

MULHER CONTABILISTA

ACESSE WWW.MULHERCONTABILISTA.COM.BR

E SOME SUA FORÇA À DE OUTRAS
PROFISSIONAIS COMO VOCÊ!

**20ª CONVENÇÃO DOS
CONTABILISTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

15 A 17 DE AGOSTO DE 2007

**PALÁCIO DAS CONVENÇÕES
DO ANHEMBI**

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO PELO

SITE: WWW.CONVECON.COM.BR

Página 38

IBRACON INICIA NOVA FASE

Página 58

SUMÁRIO

4 Editorial

5 Cartas

ARTIGOS

6 Crime contra a ordem tributária
 **Nicolau Rodrigues**

8 A responsabilidade dos cooperados nas cooperativas
 **Massao Hashimoto**

10 Aumento da receita tributária municipal
 **François E. J. de Bremaeker**

12 Breve histórico da ação social no Brasil
 **Lucas Brisola Duarte Fogaça**

14 Controle de custos
 **Alexandre Violin Garcia**
João Marcos Scaramelli

16 Gerindo pessoas
 **Marisa de Fátima Poças Alves dos Santos**

18 Empresa pode ser punida por oferecer curso
aos seus empregados
 **Vânia Aleixo Pereira**

20 Planejamento tributário para 2007
já precisa sair do papel
 **José Santiago da Luz**

22 Recuperação das empresas em xeque
 **Vítor Almeida**

24 Demonstrações contábeis adicionais requeridas para
empresas listadas no novo mercado da Bovespa
 **Taiki Hirashima**

43 Balanço Social do CRC SP

NOTÍCIAS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28 CRC SP investe em TI para colocar Contabilista na era digital

REGISTRO

29 CFC publica nova resolução sobre registro

FISCALIZAÇÃO

30 CRC SP realiza I Simpósio Nacional de Fiscalização

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

32 Atividades de Desenvolvimento Profissional para o segundo semestre de 2006

ESPECIAL

36 Convenções Regionais: informações com qualidade

38 20ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo já está sendo preparada

39 Mapa Estratégico

46 Cultura no CRC SP

47 Comissão Estadual de São Paulo dá os primeiros passos rumo à reforma do Decreto-lei nº 9.295/46

48 Comitê de Pronunciamentos Contábeis é lançado com manifestações de apoio

50 CRC SP comemora Dia do Contabilista e lança campanha pela reforma da Lei de Regência

52 Quando se discutem gastos públicos, é necessário um Contador esclarecendo para a sociedade

58 Normas Internacionais promovem o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro

62 Auditoria pode reduzir eventual evasão fiscal

66 Os Conselhos, antes de defenderem a profissão e a classe, devem defender a sociedade

72 A Educação Continuada aumenta a confiança do público no profissional



A EXCELÊNCIA DE UMA PROFISSÃO QUE PODE MUDAR O BRASIL: VISÃO DE FUTURO, LIDERANÇA E CONSTÂNCIA DE PROPÓSITOS

O CRC SP vem desenvolvendo programas educacionais e culturais com o objetivo de contribuir para a melhor qualificação dos profissionais da Contabilidade. Palestras, seminários, desenvolvimento de serviços *online* e uma programação cultural mensal estão na pauta das atividades disponibilizadas aos Contabilistas.

Para cada item oferecido, o mais importante é a busca pela qualidade. Pois é com qualidade que os profissionais conquistam a confiança e a credibilidade dos usuários da Contabilidade e da sociedade em geral.

Acreditamos que nossos esforços em torno de nossas convicções estão produzindo resultados que irão alavancar a profissão e colocar em destaque os profissionais da Contabilidade.

A discussão em torno do Decreto-lei nº 9.295/1946, por exemplo, está motivando debates em todo o País. Em São Paulo, os trabalhos vêm se desdobrando com muito entusiasmo e discussões muito produtivas.

Acreditamos também que, brevemente, o Brasil deverá adotar as Normas Internacionais de Contabilidade. O CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, criado pela Resolução nº 1.055, do CFC, foi oficialmente lançado no mês de agosto de 2006, com o intuito de facilitar o processo de convergência das Normas Internacionais de Contabilidade.

Fazer o País crescer é hoje a maior preocupação dos empresários e de toda a sociedade brasileira. Temos crescido abaixo da média mundial nestes últimos dez anos. Esperamos dos nossos candidatos o compromisso com medidas de desenvolvimento de forma robusta e continuada nos próximos quatro anos.

Sabemos que não há uma solução mágica para o crescimento. Assim como numa empresa, para o crescimento do País são necessários objetivos bem definidos, metas e programas capazes de consolidar o Brasil como uma economia competitiva.

A busca da excelência para o Brasil está na capacidade dos gestores públicos estabelecerem um estado futuro desejado e agir persistentemente de forma contínua, para que as ações do dia-a-dia contribuam para a construção deste futuro almejado, dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por isso, o último semestre de 2006 é muito importante para todo o Brasil. Temos eleições em outubro e não podemos deixar de exercer nosso direito de votar. É importante que todos tenham consciência da nossa responsabilidade e da força que temos. Como cidadãos, podemos mudar o que for preciso, implantar o que for necessário e acabar com o que estiver errado.

Vamos votar com consciência!

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Presidente do CRC SP



CONSELHO DIRETOR

Presidente: Luiz Antonio Balaminit
Vice-Presidente de Administração e Finanças: Sergio Prado de Mello
Vice-Presidente de Fiscalização: Domingos Orestes Chiomento
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi
Vice-Presidente de Registro: José Aref Sabbagh Esteves

Câmara de Controle Interno
Coordenador: Walter Lório
Vice-coordenador: Wanderley Antonio Laporta
Membro: Márcia Ruiz Alcazar
Suplentes: Telma Tibério Gouveia e Celina Coutinho

Câmara de Recursos
Coordenador: Osvaldo Monéa
Vice-coordenador: Antonio Neves da Silva
Membros: Cláudio Aníbal Cleto, Maria Anselma Coscrato dos Santos e Arnaldo Longhi Colonna

I Câmara de Fiscalização
Coordenador: Vinício Martins Presti
Vice-coordenador: Niveson da Costa Garcia
Membros: Celso Aparecido Gonçalves, Sérgio Vollet e Zaina Said El Hajj

II Câmara de Fiscalização
Coordenador: Júlio Linuesa Perez
Vice-coordenador: Celso Carlos Fernandes
Membros: José Carlos Melchior Arnosti, Marilene de Paula Martins Leite e Daisy Christine Hette Eastwood

III Câmara de Fiscalização
Coordenador: Luiz Fernando Nóbrega
Vice-coordenador: Julio Luiz Baffini
Membros: Carlos Augusto Nogueira, Cibele Costa Amorim e Neusa Prone Teixeira da Silva

Câmara de Desenvolvimento Profissional
Coordenador: José Joaquim Boarin
Vice-coordenador: Marcelo Roberto Monello
Membros: José Donizete Valentina, Telma Tibério Gouveia e Clóvis Ioshike Beppu

Câmara de Registro
Coordenador: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
Vice-coordenadora: Celina Coutinho
Membro: Márcia Ruiz Alcazar

Conselheiros Suplentes
Adilson Luizão, Almir da Silva Mota, Ana Maria Costa, Ana Maria Galloro, Ari Milton Campanhã, Camila Severo Facundo, Carlos Carmelo Antunes, Carmem de Faria Granja, Cloriovaldo Garcia Baptista, Deise Pinheiro, Dorival Fontes de Almeida, Edevaldo Pereira de Souza, Elza Nice Ribeiro Moreira, Francisco Montoia Rocha, Gilberto Benedito Godoy, Iracélio Perez, Joel Dias Branco, Lázaro Aparecido de Almeida Pinto, Leonardo Silva Tavares, Luciana de Fátima Silveira Granados, Luis Augusto de Godoy, Luiz Bertasi Filho, Manassés Efraim Afonso, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Osvaldo Pereira, Rita de Cássia Bolognesi, Sérgio Borges Felipe, Sérgio Paula Antunes, Setsuo Kaidei Junior, Silmar Marques Palumbo, Teresinha da Silva, Valdimir Batista, Vera Lúcia Vada e Wanderley Aparecido Justi.

Boletim CRC SP

Diretor: Luiz Antonio Balaminit
Comissão de Publicações
Coordenador: Vinício Martins Presti
Membros: Antonio Luiz Sarno, Antonio Neves da Silva, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho e José Joaquim Boarin
Jornalista responsável: Graça Ferrari - MTB 11347
Jornalista: Michele Mamede - MTB 44087
Assistente: Nerisvaldo José dos Santos

Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo
Projeto gráfico: OlhodeBoi Comunicações
Periodicidade: Trimestral
Fotolito e impressão: Prol Editora e Gráfica
Tiragem: 115.000 exemplares

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados.
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3824.5400, 3824.5433 (Teletendimento)
Fax: (11) 3662.0035
e-mail: crcsp@crcsp.org.br
Portal: www.crcsp.org.br

“Recebi o Boletim CRC SP logo após me registrar no Conselho e tive uma boa surpresa com a publicação. Achei muito válidos os artigos e pretendo guardar sempre todos os números. Parabéns pela revista”.

ANA MARIA J. TELLES

“Precisei me deslocar até a sede do CRC SP pela primeira vez desde que sou Contador. Fui muito bem atendido e orientado e agradeço os esclarecimentos que obtive. Valeu a pena pegar o metrô e conhecer o prédio do meu Conselho”.

JAIRO JOSÉ TAPERANI

Gostaria de cumprimentar os profissionais que fazem a revista do CRC SP e pedir mais artigos sobre Contabilidade Tributária, que é a área em que eu trabalho, e as últimas mudanças da legislação”.

MARIA AUXILIADORA CAMPOS MULLIN

“Parabéns pelo Boletim CRC SP. Os articulistas são bons e têm ajudado a mim, que já trabalho na área, e a meu irmão, que é estudante de Contábeis”.

JOÃO JOSÉ SILVA

“Achei muito boa a solução dos artigos publicados. Não são longos, mas trazem muita informação. Foi bom ler o Boletim CRC SP porque me deu vontade de escrever um artigo. Assim que estiver pronto, mandarei para vocês”.

JEFFERSON TAVARES



CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

O ponto mais saliente do debate repousa na tipicidade que as pessoas físicas ou jurídicas cometem sonogando tributos ou deixando de repassar aos cofres públicos quantias descontadas de seus empregados, a título de contribuições previdenciárias. Como é de sabença, deve-se registrar que, ao exame da *quaestio*, não se pode olvidar que o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia extingue a punibilidade a teor do art. 34, da Lei nº 9.249/95. Esta é a ordem lógica dos julgamentos que a hipótese ocorrente reclama, sem ter que ficar monitorando a “Espada de Dâmocles”, que possa assentar sobre a cabeça. Este também é o entendimento da mais alta corte no exame de matéria infraconstitucional, o Superior Tribunal de Justiça. A norma já anotada, deixa registrado que o pagamento deve ser realizado de uma única vez, como previsto pelo legislador. Face isso, parcelado o débito, não se adequava como uma luva ao caso em testilha, razão pela qual o Ministério Público Federal sustentava que somente o pagamento integral



**Se estiver
pendente recurso
administrativo que
discute o débito
tributário perante
as autoridades
fazendárias,
ainda não há
crime, porquanto
‘tributo’ é elemento
normativo do tipo.**



do débito tributário precedendo ao recebimento da denúncia pelo juízo monocrático, teria a possibilidade de propiciar o *decisum* de extingüibilidade da punibilidade. Entrementes, a Exma. Corte Especial entendia que, uma vez deferido o parcelamento em momento anterior ao recebimento da denúncia, verificava-se a extinção da punibilidade prevista no indigitado art. 34, sendo desnecessário, para tanto, o pagamento integral do débito. Outro não tem sido o posicionamento desse sodalício, como demonstram os precedentes que podem ser conferidos no Boletim AASP nº 2.415, p. 3449-51. Esse entendimento, no nosso sentir, espelha a melhor exegese sobre a questão posta em exame até a edição da Lei nº 10.584/03. Notadamente, a incidência do art. 9º veio afirmar que é suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos arts. 168-A e 337-A do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e no Código Penal, durante o período em que a pessoa jurídica, relacionada com o agente

dos aludidos crimes, estiver incluída no regime de parcelamento.

O dispositivo agora em comento, ousando divergir de vozes divergentes, com o máximo respeito, o legislador não agira com seu costumeiro acerto, uma vez que as pessoas físicas estão excluídas dessa faculdade de pagar parceladamente os débitos. Nessas circunstâncias, é sintomático que a denúncia a ser ofertada pelo MPF, possa ser acolhida, mister se faz deixar consignado que não se suspenderia a pretensão punitiva estatal. Por que, então, a pessoa física não foi incluída no texto legal? Essa atitude desidiosa do legislador não haverá de ser prestigiada, pois, estar-se-ia prestando culto extremo ao formalismo e negando-se vigência ou malfeitoria a dispositivo constitucional, de onde se extrai que todos são iguais perante a Lei. Trata-se de tema singelo, que não merece outros comentários e, a esse respeito, a eminente relatora, desembargadora federal Cecília Mello, acompanhada pela unanimidade dos demais componentes da 2ª Turma do TRF-SP, ao proferir seu voto no HC nº 16.288, cujo julgamento foi em 29 de junho de 2004, traz à colação sólidos e judiciosos fundamentos que peço licença para transcrever: “(...) assim sendo embora no âmbito fiscal a Lei nº 10.684/03,



em seu art. 9º, tenha expressamente sido endereçada às pessoas jurídicas, não há como sustentar-se que, na esfera penal, seja conferido tratamento diferenciado ao contribuinte, pessoa física, que não seria alcançado pela causa extintiva prevista em Lei. A propósito, a questão em comento já foi apreciada por esta Eg. Turma, consoante excerto do julgado de relatoria do eminente desembargador federal, Nelton dos Santos, que ora transcrevo: “Com efeito, é perfeitamente cabível a aplicação da analogia à pessoa física, porquanto inexistente qualquer razão, para tratamento legal distinto”. Para arrematar: “ante o exposto, concedo a ordem para suspender a pretensão punitiva estatal e o curso prescricional enquanto a paciente comprovar o cumprimento do parcelamento instituído pela Lei nº 10.684/2003”. Confirma no Boletim AASP nº 2.396, p. 3297-99. Nessa

esteira, destaco com tão contundente ênfase o seguinte precedente: “(...) Se estiver pendente recurso administrativo que discute o débito tributário perante as autoridades fazendárias, ainda não há crime, porquanto “tributo” é elemento normativo do tipo”. Para mais adiante, o relator deixa registrado: “Quanto ao mais, observo que, com advento da Lei nº 10.684/2003, não há mais necessidade de se pagar o tributo até o recebimento da denúncia (e, portanto, antes mesmo do exaurimento da via administrativa) para que o cidadão não venha a ser processado criminalmente. Isso porque o § 2º do art. 9º da referida Lei criou uma causa extintiva da punibilidade, consistente no pagamento a qualquer tempo, do débito tributário” (STF – 1º T; HC nº 83.414-1-RS; Rel. Min. Joaquim Barbosa; J. 2 de março de 2004; v.u.).

No mesmo sentido: Tacrim-5ª Câmara; HC nº 668206/3-SP; Rel. Juiz Octávio Helene; J. 24 de maio de 2004; maioria de votos. Tecer outros comentários, além dos já expostos, seria incorrer em tautologia desnecessária.

NICOLAU RODRIGUES
Técnico em Contabilidade,
advogado, técnico em transação
imobiliária e professor.



A RESPONSABILIDADE DOS COOPERADOS NAS COOPERATIVAS

Alguns destaques práticos e objetivos da responsabilidade dos cooperados nas sociedades cooperativas são:

RESPONSABILIDADE ILIMITADA

Nas cooperativas de responsabilidade ilimitada, dificilmente encontradas nos dias atuais, inexistente capital social respondendo os cooperados ilimitada e solidariamente pelas obrigações sociais. Existe a responsabilidade ilimitada somente quando ocorre a dispensa do capital social.

No caso de inexistência do capital social, eventuais credores da sociedade cooperativa terão, como garantia patrimonial do adimplemento das obrigações contraídas, o patrimônio pessoal dos cooperados. De fato, caso os cooperados, quando da constituição da sociedade ou em qualquer momento posterior, optem pela inexistência do capital social, passam automaticamente a responder de forma ilimitada e solidária pelas dívidas sociais, mesmo tendo sido a decisão tomada por sócios de uma cooperativa originalmente de responsabilidade limitada. Neste caso, a sociedade deverá, imediatamente, ser transformada em cooperativa de responsabilidade ilimitada, sob pena

de ineficácia da dispensa do capital social.

Antigamente, nos primeiros diplomas legais sobre cooperativas, admitia-se a existência de cooperativas sem capital social.

Esta permissão foi posteriormente revogada, não tendo a Lei nº 5.764/71 contemplado a hipótese, limitando-se a enunciar no inciso II de seu art. 4º, como característica da cooperativa, a “variabilidade do capital social representada por quotas-partes”.

Com o advento do Novo Código Civil de 2002, prevalece o disposto no inciso I do art. 1.094, sendo facultado às cooperativas constituir-se sem capital social ou dispensá-lo, se existente, devendo nessa hipótese, transformar-se em cooperativa de responsabilidade ilimitada (§ 2º, do art. 1.095).

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO COOPERADO

O art. 1.095 do Código Civil estabelece a responsabilidade dos sócios da cooperativa, que pode ser limitada ao valor de suas quotas no capital social ou ilimitada. Note-se que, em ambas as hipóteses, a responsabilização do cooperado será sempre



O Decreto-lei nº 59/66 ampliou os limites da responsabilidade do cooperado, prevendo sua responsabilização.



subsidiária, nos termos do que prevê o art. 13, da Lei nº 5.764/71: “A responsabilidade do associado para com terceiros, como membro da sociedade, somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da cooperativa”.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

Com relação à cooperativa de responsabilidade limitada, desde sua origem se admitia que os sócios respondessem apenas pelo valor de sua contribuição para a formação do capital social.

No entanto, o Decreto-lei nº 59/66 ampliou os limites da responsabilidade do cooperado, prevendo em caráter subsidiário sua responsabilização também por eventuais prejuízos da cooperativa, na proporção das operações por ele praticadas. Esta norma legal resultou em profunda crise da organização cooperativa, por tratar-se de extensão de responsabilidade que poderia onerar em demasia o patrimônio dos cooperados.



Com a promulgação da Lei nº 5.764/71, os efeitos danosos dessa norma foram atenuados, na medida em que seu art. 11 estabeleceu que, nas cooperativas limitadas, a responsabilidade do cooperado corresponde somente ao valor do capital subscrito.

Contudo, o Código Civil de 2002 restabeleceu a sistemática das cooperativas de responsabilidade limitada do Decreto-lei nº 59/66. Em decorrência da expressa previsão do art. 1.095, o sócio de cooperativa de responsabilidade limitada passa a responder não somente pela parcela de sua contribuição ao capital social, correspondente às quotas por ele integralizadas, mas também pelos prejuízos porventura verificados, na proporção das operações que tiver realizado. Com isso, foi revogado o art. 11 da Lei nº 5.764/71 ou sua interpretação restrita. Mesmo porque,

os art. 89 e 80 da Lei nº 5.764/71 já contemplam essa extensão da responsabilidade do cooperado nos prejuízos da cooperativa.

NOS ESTATUTOS SOCIAIS

Para indicar a responsabilidade dos sócios, deverá constar no Estatuto Social uma cláusula específica a respeito. Geralmente, ela é colocada no capítulo referente aos direitos e deveres dos cooperados. Deverá constar que “o sócio responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Cooperativa perante terceiros e, limitadamente, à parcela de sua contribuição ao capital social, correspondente às quotas por ele integralizadas, bem como pelos prejuízos porventura verificados, na proporção das operações que tiver realizado”.

Destaque para o art. 31 da Lei nº 5.764/71, que diz: “O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixou o emprego”. Neste caso, continua como associado, respondendo somente limitadamente à parcela de sua contribuição ao capital social.

Destacamos também o art. 36 da Lei nº 5.764/71, que diz: “A responsabilidade do associado perante terceiros, por compromissos da sociedade, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até quando aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento”.

MASSAO HASHIMOTO
Contador.

A melhor gestão para o seu negócio

Conheça a Asplan e surpreenda-se com as nossas soluções.



Módulos

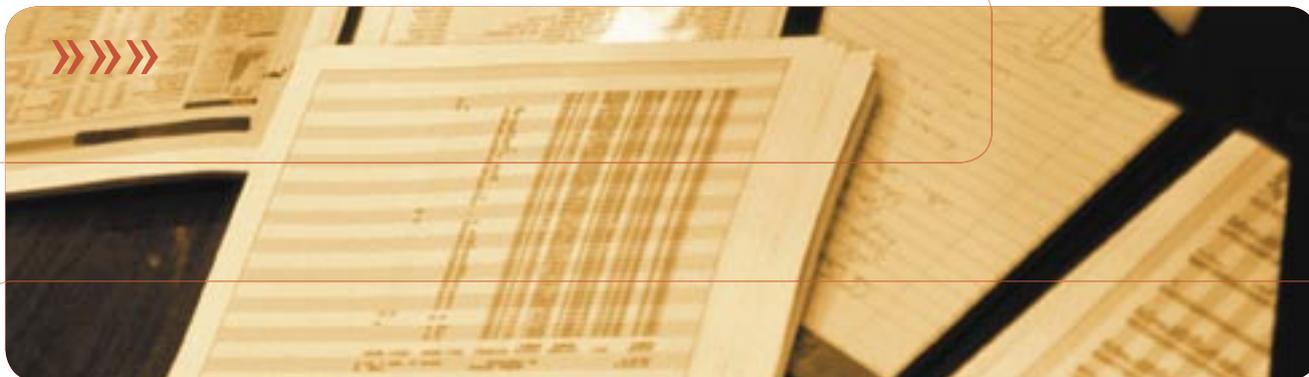
Contabilidade
Fiscal
Trabalhista
Financeiro
CRM Contábil

Satélites

ASPNET
FOLCLI
PPP
ERP (Cliente integrado)

Funcionalidades

Contabilidade fiscal e gerencial
Análises econômico-financeiras
Análises tributárias
Nota fiscal eletrônica
Registro informatizado
Gestão operacional
Protocolo eletrônico
Livro digital
Asplan vivo
SPED



AUMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Os dados sobre as finanças municipais, recentemente divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional, mostram que os municípios conseguiram melhorar a arrecadação dos seus tributos. No ano de 2003, segundo cálculos do Banco de Dados Municipais do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, os municípios obtiveram uma receita tributária da ordem de R\$ 22,5 bilhões, sendo que, em 2004, a receita tributária alcançou a marca dos R\$ 25,8 bilhões.

O crescimento apresentado pelos municípios entre 2003 e 2004 foi de 14,71%, índice bem acima daquele registrado pela inflação medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, que foi de 7,6%, em 2004, e também 2,57 pontos percentuais acima da inflação medida pelo IGP-DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, que foi de 12,14%, no mesmo ano.

O imposto que contribuiu significativamente para este resultado foi o ISS – Imposto sobre Serviços, cujos efeitos da Lei Complementar nº 116/2003 fizeram com que



**O ISS
aumentou
a sua
participação
no conjunto
da receita
tributária
municipal de
42,94%, em
2003, para
46,05%, em
2004.**



o crescimento na arrecadação deste imposto chegasse a 23,03% no período. Com isso, o ISS aumentou a sua participação no conjunto da receita tributária municipal de 42,94%, em 2003, para 46,05%, em 2004.

O segundo imposto em importância para os municípios é o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, cujo crescimento no período foi de 12,39%. Significa dizer que o crescimento do IPTU se situou abaixo da média de crescimento da receita tributária como um todo. Dessa forma, o IPTU teve reduzida a sua importância relativa no conjunto das receitas tributárias municipais, caindo de 36,68%, em 2003, para 35,94%, em 2004.

Quanto aos demais itens de receita tributária, estes apresentaram um crescimento pouco significativo no período entre 2003 e 2004: apenas 1,34%. Em razão deste desempenho, as demais receitas tributárias tiveram reduzidas suas participações no bolo tributário municipal de 20,38%, em 2003, para 18,01%, em 2004.

A análise da evolução da receita tributária municipal, segundo o porte

demográfico dos municípios, mostrou que foram aqueles com população entre 20 mil e 200 mil habitantes os que apresentaram melhor desempenho: um crescimento de 20,48% entre 2003 e 2004. Os municípios com população superior a 200 mil habitantes apresentaram um crescimento da ordem de 13,29%, enquanto os municípios com população inferior a 20 mil habitantes registraram um crescimento na sua receita de 10,11%.

O ISS foi o imposto que registrou os maiores índices de crescimento, em todos os grupos de municípios, sempre ultrapassando o crescimento médio da receita tributária como um todo. O crescimento da arrecadação do ISS foi de 34% nos municípios com população entre 20 mil e 200 mil habitantes; de 29,67% naqueles com população inferior a 20 mil habitantes; e de 19,93% nos Municípios com população superior a 200 mil habitantes.

Em relação ao IPTU, a variação média do crescimento foi muito pequena, permanecendo os três grupos

de municípios em torno do índice de crescimento médio global do IPTU. Os municípios com população entre 20 mil e 200 mil habitantes registraram um crescimento de 13,74%, enquanto naqueles com população até 20 mil habitantes o IPTU aumentou 12,7% e nos municípios com população superior a 200 mil habitantes cresceu 12,01%.

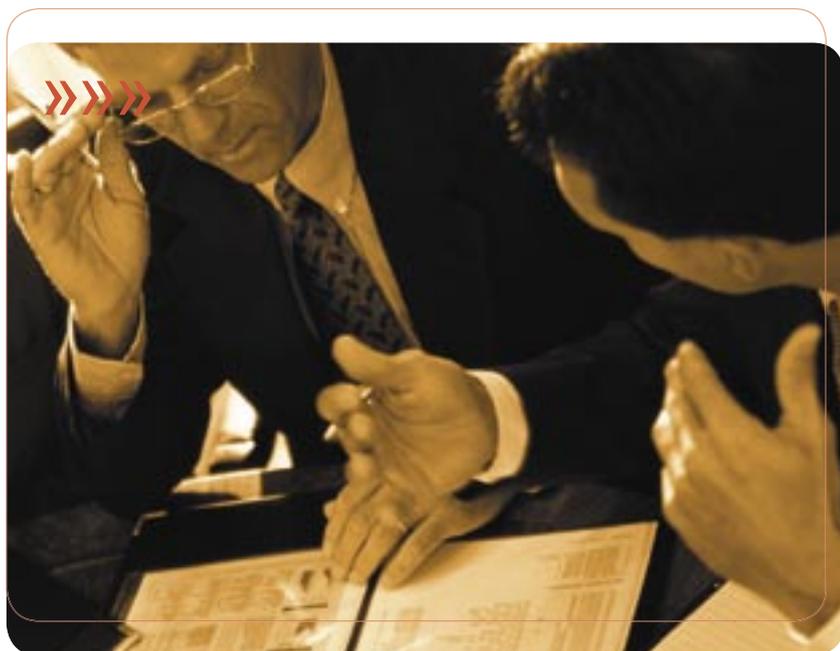
Quanto às demais receitas (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos, as taxas de prestação de serviços e de poder de polícia e a contribuição de melhoria), registraram um comportamento bem peculiar. Nos municípios com população entre 20 mil e 200 mil habitantes, estas receitas apresentaram um crescimento da ordem de 9,98%, enquanto que, para os municípios dos demais grupos, foram registrados resultados negativos: um decréscimo de 1,12% para os municípios com população acima de 200 mil habitantes e um decréscimo de 10,15% para os municípios com população inferior a 20 mil habitantes.

Os municípios que apresentam população até 20 mil habitantes representam 71,77% do total de municípios do País.

Vale a pena registrar que os municípios que apresentam população até 20 mil habitantes representam 71,77% do total de municípios do País, mas concentram apenas 18,38% do seu contingente demográfico. Estes são os municípios que, na sua imensa maioria, apresentam vocação tipicamente rural.

Os municípios com população entre 20 mil e 200 mil habitantes representam 26,05% do número de unidades e concentram 39,1% do contingente demográfico. Quanto aos municípios com população superior a 200 mil habitantes, os tipicamente urbanos, não passam de 2,18% do número de unidades e concentram 42,52% dos habitantes do País.

FRANÇOIS E. J. DE BREMAEKER
Economista, geógrafo, coordenador do Banco de Dados Municipais do Centro de Estudos Interdisciplinares de Finanças Municipais do IBAM.



BREVE HISTÓRICO DA AÇÃO SOCIAL NO BRASIL

Ao longo dos anos, vem-se desenvolvendo uma consciência voltada para a ação social das empresas. Cada vez mais, empresas se engajam nessa luta. Algumas por idealismo, outras por entenderem que o Estado não está conseguindo cumprir o seu papel nessa área, outras por acreditarem que, de alguma forma, devem retornar para a comunidade um pouco do capital humano e da natureza que dela utilizaram e outras ainda porque querem melhorar seu relacionamento com a comunidade.

Podemos verificar que, há muito tempo, existe ação social no Brasil, mas as ações eram isoladas. Por exemplo, na década de 1940, um grupo de empresários realizava suas ações sociais por meio do Sesi – Serviço Social da Indústria. O próprio Sesi, embora



**Podemos
verificar que
há muito
tempo existe
ação social no
Brasil, mas
eram ações
isoladas.**



tendo a participação de um grupo, é um organismo no qual a participação é restrita a uma categoria, a industrial. A Fundação Bradesco foi criada em 1956, com o objetivo de proporcionar educação e profissionalização às crianças, jovens e adultos. Conforme revelou uma pesquisa da Universidade Federal de Pernambuco, realizada em 1999, no caso do Recife, um quarto das empresas pesquisadas já estavam engajadas em trabalhos filantrópicos desde 1960.

No ano de 2000, o GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas, realizou uma pesquisa com seus 54 associados. Desses, 48 responderam a esse censo, que questionava quando foi o início da atuação da entidade na área social. Conforme informações cedidas por *e-mail* pelo coordenador de Comunicação do GIFE, Vinícius

Precioso, em 4 de junho de 2002, “antes da década de 1950: 4,2%; na década de 1950: 6,2%; na década de 1960: 14,6%; na década de 1970: 6,2%; na década de 1980: 22,9%; na década de 1990: 45,9%”.

Está claro que a ação social no Brasil existe desde antes da década de 1950, mas podemos considerar como o marco da ação social no Brasil a “Carta de Princípios dos Dirigentes Cristãos de Empresas”, da ADCE – Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas de São Paulo, de maio de 1965. Ela proporcionou, ao longo da década de 1970, discussões a respeito da responsabilidade social dos empresários, criou um compromisso formal de um grupo de empresários não restrito a uma categoria e demonstrou a consciência que já existia naquela época.

Na década de 1980, houve um agrupamento das empresas em torno de associações para conduzirem à ação social, surgindo, por exemplo, o GIFE, a FIDES – Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social, o PNBE – Pensamento Nacional das Bases Empresariais, e a Fundação Abrinq. Na década de 1990, mais empresas se engajaram na área social e algumas começaram a divulgar suas ações sociais.

Algumas empresas começaram suas ações sociais informalmente ou participando de alguma associação para depois constituírem sua fundação ou instituto, como a C&A Modas que iniciou suas atividades filantrópicas no Brasil em 1976 e criou seu instituto somente em 1991. Hoje, temos várias empresas realizando ações sociais de forma madura, por meio de fundações e institutos, com projetos estruturados e divulgando essas ações pela Internet e em balanços sociais. Podemos citar a Calçados Azaléia, que implantou em 1991 o “Projeto Azaléia 2001 – Construindo o Futuro” e começou a elaborar em 2000 o “Projeto Azaléia 2010, construindo o

homem, o cidadão e o profissional do novo milênio”, disponibilizando várias informações sociais em seu *site*.

Mesmo empresas que ainda não constituíram sua fundação ou instituto, muitas vezes por não terem condições financeiras para isso, estão praticando alguma forma de ação social diretamente ou, em algum grupo de empresas. A revista *Veja*, de 12 de junho de 2002 (p.75), cita a distribuidora de materiais de escritório Gimba, que, na época, empregava mais de trinta deficientes auditivos e não tem uma fundação ou instituto.

A tendência é de que cada vez mais empresas se engajem na ação social pois, independentemente do porte da empresa, sempre é possível fazer alguma coisa. O “Guia de boa cidadania corporativa”, da revista *Exame*, edição nº 754, de 2001, cita a ATF Estruturas Metálicas, uma empresa de Minas Gerais “com faturamento de pouco mais de 1 milhão de reais em 2000, que tem encontrado maneiras eficientes de influenciar na melhoria da qualidade de vida de seus 101 funcionários e de crianças, adolescentes e adultos que residem nas suas proximidades”. É considerada pequena, mas faz sua ação social. Pequenas empresas também podem contar com o Mercado Social (www.mercadosocial.com.br).

Em junho de 2005, a revista da Câmara Brasil-Alemanha (p. 75) noticiou o crescimento da responsabilidade social nas empresas. No Nordeste, houve um crescimento de 19% entre 1999 e 2003, passando de 55% para 74%. No Sudeste, o incremento foi de 4%, de 67% para 71%, segundo dados da pesquisa “Ação Social das Empresas”, do Ipea – Instituto de Pesquisa Aplicada.

Diante desses dados históricos, podemos concluir que as empresas praticam ações sociais há muito tem-



Algumas empresas começaram suas ações sociais informalmente ou participando de alguma associação para depois constituírem sua fundação ou instituto.



po, mas, ao longo desse tempo, vêm modificando e aperfeiçoando a forma de atuar. Hoje, empresas de qualquer porte ou setor podem praticar ação social, diretamente, por intermédio de ações e projetos gerenciados pela própria empresa ou seu instituto ou, indiretamente, com doações a entidades assistenciais. Podemos constatar ainda que está aumentando o número de empresas que estão se envolvendo com ação social, enquanto as já envolvidas tentam conscientizar outras, fortalecendo as associações dessas empresas.

**LUCAS BRISOLA DUARTE
FOGAÇA**

Bacharel em Ciências Contábeis pela UNIFECAP - Centro Universitário da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, graduado em Teologia pelo Seminário Bíblico de São Paulo e pós-graduado em Controladoria pelas Faculdades Tibiriçá.



CONTROLE DE CUSTOS

Em uma economia de alta competitividade, crise política e elevada carga tributária, as empresas brasileiras encontram-se, a cada dia, com maiores dificuldades para permanecer no mercado. A crise agrava-se quando nos deparamos com administradores que deveriam estar preparados para planejar, organizar, coordenar e controlar os processos operacionais mas, ao invés disso, fecham-se às novas idéias e não estão preparados para as freqüentes mudanças mercadológicas. Segundo Robert S. Kaplan e Robin Cooper, em seu livro *O desenho do sistema de gerenciamento de custos* (1998:12): “As mudanças nos negócios ocorridas desde os meados da década de 1970, desencadeadas pela competição global e pelas inovações tecnológicas, provocaram mudanças impressionantes quanto à utilização de informações financeiras e não financeiras pela empresas. O novo ambiente demanda informações mais relevantes relacionadas a custos e

desempenhos de atividades, processos, produtos, serviços e clientes”.

Isso nos faz perceber que uma das melhores opções para sobrevivência no mercado é a obtenção do controle de custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos pelas empresas, pois quem consegue este controle pode formar seu preço de venda com maior liberdade, fixando uma margem de lucro capaz de suprir seus gastos.

O sistema de custo tornou-se o mais adequado elemento para gerenciamento de negócios e tomada de decisões, influenciando, juntamente com as mudanças do mercado, o preço de venda, o volume de vendas e, por conseqüência, os resultados da empresa, ao apontar o lucro ou o prejuízo do exercício. Ganha então relevo o uso de uma ferramenta praticamente indispensável para quem busca este controle dos custos empresariais, o uso dos relatórios que a Contabilidade de custos pode fornecer, proporcionando



**No Brasil, os
empresários
aplicam
basicamente
dois tipos
de custeio:
espontâneo e
compulsório.**



aos administradores uma visão ampla de cada setor de sua empresa.

No Brasil, os empresários aplicam basicamente dois tipos de custeio: “espontâneo” e “compulsório”. O espontâneo, menos utilizado pelas empresas, é o mais eficaz. Consiste em uma redução de custos planejada, feita muito antes de qualquer sinal de crise e busca uma vantagem competitiva. O método compulsório é o mais comum, completamente distinto do espontâneo, e busca uma redução de custos quando a empresa já está em uma situação financeira difícil.

Vale dizer que o método de custeio permitido pela legislação brasileira é o custeio por absorção, cuja finalidade é absorver os custos dos produtos vendidos e ativar os custos dos produtos em estoque. Hoje, para alguns estudiosos na área de custos, o método mais evidente para fins ge-



renciais é o ABC (Custo Baseado em Atividade). Esta ferramenta permite uma melhor visualização dos custos através da análise das atividades executadas dentro da empresa e tornou-se mais usada por apresentar resultados precisos e auxiliar outras técnicas de gestão empresarial como o JIT – Just in Time (Sistema de Custo sem Estoque), o TQC – Controle Total de Qualidade, e o CMS – Sistema de Gerenciamento de Custo. Como o mercado acaba por exigir sempre um maior controle administrativo, surgiu o MRP – Planejamento de Controle de Produção. Esses sistemas tornaram-se instrumentos importantes para uma gestão mais eficiente, como foi bem destacado na Filosofia da Excelência

Empresarial esposada por Enerst C. Huge, para quem o êxito da empresa reside no contínuo aperfeiçoamento e na eliminação de desperdícios.

Pode-se obter a redução de custos desejada ao comprar bem. Uma boa idéia são as compras em cooperativa que proporcionam descontos consideráveis em produtos de qualidade, fazendo um bom planejamento tributário, porque os custos tributários hoje são extremamente onerosos. A mais determinante é a melhoria dos processos de produção, visando a busca da qualidade e da eficiência total.

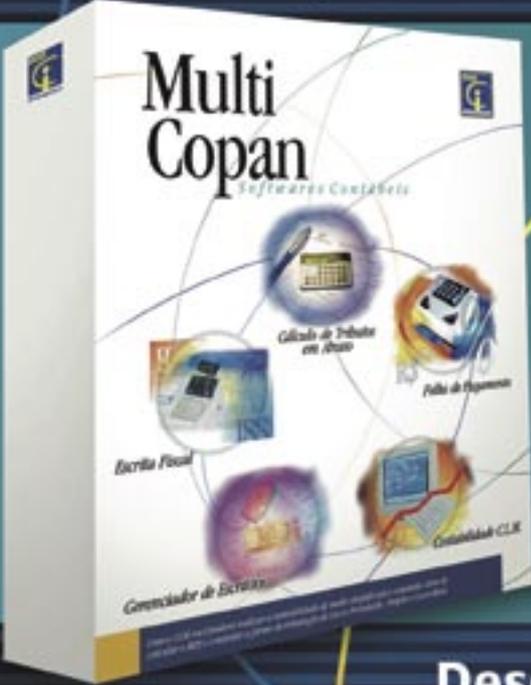
Portanto, fica muito claro que, com adequados sistemas de Contabilidade e custos, a empresa terá condições de controlar sua atividade, reduzindo os

custos e aumentando a lucratividade, oferecendo assim uma excelente relação custo/benefício. A Contabilidade é “a verdadeira alma do negócio” e um ótimo instrumento de gestão. Quando bem utilizada, pode munir a empresa com todos os subsídios necessários para uma eficiente administração.

*ALEXANDRE VIOLIN GARCIA
Graduando em Ciências Contábeis.*

*JOÃO MARCOS SCARAMELLI
Graduando em Ciências Contábeis.*

Sua empresa pode muito mais... Seja nosso Representante



MultiCopan
Softwares Contábeis

- Folha de Pagamento
- Escrita Fiscal
- Contabilidade C.L.M.
- Cálculo de Tributos em Atraso
- Gerenciador de Escritório

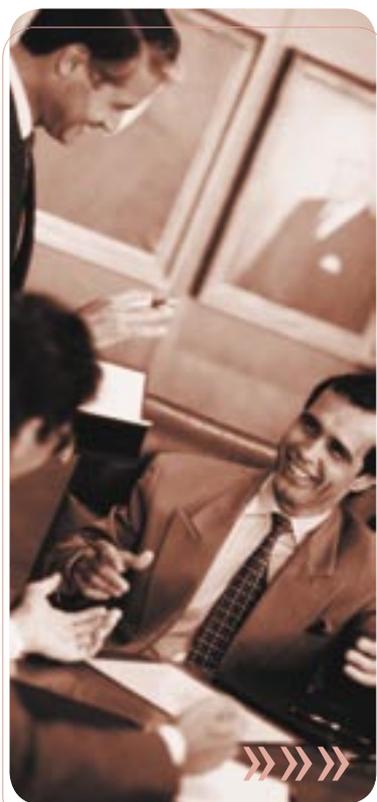
0800-7702040
www.multicopan.com.br

Descubra esta ferramenta. 

GERINDO PESSOAS

No cenário mundial atual, a competitividade é fator propulsor, impelindo o desenvolvimento e a retenção dos talentos profissionais. Ter no quadro de recursos humanos executivos essencialmente capacitados e que tenham a visão organizacional sistêmica é condição fundamental para o crescimento das empresas.

As organizações modernas devem priorizar o desenvolvimento das pessoas, com vistas a reter os talentos humanos, ou seja, devem preocupar-se em capacitar seus profissionais, preparando-os para as atividades empresariais, buscando o desenvolvimento de suas competências com foco nos resultados e sua satisfação em relação à organização.



O gestor deve conhecer as potencialidades de sua equipe e seus talentos para melhor aproveitar as habilidades do grupo.



Os papéis organizacionais são fatores desencadeadores de ações, que visam implementar internamente nas corporações as chamadas *Universidades Corporativas* ou *Academias Corporativas*, cuja finalidade é o desenvolvimento das competências pessoais e organizacionais com foco na gestão do negócio ou em resultados tangíveis.

Com o passar do tempo, os gestores, em processos de contratação de pessoas, objetivam a admissão de profissionais que complementem o conhecimento existente no ambiente de trabalho. Procuram pessoas que tenham perfil de agregadores de conhecimento e cultura àqueles existentes na organização.

É importante enfatizar que o processo de Gestão de Pessoas prima por conciliar o conhecimento existente de forma a otimizar o atendimento dos resultados e a valorização do capital humano. Deve ainda agregar novos talentos e conhecimentos para maximizar resultados.

O gestor deve conhecer as potencialidades de sua equipe e seus talentos, de modo que, por meio do conhecimento de suas competências, possa melhor aproveitar as habilidades do grupo, fazendo com que todos os componentes se sintam parte do processo, cientes de que contribuem para o resultado. É preciso fazer parte, sentir-se membro contributivo para a organização. É nesse momento que o papel decisivo do gestor torna-se elemento crucial dentro do contexto organizacional.

O gestor deve ter coerência em seu discurso, tornando-o consoante com suas ações. Gerir pessoas é uma atividade altamente complexa, mas antes de tudo deve ser exercida com sabedoria, pois este papel concentra o “espelho organizacional” da equipe e da organização como um todo.

Ao decidir, o gestor deve ter coerência e conhecimento dos processos e ter uma visão integral das partes e do todo, pois, se não houver esta consciência crítica, uma decisão impensada pode ter conseqüências desastrosas para a própria pessoa, para a equipe e para a empresa.

A sinergia e o espírito de equipe são fatores essenciais para a função, pois como o conhecimento é especializado, os profissionais devem aprender a atuar, visualizar-se como um grupo e perceber que cada membro do grupo contribui efetivamente para o processo e para o conhecimento.

Ao gestor cabe a “fusão deste conhecimento”. É nele que se concentra a responsabilidade de capitalizar as diferenças individuais e direcionar o grupo para o cumprimento das metas comuns. É preciso ter a habilidade de enxergar cada ser como único e enxergar as potencialidades

individuais como contribuição para o todo. Ele deve valorizar o indivíduo e suas contribuições para alcançar o conhecimento coletivo.

Gerir pessoas é conciliar idéias, atitudes e comportamentos. É entender que é a equipe quem produz o resultado e que, para alcançar as metas, o gestor precisa ser o elemento facilitador das ações individuais e exigir da equipe comprometimento com resultados, projetos e com a cultura da organização.

Administrar pessoas ou equipes é ter a visão das partes e do todo. É ter muito claro qual é o caminho, a diretriz e aonde se quer chegar. A partir daí, unir estes cenários, estes papéis, em busca de metas estratégicas. É ter o entendimento de que é preciso motivar as pessoas para a ação, para a consecução dos trabalhos e liderar o processo.

Cabe ao gestor, o alinhamento das macroestratégias organizacionais com as estratégias da área, com as expectativas pessoais, fomentando a importância do resultado proposto e a interação entre as equipes envolvidas. Ele deve despertar no indivíduo a razão de ser de suas necessidades, seja de



reconhecimento, valorização pessoal e profissional, sua ascensão interna, sua definição de carreira internamente ou no mercado de trabalho.

Repensar a Gestão de Pessoas como profissionais da área de Recursos Humanos é algo muito sério, pois a visão desses profissionais deve ser ampla e deve propiciar o desenvolvimento da equipe, alinhando os processos organizacionais e promovendo a interação entre as partes. É preciso ter fôlego, visão para empreender talentos para o futuro, não importando onde este profissional irá trabalhar. O que

importa é seu crescimento e o entendimento de sua contribuição para o conhecimento institucional.

MARISA DE FÁTIMA POÇAS ALVES DOS SANTOS

Graduada em Psicologia, pós-graduada em Administração de Empresas, docente de pós-graduação em RH, professora e responsável pelo Relacionamento Empresarial da Fundação Vanzolini.

Etiquetas Patrimoniais / Ativo Fixo com CÓDIGO DE BARRAS e numeração arábica

NOS MATERIAIS: Alumínio, Aço Inox e Poliéster.
IMPRESSÃO: a) Gravado em Baixo Relevo;
 b) Foto Anodização e Eletrônica Digital.
FIXAÇÃO: Poderá ser com adesivo ou furos.
PADRÃO DOS CÓDIGOS: 128 e 2 de 5 Entrelaçados.
DIFERENCIAIS: Resistente a altas temperaturas, umidades, produtos químicos, ambientes hostis e **garantia de 30 anos.**

A MAIS MODERNA E SEGURA FORMA DE CONTROLAR SEU PATRIMÔNIO

INDEMETAL® - IND. DE ETIQUETAS METÁLICAS LTDA.
 R. Eloy Ricci, 272 - Vila Bandeirantes - Itu-SP - Cep 13.313-201
 Fone: 11 4023.1712 - E-mail: indemetal@indemetal.com.br

VISITE NOSSO SITE
www.indemetal.com.br

RWTUV

1-800-080-0100



EMPRESA PODE SER PUNIDA POR OFERECER CURSO AOS SEUS EMPREGADOS

Atenção, empresário!

Sabe aquele curso oferecido gratuitamente aos seus funcionários, após a jornada de trabalho? Se demonstrado que a frequência por parte do empregado for obrigatória e não facultativa, essas horas despendidas em curso externo poderão se transformar em um inesperado passivo trabalhista.

Isso porque o artigo 4º da norma celetista considera como serviço efetivo o período em que o empregado estiver à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada em contrário.

Traduzindo, a menos que haja estipulação prévia em contrato (o que não é muito comum e passível de nulidade em caso de fraude) ou que exista opção voluntária do empregado em frequentar o curso, o tempo gasto pelo mesmo em sua realização, fora da jornada normal, será considerado tempo de serviço e sujeitará a empresa ao pagamento de horas extras.

Nesse sentido, no julgamento do Recurso Ordinário nº 07147-2002, uma das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, após constatar a existência de obrigatoriedade na realização do curso pelo trabalhador (o que não deixa de ser execução de uma ordem), condenou a pessoa jurídica ao pagamento de horas extras.

O Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe foi além. Mesmo sem qualquer menção da existência de obrigatoriedade do empregado frequentar curso, no julgamento do Recurso Ordinário nº 10481-2002-001-20-00-9, o empregador foi condenado ao pagamento de horas extras, apenas pelo fato de que a frequência aos cursos de aperfeiçoamento ocorreu além da jornada normal de trabalho. Trata-se, contudo, a nosso ver, de posicionamento isolado e minoritário do Poder Judiciário Trabalhista.

Da mesma forma, a boa intenção de custear esses cursos em benefício do trabalhador poderá gerar outro tipo de passivo trabalhista. Corre-se



o risco de que esse custeio seja entendido como um *plus* salarial (salário-utilidade), ainda que o parágrafo 2º, inciso II, do artigo 458 da CLT não considere a educação proporcionada pelo empregador como tal.

Pois se entende que, quando o benefício é concedido como forma de contraprestação (isto é, pelo trabalho desenvolvido, na forma do *caput* do artigo 458 da CLT, e não para o trabalho, de forma a facilitar ou auxiliar a prestação dos serviços junto à empresa), corresponderá a um salário-utilidade.

Foi o que ocorreu no julgamento do Recurso Ordinário nº 20010138069, em que a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2ª Região) firmou entendimento de que o pagamento de mensalidades de curso universitário em benefício de obreiro, sendo desnecessário no desenvolvimento de suas atividades na empresa, consistia em salário, representando um *plus*, condenado-a, portanto, ao pagamento de valores complementares com relação às demais verbas do contrato de trabalho.

Logo, quando o empregador oferecer treinamento em favor de seus empregados, deve observar, especial-

mente, duas circunstâncias: a primeira, se o comparecimento do trabalhador é espontâneo, pois, caso contrário, terá de efetuar pagamento de horas extras. A segunda, se o curso oferecido tem relação com a atividade desenvolvida pelo funcionário na empresa, ou seja, se é “para o trabalho” e não como uma contraprestação (“pelo trabalho”), hipótese em que configurará *plus* salarial e deverá incidir sobre as demais verbas do contrato de trabalho.

A educação é um direito de todos e deve ser promovida e incentivada com a colaboração de toda a sociedade, não podendo excluir as empresas desse rol.

É claro que também cabe ao Poder Judiciário analisar esse tipo de situação com bom senso e não punir injustamente quem atuou com boa fé. A análise do caso deve ser feita levando-se em consideração os dispositivos da Constituição Federal, dentre os quais, o artigo 6º, que eleva a educação à condição de direito social e os artigos 205 e seguintes, que estabelecem que a educação é um direito de todos e que deve ser promovida e incentivada com a colaboração de toda a sociedade, não podendo excluir as empresas desse rol.

Felizmente, também existem julgamentos nessa direção. Um deles, proferido pelo ministro Rider Nogueira de Brito, do Tribunal Superior do Trabalho (Recurso de Revista nº 536235/99), analisou o pagamento de curso de inglês pela empresa como algo inerente à sua função social, de encontro aos interesses da comunidade e com o objetivo básico do Direito do Trabalho de propiciar o progresso social.

VÂNIA ALEIXO PEREIRA
Advogada especialista em Direito do Trabalho.

Folha de Pagamento | Escrituração Fiscal | Contabilidade | Controle Patrimonial | Adm. de Escritório



Sistemas independentes e totalmente integrados.
As mais modernas técnicas de Gerenciamento de Dados e Integração de Informações.



Oferecemos também:

SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL (ERP)

Gestão Administrativa, Manufatura, Suprimentos, Comercial e Pessoal

www.supersoft.com.br

Grande São Paulo Outras Localidades Interior
11 2626 1835 0800 12 7455 19 3522 8300



PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA 2007 JÁ PRECISA SAIR DO PAPEL

As empresas já devem se preparar para definir a forma de tributação que será usada em 2007. Como a legislação não permite mudança de sistemática no mesmo exercício, a opção por uma das modalidades de tributação será definitiva para todo o período. Ou seja, uma decisão equivocada terá efeito por todo o ano. A apuração do IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica, e da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, pode ser feita de três formas: pelo Lucro Real anual, Lucro Real trimestral ou Lucro Presumido.

No Lucro Real anual por estimativa, a empresa pode recolher os tributos mensalmente, calculados com base no faturamento e de acordo com um percentual de lucro estipulado pelo Governo Federal. Neste modelo aplica-se a alíquota do IR e da CSLL de forma semelhante ao Lucro Presumido. A diferença é que, no final do ano, a empresa analisa o balanço anual e apura o Lucro Real do exercício, ajustando o valor do IRPJ e da CSLL ao seu resultado efetivo.

Escolhendo esta opção, a empresa poderá suspender ou reduzir o paga-

mento do imposto devido em cada mês, desde que demonstre, por meio de balanços ou balancetes mensais, que o valor acumulado já pago excede o valor do imposto devido. O tributo é calculado com base no Lucro Real do período em curso.

Outra possibilidade para apuração dos tributos é o Lucro Real trimestral, em que o cálculo do IRPJ e da CSLL tem como base o balanço da empresa – cada trimestre corresponde a um período-base. Nesse caso, o lucro do trimestre anterior não pode ser compensado com o prejuízo fiscal de trimestres seguintes, ainda que dentro do mesmo ano-calendário. O prejuízo fiscal de um trimestre só poderá ser deduzido até o limite de 30% do lucro real dos trimestres seguintes.

Essa pode ser uma boa alternativa para empresas com lucros lineares e picos de faturamento. Durante o exercício, a opção pelo Lucro Real anual pode ser mais vantajosa porque a empresa poderá suspender ou reduzir os impostos quando perceber que pagou tributos a mais. Além disso, o prejuízo pode ser compensado integralmente dentro do mesmo ano.

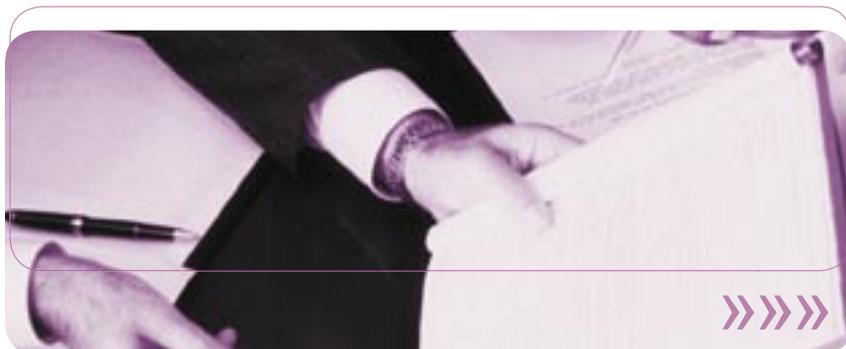


Como a legislação não permite mudança de sistemática no mesmo exercício, a opção por uma das modalidades de tributação será definitiva para todo o período.



A terceira opção é pagar o IRPJ e a CSLL pelo Lucro Presumido, também trimestralmente. Nesse regime, entretanto, os tributos incidem sobre as receitas com base em percentual de presunção definido em lei, variando de acordo com a atividade. Há alguns tipos de receita que entram direto no resultado tributável, como as receitas financeiras e os ganhos de capital. Nem todas as companhias podem optar pelo Lucro Presumido, o que exige a verificação do objeto social da empresa e o faturamento.

Empresas com receita bruta superior a R\$ 48 milhões anuais, por exemplo, não podem aderir a esse modelo de tributação. Essa forma pode ser vantajosa para corporações com margens de lucratividade bem superiores às definidas pelo Governo (presumida). Na atividade imobiliária,





por exemplo, o percentual do Lucro Presumido é de 8%. No entanto, se no trimestre a empresa apurou lucro contábil de 20%, pagará os impostos somente sobre 8% e poderá distribuir para os sócios o lucro líquido contábil (efetivo), isento de tributação.

A tributação com base no Lucro Presumido pode também trazer vantagem na apuração do PIS e Cofins,

pois para essa modalidade as alíquotas não se enquadram no novo sistema de não cumulatividade e não foram majoradas. Continuam a valer as contribuições do regime anterior – de 0,65% da receita bruta para o PIS e 3% para a Cofins.

Um bom planejamento tributário pode evitar o pagamento de impostos indevidos. Mais do que isso: se co-

locarem no papel a soma entre alta carga tributária e margens de lucro cada vez menores, os empresários brasileiros verão que essa decisão é fundamental para a sobrevivência a seus negócios.

JOSÉ SANTIAGO DA LUZ
Auditor e consultor tributário.



a informação que você precisa



Só clientes Prosoft têm!

Todos os usuários das soluções Prosoft podem se cadastrar e ter acesso a diversas ferramentas para facilitar seu dia-a-dia:

- Mais de 700 videos-treinamento gratuitos para você assistir quando e onde quiser
- Legislação On-Line, com acesso direto a todas as áreas da FISCOsoft On-Line
- Prêmios e promoções exclusivas para usuários cadastrados

Se você já é cliente, tá esperando o quê?!
Acesse! centralonline.prosoft.com.br

Descubra o que podemos fazer por você e por sua empresa

Solicite uma demonstração

0800 551037

www.prosoft.com.br



Somando soluções para obter resultados.



RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS EM XEQUE

Tendo entrado em vigor em junho de 2005, a Nova Lei de Falências, ou Lei de Recuperação de Empresas, foi aguardada por mais de uma década por empresários, credores e trabalhadores de empresas com dificuldades financeiras. A louvável iniciativa de possibilitar às companhias a manutenção de suas atividades, no entanto, está ameaçada, sobretudo, pela ausência de norma que regulamente os parcelamentos tributários das corporações em processo de recuperação judicial.

Primeiramente, cabe esclarecer as boas notícias. A nova lei introduziu vários avanços, sendo o principal deles a mudança de foco, que busca a preservação da função social da empresa, abrindo a possibilidade de, caso seja viável, continuar desenvolvendo suas atividades em condições especiais. Outro benefício está na alteração da fila de credores, que passa a adotar a seguinte ordem: 1º - trabalhadores, com preferência de crédito garantida até o limite de 150 salários-mínimos; 2º - credores com garantia real, entre os quais se destacam as instituições financeiras; 3º - créditos tributários; 4º - credores sem garantia real.

A mudança na ordem da fila de credores limita o crédito preferencial

dos trabalhadores, evitando assim a possibilidade do desvio de recursos por meio de processos trabalhistas fraudulentos. O risco dos empréstimos e financiamentos também acaba sendo minimizado pela concessão de maior garantia aos bancos, o que facilita sobremaneira o fomento da atividade econômica.

Entre os pontos positivos também se pode incluir a indicação de um administrador judicial profissional; a inexistência de sucessão tributária e/ou previdenciária, no caso de aquisição por uma outra empresa; a elaboração de um plano de recuperação da companhia para o saneamento das causas de sua crise; o envolvimento dos credores na aprovação e acompanhamento do plano de recuperação, por meio da Assembléia Geral de Credores; e o incentivo ao financiamento e ao fornecimento de insumos às companhias em recuperação, uma vez que suas fornecedoras terão créditos considerados como extra-concursais, ou seja, pagamento preferencial em relação aos demais credores.

Mas nem tudo são flores! O sucesso efetivo da nova lei ainda esbarra em dois importantes pontos, intimamente relacionados ao poder público. É

preciso a aprovação urgente de uma norma complementar que discipline condições especiais de parcelamento dos débitos fiscais das empresas, além da adequação do Poder Judiciário para atender de maneira rápida e eficaz essas novas demandas.

O projeto que tramita atualmente prevê condições de parcelamento menos benéficas que aquelas concedidas às empresas que aderiram ao Refis, com prazos menores e taxa de correção maior. Isso é, no mínimo, um contra-senso, a julgar que as empresas em processo de recuperação estão em condições mais desfavoráveis e, por uma questão lógica, necessitam de melhores condições de pagamento.

Para a viabilização do plano de recuperação, é necessária a participação de todos os credores da empresa”.

Para a viabilização do plano de recuperação, é necessária a participação de todos os credores da empresa. Estes negociam a concessão de condições especiais de pagamento da dívida, com melhores prazos ou até mesmo descontos, buscando garantir ao menos, o recebimento do valor principal do débito existente, além de preservar a empresa e os empregos por ela gerados. Desta forma, não poderíamos esperar do poder público que, em geral, é um dos maiores credores e interessados na manutenção da empresa, menos comprometimento na concessão de condições facilitadas de pagamento do que aquelas concedidas pelos credores da iniciativa privada.

Tendo em vista que, via de regra, todas as companhias nessa situação possuem débitos tributários e/ou previdenciários, a rápida correção desta falha e a apresentação de um plano que permita o parcelamento das dívidas em condições realmente diferenciadas é condição *sine qua non* para que a nova lei atinja o seu objetivo.

Prós e contras à parte, torna-se evidente a necessidade de adoção de um levantamento detalhado dos ativos, passivos e estratégias da empresa, com consultorias externas e especialistas



de diversos ramos (administradores, economistas, Contadores e advogados) indicando caminhos e possibilidades e conferindo maior segurança aos credores.

O plano de recuperação deve transmitir credibilidade, além da possibilidade factível de manutenção da atividade para o saneamento das dívidas, em determinado prazo, mediante negociações e concessões mútuas entre devedor e credores. Um bom planejamento revela o histórico da empresa, sua atual condição, os motivos que a levaram à crise, o cenário do seu segmento de mercado (em curto, médio e longo prazo), os mecanismos que ela pretende utilizar para se reabilitar, além de uma organização minuciosa de metas para sua reabilitação e o cronograma de pagamento dos credores.

Vencidas as etapas de levantamento da situação da empresa, do planejamento e da elaboração e negociação do plano de recuperação, torna-se

imprescindível o acompanhamento das metas estabelecidas, ou mesmo a adequação destas metas às eventuais alterações das condições do mercado, com o apoio de auditorias externas. Isto mostra de credibilidade e transparência para os maiores interessados na recuperação: os credores.

Com o *check-up* completo em mãos, restará às empresas aguardar a iniciativa dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Sem abarcar os débitos tributários, a nova lei corre risco de se tornar inócua. O objetivo de recuperação de companhias deve ser pleno. Afinal, a busca pela sobrevivência empresarial, aliada à organização e planejamento, é garantia de postos de trabalho e economia em movimento. O Brasil agradece.

VÍTOR ALMEIDA
Consultor e advogado.

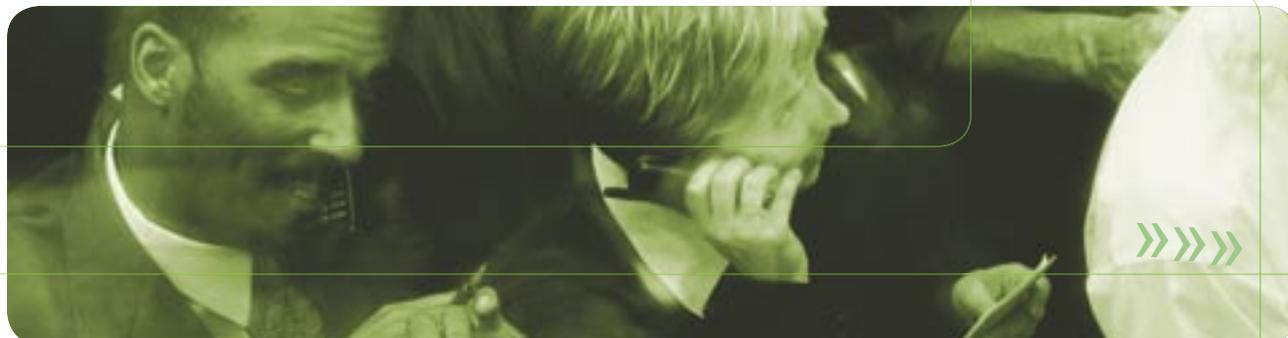
Contmaster[®]
Sistemas Administrativos Integrados

Simplex nas operações, poderosos em resultados

- Escrita Fiscal
- Lucro Presumido
- Folha de Pagamento
- C.I.A - Cálculo de Impostos Atrasados
- Ativo e Controle Patrimonial Independente
- Controller - Gerenciador de Escritórios Contábeis
- Contabilidade Geral, Ativo, Controle Patrimonial e Lalur
- Contabilidade Compatível com a ANS - Agência Nacional de Saúde

Visite nosso site: www.contmaster.com.br

Conversão de cadastros
Desenvolvimento de Home-Page



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ADICIONAIS REQUERIDAS PARA EMPRESAS LISTADAS NO NOVO MERCADO DA BOVESPA

O Novo Mercado é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa e *disclosures* adicionais em relação ao que é exigido pela legislação. Em agosto de 2006, existia 34 companhias listadas no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo.

A valorização e a liquidez das ações de um mercado são influenciadas positivamente pelo grau de segurança que os direitos concedidos aos acionistas oferecem e pela qualidade das informações prestadas pelas companhias. Essa é a premissa básica do Novo Mercado.

A entrada de uma companhia no Novo Mercado significa a adesão a um conjunto de regras societárias, genericamente chamadas de “boas práticas de governança corporativa”, mais rígidas do que as presentes na legislação brasileira. Essas regras, consolidadas no Regulamento de Listagem, ampliam os direitos dos



A entrada de uma companhia no Novo Mercado significa a adesão a um conjunto de regras societárias, genericamente chamadas de boas práticas de governança corporativa.



acionistas, melhoram a qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias e, ao determinar a resolução dos conflitos por meio de uma Câmara de Arbitragem, oferecem aos investidores a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada.

A principal inovação do Novo Mercado, em relação à legislação, é a proibição de emissão de ações preferenciais. Porém, esta não é a única. A companhia aberta participante do Novo Mercado tem como obrigações adicionais, entre outras: (a) Realização de ofertas públicas de colocação de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital; (b) Manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações representando 25% do capital; (c) Extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia; (d) Conselho de Administração com mínimo de cinco membros, sendo que, pelo menos, 20% devem ser conselheiros independentes; (e) Obrigatoriedade de realização de uma oferta de compra de

todas as ações em circulação, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (f) Informar negociações envolvendo ativos e derivativos de emissão da companhia por parte de acionistas controladores ou administradores da empresa; (g) Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado para resolução de conflitos societários.

Em relação às informações de natureza contábil, a companhia tem a obrigação de apresentar a demonstração de fluxo de caixa (prática já adotada por grande número de companhias abertas) no prazo máximo de seis meses após a obtenção da autorização para negociar no Novo Mercado, e as demonstrações contábeis segundo os princípios contábeis norte-americanos (US GAAP) ou internacionais (IFRS), a partir do segundo exercício, após a companhia obter autorização para negociar no Novo Mercado.

A companhia está também obrigada a apresentar as Informações Trimestrais (ITRS) de acordo com o US GAAP ou IFRS.

Essas demonstrações contábeis devem ser divulgadas em inglês.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ACORDO COM AS NORMAS CONTÁBEIS NORTE-AMERICANAS – US GAAP

Existem duas opções para as empresas elaborarem as demonstrações contábeis em US GAAP:

a. Apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) com inclusão de uma nota de reconciliação, descrevendo e quantificando as diferenças de práticas contábeis, e apresentando

os efeitos no patrimônio líquido e no resultado do exercício. Todas as divulgações requeridas pelas práticas contábeis geralmente aceitas nos EUA (USGAAP) devem ser feitas ou

b. Apresentação das demonstrações financeiras totalmente adaptadas para USGAAP.

Analisando os 33 relatórios arquivados na SEC pelas empresas brasi-

leiras referentes ao exercício de 2004, observa-se que 18 empresas optaram pela apresentação das demonstrações financeiras básicas em BRGAAP, enquanto que 15 empresas optaram por apresentar essas demonstrações diretamente em USGAAP.

O quadro a seguir demonstra a reconciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido conforme BRGAAP e aqueles apurados em USGAAP para as 18 empresas brasileiras analisadas:

R\$ milhões		
	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Valores conforme BRGAAP	49.328	242.221
Valores conforme USGAAP	51.207	247.891
Diferença de práticas contábeis - USGAAP a maior	1.879	5.670
	3,67%	2,28%

As principais diferenças de práticas contábeis descritas e quantificadas na nota de reconciliação, para as empresas que apresentaram as demonstrações financeiras em BRGAAP, foram as seguintes:

a. **Correção monetária de 1996/1997** – Conforme USGAAP, as empresas brasileiras tiveram que fazer a correção monetária do balanço para refletir os efeitos da inflação de 1996 e 1997, apesar de proibido pela legislação específica para fins de BRGAAP;

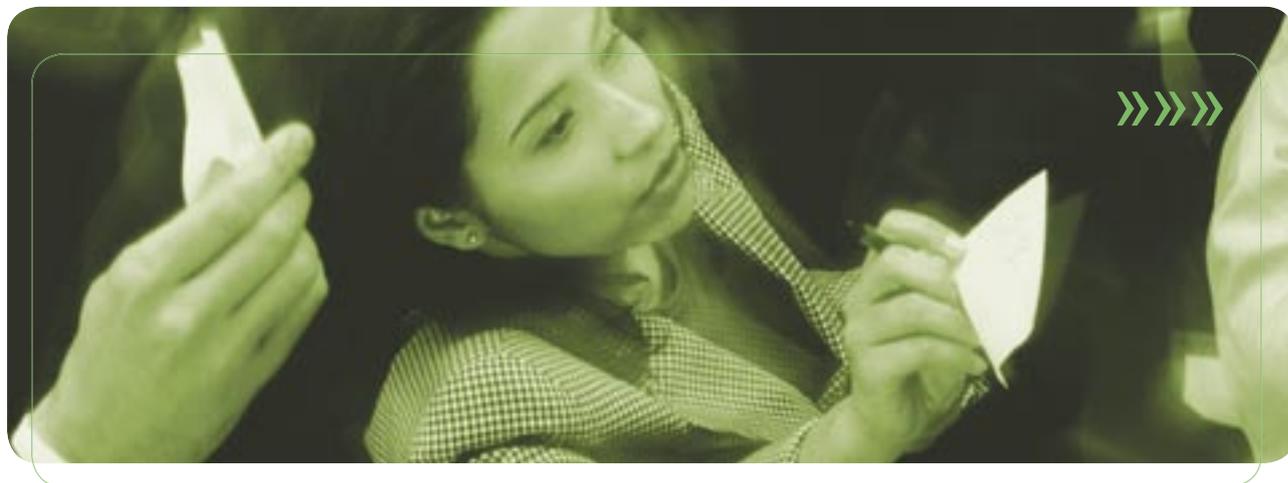
b. **Despesas diferidas** – Como regra geral, o USGAAP não permite o diferimento de despesas. As empresas brasileiras fazem esse diferimento;

c. **Reavaliação de ativos** – A reava-

liação de ativos não é permitida pelo USGAAP. Algumas empresas brasileiras contabilizaram reavaliação de ativos;

d. **Amortização do ágio** – No Brasil o ágio é amortizado anualmente com base em estudos que justificam sua natureza. No USGAAP é requerido que as empresas façam estudo sobre a fundamentação desse ágio, anualmente, para verificar a adequação do valor contabilizado. Se o ágio não tiver mais sustentação econômica, deve ser reconhecido como despesa do exercício;

e. **Outras diferenças** – outras diferenças descritas e quantificadas incluem: juros capitalizados, *leasing*, ativos regulatórios, dividendos declarados, planos de aposentadoria e derivativos;



f. Efeitos tributários sobre as diferenças de práticas contábeis – Essas diferenças de práticas contábeis geralmente têm efeitos tributários. Conseqüentemente, sobre a soma algébrica dessas diferenças, é calculado o efeito tributário.

Os efeitos líquidos das diferenças de práticas contábeis das empresas brasileiras, cumulativamente, representam 3,67% para o lucro líquido e 2,28% para o patrimônio líquido. Evidentemente, os efeitos das diferenças de práticas contábeis variam em relevância de empresa para empresa. Entretanto, os efeitos das diferenças, no total, não têm sido significativamente tão relevantes a ponto de induzir os usuários das demonstrações financeiras a erros nas tomadas de decisão sobre a empresa em análise.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (IFRS)

As normas internacionais emitidas pelo IASC entre 1973 e 2001 são chamadas de Normas Contábeis Interna-

cionais (IASB – *International Accounting Standards Board*). A partir de abril de 2001, o International Accounting Standards Board, determinou que as normas internacionais passariam a se chamar IFRS – *International Financial Reporting Standards*, e anunciou que adotaria todas as normas emitidas pelo IASC.

A partir de 2005, todos os países membros da UE – União Européia, estão obrigados a adotar as normas contábeis internacionais (IFRS). Existe um compromisso entre os dois principais órgãos emissores de normas contábeis internacionais, o FASB – *Financial Accounting Standards Board* (norte-americano) e o IASB (internacional), no qual se comprometem a eliminar divergências significativas entre as normas até 2007 no intuito de harmonizar as normas utilizadas. Entretanto, ainda persistem várias diferenças.

Com relação às principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil com as do IFRS, fazemos referência ao sumário de comparação das práticas contábeis adotadas no Brasil com as IFRS – Normas Internacionais de Contabilidade, publicado em janeiro de 2006, pelo CFC e Ibracon.

Em 16 de Agosto de 2006, foi apresentado no auditório da Bovespa, o CPC – Comitê de Pronunciamento Contábeis, criado pela Resolução CFC nº 1055/05 com o objetivo de realizar “o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamento Técnico sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando a centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais”.

O CPC foi idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades:

ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas;
APIMEC NACIONAL – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais;
BOVESPA – Bolsa de valores de São Paulo;
CFC – Conselho Federal de Contabilidade;
FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; e



Os requisitos de demonstrações contábeis adicionais para as empresas listadas no Novo Mercado representam novos desafios para os Contadores.



Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

Apesar dos grandes desafios que o CPC deverá enfrentar, esperamos que o seu funcionamento resulte em rápida harmonização das práticas contábeis brasileiras (Brazilian GAAP) com as internacionais (IFRS).

Os requisitos de demonstrações contábeis adicionais para as empresas listadas no Novo Mercado representam novos desafios para os Contadores e executivos responsáveis pelas informações contábeis, que precisam estar familiarizados com a teoria e a aplicação das práticas contábeis de acordo com US GAAP ou IFRS e a fluência no idioma inglês.

TAIKI HIRASHIMA

Contabilista, professor e consultor, é membro do Conselho Fiscal da Embraer, Abril, Aços Villares e do Comitê de Auditoria do Banco Banespa Santander.

Foi vice-presidente Técnico do Ibracon, vice-presidente do IFAC - International Federation of Accountants, membro da comissão de Normas Contábeis do CFC e do Comitê Consultivo da CVM para assuntos contábeis.

Autor do livro “Guia para pesquisa de práticas contábeis”, incluindo aspectos tributários relevantes, da Editora Atlas, cuja versão eletrônica se encontra no site www.guiahirashima.com.br

Aquelas férias no fim do ano dependem do tempo que você economiza hoje. Escolha o melhor sistema!

Prático e ágil, o Cuca tem soluções como: Ativo Imobilizado, Conta Corrente Tributos, DCTF, Arquivos Magnéticos: Federal, Estadual e Municipal, Provisões de Folha, Férias e 13º Salário, DIRF, RAIS, CAGED, SEFIP e várias outras que fazem do nosso sistema a melhor escolha para seu escritório.

Cuca Fresca

Fornecedora de Sistemas DP - Escrita Fiscal/Contabilidade

Solicite uma apresentação
(14) **2105 9000**
WWW.CUCAFRESCA.COM.BR

**NOSSAS
IDÉIAS SÃO MAIS
PRÁTICAS**

CRC SP INVESTE EM TI PARA COLOCAR CONTABILISTA NA ERA DIGITAL

O CRC SP vem, paulatinamente, criando programas digitais dirigidos especialmente para seu público-alvo: o Contabilista. O departamento de Sistemas e Tecnologia da Informação está formatado para buscar constantes soluções que levem a facilitar o trabalho dos profissionais da Contabilidade.

Nos últimos meses, várias inovações foram introduzidas, como a possibilidade de inscrição dos diversos cursos e seminários promovidos pelo CRC SP diretamente na página de Desenvolvimento Profissional do Portal (www.crcsp.org.br).

Em novembro de 2005, os Contabilistas participaram da primeira eleição eletrônica do CRC SP. Sem precisar sair de casa, enfrentar filas, o aborrecimento do trânsito ou perder tempo, os profissionais contábeis votaram diretamente dos seus computadores.

Outra grande facilidade ficou por conta da implantação da DHP Eletrônica - Declaração de Habilitação Profissional, que pode ser obtida acessando o Portal do CRC SP. Essa inovação está à disposição dos Contabilistas desde o início do ano.

O CRC SP está atento aos avanços da tecnologia, que afetam diretamente os profissionais contábeis, e vem seguindo a tendência de adequação aos meios digitais, deflagrada no mundo dos negócios, em todos os setores de trabalho.

Recentemente, com a instituição da Lei Sarbanes-Oxley ou SOX, como é mais conhecida, a TI das empresas tiveram que se adequar à exigências da nova legislação. A SOX foi aprovada para que não se repitam os escândalos financeiros dos Estados Unidos, que aconteceram no início desta década.



A lei exige que companhias (americanas ou estrangeiras), com ações nas Bolsas de Valores americanas, submetam-se a auditorias externas que confirmem seus números e processos.

Para cumprir a SOX, o setor de TI deve estar em sintonia com os Contabilistas para que as informações das empresas estejam aptas para serem auditadas e certificadas. Como se vê, a tecnologia e o profissional da Contabilidade devem andar de mãos dadas.

Um novo e inovador papel se descortina para os Contabilistas ao gerir as informações, contribuir para o moderno contexto conjuntural e estrutural dos negócios.

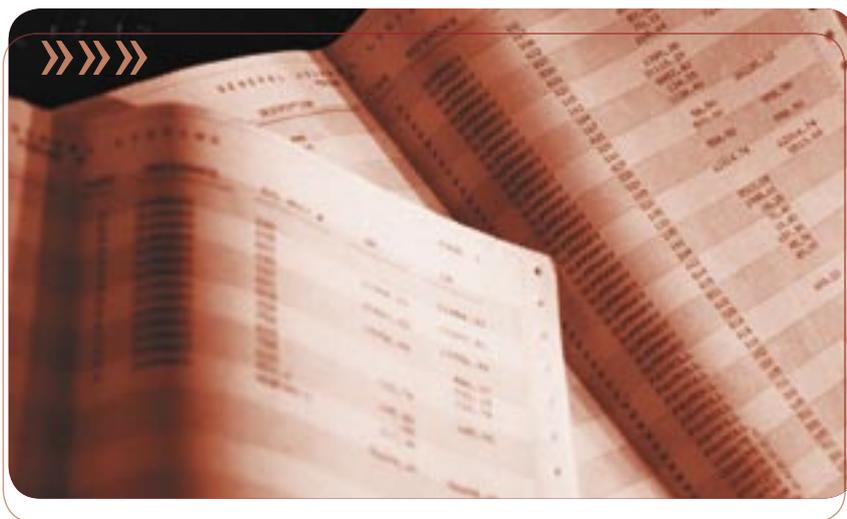
REGISTRO

CFC PUBLICA NOVA RESOLUÇÃO SOBRE REGISTRO

O CFC – Conselho Federal de Contabilidade, publicou a Resolução CFC nº 1.073, de 26 de maio de 2006, que altera as Resoluções CFC nº 867, de 1999, e nº 991, de 2003. De acordo com o novo texto, os CRCs não podem mais conceder registros para quem apresentar certificados ou diplomas de cursos de Gestão, com especialização em Contabilidade ou cursos de tecnólogo em Contabilidade.

Em relação aos cursos de Técnico em Contabilidade, o registro será concedido somente quando for cumprida a carga mínima determinada pelo MEC – Ministério da Educação.

A decisão vem ao encontro do que estabelece o Decreto-lei nº 9.295, de 1946. Para elaborar o novo texto, o CFC levou em consideração o



fato de que o reconhecimento de um curso é fator fundamental para que os Conselhos Regionais de Contabilidade possam conceder o registro aos

profissionais formados. Esta é uma forma de garantir que a capacidade técnica dos serviços prestados não será prejudicada de modo algum.

RECADASTRAMENTO DE CONTABILISTAS

O CFC está preparando o recadastramento dos Contabilistas registrados em todo o Brasil. O objetivo é apurar, dentre todos os registros, quantos profissionais estão, efetivamente, exercendo a profissão e ter os dados mais próximos da realidade possível.

CONHECER PARA MELHOR ATENDER

Uma das atividades do Planejamento Estratégico do CRC SP é a realização, em 2006, de uma pesquisa com todos os profissionais da Contabilidade registrados no Conselho.

Ao traçar um perfil do Contabilista, o CRC SP tem como meta adequar ainda mais seus cursos, palestras e seminários aos reais anseios da classe. Por isso, é muito importante que todos os profissionais participem, assim que a pesquisa começar, respondendo às questões.

CRC SP REALIZA I SIMPÓSIO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO



Com o intuito de discutir novos rumos para a fiscalização contábil, o CRC SP realizou o I Simpósio Nacional de Fiscalização nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2006.

A abertura do evento foi feita pelo presidente do CRC SP, Luiz Antonio Balaminit, que agradeceu a presença de representantes de CRCs de todo o País e aproveitou para citar o empenho do CRC SP na modernização do Decreto-lei nº 9.295/46.

Balaminit passou a palavra ao vice-presidente de Fiscalização do CFC, Enory Luiz Spinelli, que reforçou a importância da fiscalização preventiva e da valorização da Educação Continuada. Spinelli enfatizou o papel do Contabilista como gestor de informações e não apenas como profissional responsável pela execução de obrigações fiscais.

O vice-presidente de Fiscalização do CRC SP, Domingos Orestes Chiomento, falou sobre a necessidade de compartilhar informações e destacou a abrangência nacional do Simpósio.

Compuseram a mesa Balaminit, Spinelli, Domingos, o vice-presidente de fiscalização do CRC RS, Roberto Augusto Ayub, representando todos os CRCs do Brasil presentes no evento, o coordenador adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, José Odilon Faustino, e o membro suplente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, Mauro Manoel Nóbrega.

O conselheiro do CFC, Mauro Nóbrega, ministrou a primeira palestra

do evento, abordando o tema “Rito Processual”. José Odilon Faustino, também conselheiro do CFC, deu continuidade ao tema com a apresentação de casos práticos.

Durante o segundo dia do evento, foram debatidos temas de Procedimentos de Fiscalização, tais como: Escrituração Contábil, Contrato de Prestação de Serviços, Auditoria e Perícia.

No dia 12 de julho, houve uma reunião de todos os vice-presidentes de Fiscalização regionais e suas respectivas chefias com o vice-presidente de Fiscalização nacional.

No dia 13, último dia do Simpósio, prosseguindo com o tema sobre Procedimentos de Fiscalização, foram debatidas as dificuldades que existem na fiscalização de órgãos públicos e partidos políticos. As atividades foram encerradas às 13 horas.

As palestras foram apresentadas pelos coordenadores de fiscalização, líderes e responsáveis por cada atividade que foi abordada no evento, possibilitando maior compreensão entre o que determina a legislação contábil e a prática fiscalizatória.

Para o levantamento dos principais problemas enfrentados em campo e, conseqüentemente, a elaboração dos temas, foram ouvidos todos os fiscais, um ponto fundamental para o sucesso do evento.

Novos rumos - O vice-presidente de Fiscalização do CFC, Enory Luiz Spinelli, no encerramento do evento, cumprimentou o CRC SP pela realização do I Simpósio de Fiscalização. “É

extremamente importante discutirmos a fiscalização, a evolução contínua da profissão, as mudanças que estão ocorrendo na formatação legal e na legislação fiscal”, disse ele.

O importante, conforme enfatizou Spinelli, é que o trabalho da fiscalização invista na Educação Continuada e na prevenção. “Precisamos orientar, mostrar os riscos, os novos caminhos que a nova Lei de Falência e o novo Código Civil trouxeram para os Contabilistas”, disse Spinelli, e complementou, “Só assim teremos um Brasil mais transparente, mais ético”.

Por fim, Spinelly convidou todos os CRCs participantes para que se candidatem a sediar o próximo simpósio de fiscalização.

O presidente Balaminit dá as boas-vindas aos participantes do I Simpósio Nacional de Fiscalização



O vice-presidente de Fiscalização, Domingos Orestes Chiomento, falou sobre a importância do evento organizado pelo CRC SP

Softwares Contábeis Alterdata

Mais tecnologia e recursos para quem valoriza o seu tempo

Milhares de Escritórios Contábeis utilizando em todo o Brasil

BI - Business Intelligence

Em uma consulta você vê, de todas as empresas, funcionários com atestados e férias vencidas, último reajuste e muito mais.

Conciliação Bancária Eletrônica

Concilia diretamente através do arquivo do banco

Geração de DCTF

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

Balancete Dinâmico

Veja na tela o saldo das contas por mês de vários meses, podendo inclusive alterar lançamentos.

CRM para Escritórios Contábeis

Facilitando e ampliando o relacionamento com seu cliente

Alterdata Document Center

Disponibilize gratuitamente* documentos, notas e guias para seu cliente usando a Internet
(* gratuitamente para clientes com contrato de manutenção junto a Alterdata)

Integração sem complicação



Condições Especiais para Troca

0800-704-1418

www.alterdata.com.br



ALTERDATA
 TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
 Há 8 anos em São Paulo

Filiais e Representações em: AL - Maceió • AM - Manaus • BA - Feira de Santana; Salvador; Vitória da Conquista • CE - Fortaleza • DF - Brasília • ES - Cachoeiro de Itapemirim; Linhares; Vitória • GO - Goiânia • MA - São Luís • MG - Belo Horizonte; Juiz de Fora; Montes Claros; Uberlândia • MS - Campo Grande • MT - Cuiabá • PA - Belém; Castanhal • PB - João Pessoa • PE - Petrolina; Recife • PR - Curitiba; Londrina • RJ - Angra dos Reis; Araruama; Campos; Duque de Caxias; Macaé; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Petrópolis; Rio de Janeiro; Teresopolis; Volta Redonda • RN - Natal • RS - Lajeado; Passo Fundo; Porto Alegre • SC - Florianópolis • SE - Aracaju • SP - Ribeirão Preto; São Paulo; Sorocaba.

ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA O TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2006

O Departamento de Desenvolvimento do CRC SP fechou a programação de eventos para o segundo semestre de 2006, em todo o Estado de São Paulo. Estão programados cursos e seminários sobre temas variados, sempre levando em consideração a pertinência e a atualidade do assunto. Confira abaixo o que está agendado:

PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O 2º SEMESTRE

	Cidade	Mês	Dia	Atividade	Carga Horária	Tema
Araçatuba	Araçatuba	Setembro	15 Sexta	Seminário	4	DCTF - Semestral
	Penápolis		1 Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Araçatuba	Outubro	17 Terça	Curso	8	Tributos Federais - (Lucro Real, Lucro Presumido e LALUR)
			24 Terça	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
	Andradina	Novembro	10 Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Araçatuba		20 Segunda	Seminário	4	IFRS - Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"
		Dezembro	12 Terça	Curso	8	Auditoria II: Procedimentos, Papéis de Trabalho
Araraquara	Araraquara	Setembro	12 Terça	Seminário	4	Custos I: Sistema de Custeio por Absorção
			19 Terça	Seminário	4	Custos II: Sistema de Custeio Direto/Variável
		Outubro	4 Quarta	Seminário	4	Planejamento Contábil Tributário
			19 Quinta	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
		Novembro	7 Terça	Seminário	4	Auditoria I: Normas e Controles Internos
	São Carlos		17 Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
Araraquara	Dezembro	6 Quarta	Seminário	4	IFRS - Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"	
Bauru	Bauru	Setembro	5 Terça	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
	Jaú		19 Terça	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Botucatu	Outubro	3 Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Bauru		26 Quinta	Curso	8	Tributos Federais - (Lucro Real, Lucro Presumido e LALUR)
		Novembro	8 Quarta	Seminário	4	Auditoria II: Procedimentos, Papéis de Trabalho
	Lins		22 Quarta	Seminário	4	DCTF - Semestral
Bauru	Dezembro	14 Quinta	Seminário	4	IFRS - Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"	

	Cidade	Mês	Dia	Atividade	Carga Horária	Tema	
Campinas		Setembro	27	Quarta	Curso	8	IFRS - Procedimentos Básicos
		Outubro	20	Sexta	Seminário	4	Auditoria II: Procedimentos, Papéis de Trabalho
			27	Sexta	Seminário	4	DCTF - Semestral
		Novembro	17	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
			23	Quinta	Curso	8	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
	Dezembro	15	Sexta	Seminário	4	Planejamento Contábil Tributário	
Jundiá	Jundiá	Setembro	14	Quinta	Seminário	4	Custos I: Sistema de Custeio por Absorção
		Outubro	6	Sexta	Seminário	4	Escrituração Contábil por Meios Eletrônicos
			23	Segunda	Seminário	4	Contabilidade Gerencial e Estratégica
	Franco da Rocha	Novembro	17	Sexta	Seminário	4	DCTF - Semestral
	Bragança Paulista		24	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
Jundiá	Dezembro	8	Sexta	Seminário	4	IFRS - Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"	
Marília	Assis	Setembro	1	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Ourinhos		22	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Marília	Outubro	20	Sexta	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
			27	Sexta	Curso	8	Tributos Federais - (Lucro Real, Lucro Presumido e LALUR)
		Novembro	17	Sexta	Seminário	4	DCTF - Semestral
			23	Quinta	Curso	8	IFRS - Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"
	Dezembro	15	Sexta	Seminário	4	Auditoria II: Procedimentos, Papéis de Trabalho	
Osasco	Barueri	Setembro	1	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Cotia		15	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Osasco	Outubro	5	Quinta	Curso	8	Custos V: Análise de Custos
			20	Sexta	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
		Novembro	8	Quarta	Curso	8	Auditoria III: Relatórios e Pareceres de Auditoria, Lei Sarbanes - Oxley
			17	Sexta	Seminário	4	Planejamento Contábil Tributário
	Dezembro	7	Quinta	Seminário	4	IFRS - Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"	
Piracicaba	Piracicaba	Setembro	5	Terça	Curso	8	Custos V: Análise de Custos
			20	Quarta	Seminário	4	Planejamento Contábil Tributário
		Outubro	10	Terça	Curso	8	Auditoria III: Relatórios e Pareceres de Auditoria, Lei Sarbanes - Oxley
			20	Sexta	Seminário	3	DCTF - Semestral
	Rio Claro		25	Quarta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Limeira	Novembro	10	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Piracicaba		17	Sexta	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
		Dezembro	13	Quarta	Seminário	4	IFRS: Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"

	Cidade	Mês	Dia	Atividade	Carga Horária	Tema	
Presidente Prudente	Pres. Prudente	Setembro	22	Sexta	Seminário	4	Custos I: Sistema de Custeio por Absorção Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos DCTF - Semestral Auditoria I: Normas e Controles Internos Custos II: Sistema de Custeio Direto e Variável IFRS - Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"
		Outubro	17	Terça	Seminário	4	
	Dracena		27	Sexta	Seminário	4	
	Pres. Prudente	Novembro	8	Quarta	Seminário	4	
	Dracena		23	Quinta	Seminário	4	
Pres. Prudente	Dezembro	15	Sexta	Seminário	4		
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	Setembro	5	Terça	Curso	8	IFRS - Procedimentos Básicos Auditoria II: Procedimentos, Papéis de Trabalho Tópicos Especiais de Contabilidade Societária Tópicos Especiais de Contabilidade Societária Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos Planejamento Contábil Tributário DCTF - Semestral
			21	Quinta	Seminário	4	
	Porto Ferreira	Outubro	16	Segunda	Seminário	4	
	Franca		20	Sexta	Seminário	4	
	Ribeirão Preto	Novembro	7	Terça	Seminário	4	
	Dezembro	17	Sexta	Seminário	4		
		5	Terça	Seminário	4		
Santo André		Setembro	14	Quinta	Seminário	4	Custos I: Sistema de Custeio por Absorção Custos II: Sistema de Custeio Direto/Variável IFRS: Padrões Internacionais "Preparando para harmonização" IFRS: Procedimentos Básicos Auditoria I: Normas e Controles Internos Auditoria II: Procedimentos, Papéis de Trabalho Auditoria III: Relatórios e Pareceres de Auditoria, Lei Sarbanes - Oxley
			26	Terça	Curso	8	
		Outubro	10	Terça	Seminário	4	
			24	Terça	Curso	8	
		Novembro	10	Sexta	Seminário	4	
		24	Sexta	Seminário	4		
	Dezembro	12	Terça	Curso	8		
Santos	Santos	Setembro	12	Terça	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos Custos V: Análise de Custos DCTF - Semestral Planejamento Contábil Tributário Auditoria III: Relatórios e Pareceres de Auditoria, Lei Sarbanes - Oxley Tópicos Especiais de Contabilidade Societária IFRS - Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"
			26	Terça	Curso	8	
	Registro	Outubro	5	Quinta	Seminário	4	
	Santos		17	Terça	Seminário	4	
		Novembro	7	Terça	Curso	8	
	Dezembro	23	Quinta	Seminário	4		
		12	Terça	Seminário	4		
São Bernardo do Campo		Setembro	19	Terça	Curso	8	Auditoria III: Relatórios e Pareceres de Auditoria, Lei Sarbanes - Oxley Auditoria I: Normas e Controles Internos Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos Planejamento Contábil Tributário DCTF - Semestral IFRS: Procedimentos Básicos Auditoria II: Procedimentos, Papéis de Trabalho
			26	Terça	Seminário	4	
		Outubro	4	Quarta	Seminário	4	
			25	Quarta	Seminário	4	
		Novembro	13	Segunda	Seminário	4	
		21	Terça	Curso	8		
	Dezembro	13	Quarta	Seminário	4		

	Cidade	Mês	Dia	Atividade	Carga Horária	Tema	
São João da Vista	São João da Boa Vista	Setembro	5	Terça	Seminário	4	Auditoria I: Normas e Controles Internos
	Araras		27	Quarta	Seminário	4	Planejamento Contábil Tributário
	São João da Boa Vista	Outubro	18	Quarta	Curso	8	Custos V: Análise de Custos
			27	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
		Novembro	9	Quinta	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
			21	Terça	Seminário	4	Auditoria II: Procedimentos, Papéis de Trabalho
		Dezembro	13	Quarta	Seminário	4	IFRS - Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"
São José dos Campos	Taubaté	Setembro	5	Terça	Seminário	4	Custos I: Sistema de Custeio por Absorção
	S.J.Campos		27	Quarta	Seminário	4	Auditoria I: Normas e Controles Internos
	S. J. Campos	Outubro	4	Quarta	Curso	8	Custos V: Análise de Custos
			25	Quarta	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
		Novembro	8	Quarta	Curso	8	IFRS - Procedimentos Básicos
	Taubaté		23	Quinta	Seminário	4	IFRS - Padrões Internacionais "Preparando para harmonização"
		Dezembro	1	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
São José do Rio Preto	Votuporanga	Setembro	1	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Barretos		22	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	S.J.Rio Preto	Outubro	18	Quarta	Curso	8	IFRS - Procedimentos Básicos
			25	Quarta	Seminário	4	Auditoria II: Procedimentos, Papéis de Trabalho
		Novembro	9	Quinta	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
			17	Sexta	Seminário	4	Planejamento Contábil Tributário
		Dezembro	14	Quinta	Seminário	4	DCTF - Semestral
Sorocaba	Itapetininga	Setembro	1	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Boituva		15	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Sorocaba		26	Terça	Seminário	4	Planejamento Contábil Tributário
	Itu	Outubro	6	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	São Roque		20	Sexta	Seminário	4	Tópicos Especiais de Contabilidade Societária
	Sorocaba	Novembro	16	Quinta	Curso	8	Custos V: Análise de Custos
			23	Quinta	Seminário	4	Escrituração Contábil e Fiscal por Meios Eletrônicos
			Dezembro	14	Quinta	Seminário	4

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO CRC SP DISPONÍVEL TAMBÉM PARA ALUNOS

Estudantes da área contábil já podem participar das atividades de Educação Continuada oferecidas pelo CRC SP. Além da disponibilidade de vagas, um dos critérios estabelecidos é que o aluno deve cursar o penúltimo ou último ano do curso de Ciências Contábeis ou ter concluído, pelo menos, 60% do Técnico em Contabilidade.

Para participar, o aluno interessado deve preencher a ficha cadastral específica, imprimí-la, assiná-la e entregá-la na sede da entidade junto com a declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino. Após a aprovação do pedido, o aluno receberá senha para acessar os serviços disponíveis *online*.

CONVENÇÕES REGIONAIS: INFORMAÇÕES COM QUALIDADE

Contabilistas, empresários e estudantes de São José dos Campos, Campinas, Jundiaí e São João da Boa Vista terão a oportunidade de participar das Convenções Regionais organizadas pelo CRC SP, em setembro. Veja a programação e participe! Você precisa ficar atualizado para os desafios da atualidade!



14 e 15 DE SETEMBRO

14 DE SETEMBRO

- 19h00 Recepção aos Participantes
- 20h00 Abertura do Evento
- 20h30 **Tema:** “O perfil do profissional contábil do futuro”
Palestrante: Wellington Bega
- 22h00 Jantar

15 DE SETEMBRO

- 07h30 Credenciamento dos participantes e entrega de Material
- 09h00 **Tema:** “Sped/Escrituração contábil e fiscal eletrônica – segurança da informação”
Palestrantes: Homero Rutkowski e Domingos Sávio Mota
- 10h30 Café
- 11h00 **Tema:** “Nota fiscal eletrônica e outros temas da coordenação de administração tributária”
Palestrante: Clovis Antonio de Souza
- 12h00 Almoço
- 14h00 **Tema:** “Blindagem patrimonial”
Palestrante: Nacir Salles
- 15h30 Café
- 16h00 *Talk-show:* “Projeto Mulher Contabilista – Contabilistas na política e nas entidades”
Entrevistados: Valdir Campos Costa e Renata Paiva
Debatedora: Solange Moraes
- 17h30 Encerramento

PROGRAMA

14 DE SETEMBRO

COMISSÃO CRC JOVEM

Tema: “A nova profissão contábil e o acesso ao mercado de trabalho”
Palestrantes:

- 15h00 *José Homero Adabo*
- 16h00 Café
- 16h30 *José Donizete Valentina*

ENCONTRO DE PROFESSORES

Tema: “As novas diretrizes curriculares do curso de Ciências Contábeis - Resolução CNE/CES 10/04”
Palestrantes:

- 15h00 *José Joaquim Boarin*
- 16h00 Café
- 16h30 *Clovis Ioshike Beppu*

ENCONTRO POLÍTICO

- 11h00 Visita do Presidente e vice-presidentes do CRC SP ao Prefeito de São José dos Campos e demais autoridades.

EVENTOS COMPLEMENTARES



18 A 22 DE SETEMBRO

18 DE SETEMBRO

- 19h00 Abertura do evento
- 19h30 **Tema:** “Administração tributária: cruzamento de informações”
Palestrante: Antonio Airton Ferreira
- 20h30 Café
- 21h00 **Tema:** “Sped/escrituração contábil e fiscal eletrônica/nota fiscal eletrônica - segurança da informação”
Palestrantes: Homero Rutkowski e Domingos Sávio Mota

19 DE SETEMBRO

- 19h30 **Tema:** “Fiscalização digital e o fim da sonegação fiscal”
Palestrante: Dr. Adelmo S. Emerenciano
- 20h30 Café
- 21h00 **Tema:** Empresas vitoriosas
Palestrante: Antonio Carlos Bordin

20 DE SETEMBRO

ENCONTRO DE PROFESSORES

- 15h00 **Tema:** “As novas diretrizes curriculares do curso de Ciências Contábeis – Resolução CNE/CES 10/04”
Palestrantes: José Joaquim Boarin e Clovis Ioshike Beppu
- 17h00 Café

20 DE SETEMBRO

ENCONTRO DE ESTUDANTES

- 19h30 **Tema:** “A nova profissão contábil e o acesso ao mercado de trabalho”
Palestrantes: José Homero Adabo e José Donizete Valentina
- 21h00 Palavras CRC Jovem
- 21h30 Café

21 DE SETEMBRO

- 19h30 **Tema:** “Contabilistas na política e a mulher nas entidades”
Palestrantes: Valdir Campos Costa e Terezinha de Carvalho
- 21h00 Palavras da Comissão do Projeto Mulher Contabilista
- 21h30 Café

22 DE SETEMBRO

- 19h30 **Tema:** “Blindagem patrimonial”
Palestrante: Nacir Salles
- 20h30 **Tema:** “Governança corporativa”
Palestrante: Luiz Carlos Vaini

PROGRAMA



“O CONTABILISTA PREPARADO PARA OS DESAFIOS DA ATUALIDADE”



20ª CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JÁ ESTÁ SENDO PREPARADA

Prepare o seu coração!

O maior evento contábil do Estado de São Paulo está começando a se tornar realidade. A **20ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo** já tem data definida:

15 a 17 de agosto de 2007.

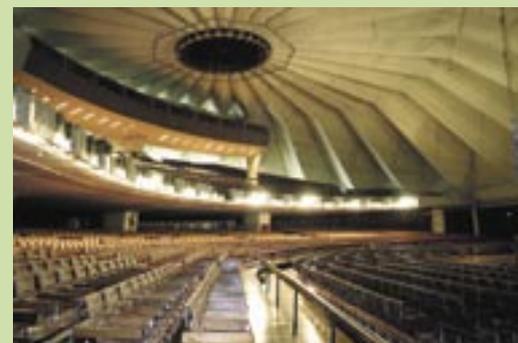
O horário, das 13h às 19h, vai permitir um período de horário livre para você não perder seus compromissos.

O local, escolhido com muito critério para receber Contabilistas de todo o Brasil, é o Palácio das Convenções do Anhembi, maior complexo de eventos da América Latina. Um lugar à altura da grandiosidade da classe contábil.

A programação está sendo elaborada pela Comissão Organizadora composta por profissionais do mais alto gabarito da área contábil.

Reserve já na sua agenda do próximo ano, esses dias para dar um mergulho nas últimas tendências da profissão, reciclando seus conhecimentos, atualizando-se, aprendendo e mais para fazer mais sucesso!

**AGOSTO DE 2007 - 15 A 17. NÃO ESQUEÇA!
FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO PELO SITE:
www.convecon.com.br
SE DEIXAR PARA DEPOIS, PODERÁ NÃO TER MAIS VAGAS.**



Fotos: Wanderlei Celestino / SP Turis

MAPA ESTRATÉGICO DO CRC SP 2006-2015

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRC SP

É um instrumento de diálogo democrático, baseado na metodologia 4R, criada pela consultoria JC Renovare, para atingir de forma simples e cristalina o que o CRC SP objetiva para os próximos 10 anos. Trata-se de um conjunto de iniciativas integradas e cumulativas entre si, em que foi aplicada, de forma prática e harmônica, a interseção de pontos, identificados na metodologia: **Rumo, Recursos e Relacionamentos**, objetivando a excelência dos **Resultados** com e para os clientes, os Contabilistas e a sociedade em geral.

A CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO DO CRC SP

A primeira providência foi formar a CPE – Comissão de Planejamento Estratégico, composta por cinco membros do Conselho Diretor do CRC SP, oito ex-presidentes, três conselheiros, um ex-conselheiro, três delegados, os diretores Executivo e Operacional, cinco chefes de departamento e um representante do CFC.

Terminada essa etapa, a CPE foi convocada para definir as subcomissões de Rumo, Resultados, Recursos Operacionais e Relacionamentos para as competências humanas.

Inicialmente, foram traduzidas as visões de futuro de todos os participantes da Comissão de Planejamento Estratégico, com a subcomissão de Rumo, abrangendo todas as especializações contábeis e várias faixas etárias. Posteriormente, foram analisadas as necessidades e as vantagens e elaboradas as iniciativas discutidas nas subcomissões de Resultados, Recursos e Relacionamentos. Por fim, foram alinhados Rumo, Resultados, Recursos e Relacionamentos no contexto do orçamento 2006, estabeleceu-se uma agenda com compromissos e responsabilidades e definiu-se as prioridades das iniciativas para os 100 primeiros dias da nova gestão.

No segundo trimestre, a visão compartilhada continuou sendo construída, a partir de prioridades redefinidas pela subcomissão de Rumo, composta pelo Conselho Diretor e Diretoria Executiva. No terceiro trimestre, será iniciado o alinhamento do Plano 2006/2015 com o orçamento de 2007 e indicadores para os projetos, programas e ações.



MAPA ESTRATÉGICO DO CRC SP - 2006-2015

MISSÃO: REINTEGRAR MELHORIAS E INOVAÇÕES EM BUSCA DA EXCELÊNCIA

R.1 - RUMO DO CRC SP

R1.1 - Crescimento do CRC SP

R1.2 - Aquisição de imóvel

R1.3 - Indicadores estratégicos

R1.4 - Alinhar orçamento ao planejamento estratégico

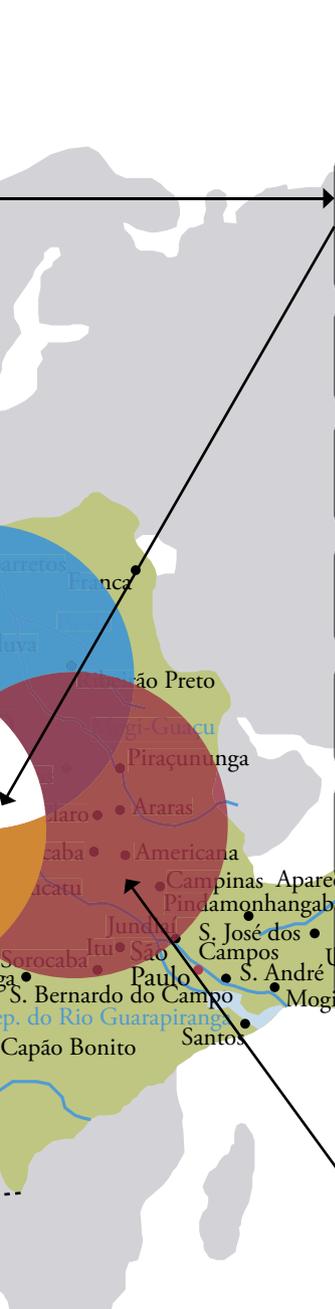
R2.1 - Registro de Contabilistas

R2.2 - Desenvolvimento profissional

R.2 - RECURSOS OPERACIONAIS

R2.3 - Fiscalização do exercício da profissão contábil

R2.4 - Inovação tecnológica na gestão do CRC SP



R.4 - RESULTADOS com e para os profissionais da contabilidade, organizações contábeis e colaboradores do CRC SP

R4.1 – Dar segurança aos usuários e à sociedade em relação aos serviços prestados pelos Contabilistas.

R4.2 – Pesquisar o perfil dos registrados para promover o desenvolvimento dos Contabilistas, da profissão e do futuro profissional.

R4.3 – Buscar que a prestação dos serviços contábeis seja realizada por profissionais legalmente habilitados e preparados.

R4.4 – Estimular o trabalho em equipe e as relações de parceria entre Contabilistas, conselheiros, delegados, colaboradores, entidades de classe e órgãos do governo.

R4.5 – Incentivar o contínuo desenvolvimento profissional dos colaboradores do CRC SP.

R4.6 – Promover a satisfação do cliente e a melhoria contínua dos processos de prestação de serviços.

R3.1 - Valorização Profissional

R3.2 - Eventos

R3.3 - Centros de Conhecimento

R3.4 - Mídias

R.3 - RELACIONAMENTOS PARA AS COMPETÊNCIAS HUMANAS

R3.5 - Representações

R3.6 - Programas de Responsabilidade Social e Cultural

MAPA ESTRATÉGICO DO CRC SP 2006-2015

A PRINCIPAL META E A MISSÃO

Além de registrar e fiscalizar, a principal meta é maximizar o desenvolvimento profissional e gerenciar o conhecimento com eficácia para 150 mil Contabilistas, número estimado para 2015. A missão deste planejamento é reintegrar melhorias e inovações, em busca da excelência.

OS PRINCIPAIS DESAFIOS ESTRATÉGICOS DO CRC SP

Trabalhar-se-á firmemente para a conquista de vários aspectos que fortalecerão os Contabilistas, ou seja, a formação de uma liderança empresarial forte, levando em conta o ambiente institucional e normativo da profissão; investimento em educação, levando em conta a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 10/04, que instituiu as diretrizes para o curso de Ciências Contábeis, bem como os seus efeitos; defesa da volta do Exame de Suficiência; busca da expansão dos mercados e alinhamento do pensamento dos Contabilistas aos novos modelos de prestação de serviços, que foram afetados pela Tecnologia da Informação. Almeja-se, ainda, a harmonização das normas contábeis no País, para a inserção brasileira no mercado internacional, e que os Contabilistas passem a fazer gestão empresarial com inovação, como fator de prosperidade e qualidade.





BALANÇO SOCIAL 2005

1 - IDENTIFICAÇÃO

Natureza jurídica: associação fundação sociedade sem fins lucrativos? sim não Isenta da cota patronal do INSS? sim não
Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEAS)? sim não Possui registro no: CNAS CEAS CMAS
De utilidade pública? não Se sim, federal estadual municipal Classificada como OSCIP (Lei nº 9.790/99)? sim não

2 - ORIGEM DOS RECURSOS

	2005		2004	
	Valor (mil reais)		Valor (mil reais)	
Receitas Totais	33.791	100%	30.305	100%
a. Recursos governamentais (subvenções)	0	0,00%	0	0,00%
b. Doações de pessoas jurídicas	0	0,00%	0	0,00%
c. Doações de pessoas físicas	0	0,00%	0	0,00%
d. Contribuições	30.340	89,79%	27.059	89,29%
e. Patrocínios	0	0,00%	0	0,00%
f. Cooperação internacional	0	0,00%	0	0,00%
g. Prestação de serviços e/ou venda de produtos	1.073	3,18%	1.466	4,84%
h. Outras receitas	2.377	7,04%	1.780	5,87%

3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	2005		2004	
	Valor (mil reais)		Valor (mil reais)	
Despesas Totais	30.142	100%	27.952	100%
a. Projetos, programas e ações sociais (excluindo pessoal)	0	0,00%	0	0,00%
b. Pessoal (salários + benefícios + encargos)	12.849	42,63%	12.065	43,16%
c. Despesas diversas (somatório das despesas abaixo)	17.294	57,37%	15.887	56,84%
Operacionais	8.783	50,79%	7.907	49,77%
Impostos e taxas	118	0,68%	126	0,79%
Financeiras	284	1,64%	239	1,50%
Capital (máquinas + instalações + equipamentos)	1.606	9,29%	1.713	10,78%
Outras (que devem ser discriminadas conforme relevância)	6.502	37,60%	5.902	37,15%

4 - INDICADORES SOCIAIS INTERNOS (Ações e benefícios para os(as) funcionários(as))

	2005		2004		metas 2006
	Valor (mil reais)	% sobre receita	Valor (mil reais)	% sobre receita	
a. Alimentação	1.056	3,12%	946	3,12%	1.023
b. Educação	25	0,07%	38	0,13%	27
c. Capacitação e desenvolvimento profissional	12	0,03%	53	0,17%	80
d. Creche ou auxílio-creche	232	0,69%	161	0,53%	250
e. Saúde	611	1,81%	645	2,13%	730
f. Segurança e medicina no trabalho	47	0,14%	45	0,15%	60
g. Transporte	125	0,37%	126	0,42%	130
h. Bolsas/estágios	124	0,37%	53	0,17%	200
i. Outros	255	0,75%	180	0,59%	255
Total - Indicadores sociais internos	2.486	7,36%	2.247	7,41%	2.755

5 - PROJETOS, AÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA A SOCIEDADE (Ações e programas aqui listados são exemplos, ver instrução)

	2005	2004	metas 2006
	Valor (mil reais)	Valor (mil reais)	
Programa de Educação Continuada (PEC), com temas direcionados e oportunos para o aprimoramento e reciclagem profissional, tendo como objetivo a fiscalização preventiva.	R\$ ND	R\$ ND	0
O PEC é dirigido aos Contabilistas, autônomos ou empregados, empresários da Contabilidade, Auditores Internos e Independentes, consultores, peritos, professores registrados no CRC SP e demais CRCs e para alunos da área contábil, com atividades nas instituições de ensino e, em algumas circunstâncias, para usuários da Contabilidade.	Nº pessoas beneficiadas: 39.014	Nº pessoas beneficiadas: 42.562	0
Projeto Mulher Contabilista: tem a finalidade de promover o aprimoramento técnico cultural e desenvolver ações de incentivo à maior participação das mulheres Contabilistas na vida social e política do País e nas entidades de classe, e conscientizá-las de sua importância no mercado de trabalho.	vide NE	vide NE	0
Projeto CRC Jovem: tem como finalidade a criação de um grupo de trabalho, que se propõe a estudar a participação de pessoas mais jovens nas Entidades Contábeis.	vide NE	vide NE	0
Projeto CRC SP Melhor Idade: tem como finalidade repassar o conhecimento adquirido pelos Contabilistas, ao longo dos anos, para os novos profissionais buscando, assim, um fortalecimento da classe.	vide NE	vide NE	0
Projetos Sociais: tem como finalidade dar suporte nas questões do envolvimento da Contabilidade em projetos sociais.	vide NE	vide NE	0
Projetos Culturais: tem por objetivo levar mais cultura aos usuários disponibilizando seu espaço para exposições e apresentações artísticas.	vide NE	vide NE	0
19ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo - Evento realizado no período de 7 a 9 de setembro de 2005 na cidade de Santos.	vide NE	vide NE	0
Campanha de Reciclagem do lixo, doado para a Coopel.	Nº entidades beneficiadas: 01	Nº entidades beneficiadas: 01	R\$ ND
Valores totais	R\$ ND	R\$ ND	R\$ ND

6 - OUTROS INDICADORES

	2005	2004	metas 2006
Nº total de alunos(as)	NA	NA	0
Nº de alunos(as) com bolsas integrais	NA	NA	0
Valor total das bolsas integrais	R\$	R\$	R\$
Nº de alunos(as) com bolsas parciais	NA	NA	0
Valor total das bolsas parciais	R\$	R\$	R\$
Nº de alunos(as) com bolsas de Iniciação Científica e de Pesquisa	NA	NA	0
Valor total das bolsas de Iniciação Científica e de Pesquisa	R\$	R\$	R\$

7 - INDICADORES SOBRE O CORPO FUNCIONAL

	2005	2004	metas 2006
Nº total de empregados(as) ao final do período	222	232	0
Nº de admissões durante o período	0	3	0
Nº de prestadores(as) de serviço	20	25	0
% de empregados(as) acima de 45 anos	27,03%	23,00%	%
Nº de mulheres que trabalham na instituição	87	89	0
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	31,25%	2,00%	%
Idade média das mulheres em cargos de chefia	50	47	0
Salário médio das mulheres	R\$ 1.990	R\$ 1.760	R\$
Idade média dos homens em cargos de chefia	47	45	0
Salário médio dos homens	R\$ 2.600	R\$ 2.290	R\$
Nº de negros(as) que trabalham na instituição	37	40	0
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	0,00%	0,00%	%
Idade média dos(as) negros(as) em cargos de chefia	0	0	0
Salário médio dos(as) negros(as)	R\$ 1.850	R\$ 1.600	R\$
Nº de brancos(as) que trabalham na instituição	185	192	0
Salário médio dos(as) brancos(as)	R\$ 2.400	R\$ 2.100	R\$

7 - INDICADORES SOBRE O CORPO FUNCIONAL

	2005	2004	metas 2006
Nº de estagiários(as)	10	5	0
Nº de voluntários(as)	35	30	0
Nº de portadores(as) de necessidades especiais	0	1	0
Salário médio dos portadores(as) de necessidades especiais	R\$ 0	R\$ 850	R\$

8 - QUALIFICAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL

	2005	2004	metas 2006
Nº total de docentes	0	0	0
Nº de doutores(as)	NA	NA	0
Nº de mestres(as)	NA	NA	0
Nº de especialistas	NA	NA	0
Nº de graduados(as)	NA	NA	0
Nº total de funcionários(as) no corpo técnico e administrativo	222	232	0
Nº de pós-graduados (especialistas, mestres e doutores)	32	32	0
Nº de graduados(as)	95	83	0
Nº de graduandos(as)	47	66	0
Nº de pessoas com ensino médio	41	44	0
Nº de pessoas com ensino fundamental	3	5	0
Nº de pessoas com ensino fundamental incompleto	4	2	0
Nº de pessoas não-alfabetizadas	0	0	0

9 - INFORMAÇÕES RELEVANTES QUANTO À ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

	2005	metas 2006
Relação entre a maior e a menor remuneração	5,77%	5,77%
O processo de admissão de empregados(as) é:	___% por indicação 100% por seleção/concurso	___% por indicação 100% por seleção/concurso
A instituição desenvolve alguma política ou ação de valorização da diversidade em seu quadro funcional?	<input type="checkbox"/> sim, institucionalizada <input type="checkbox"/> sim, não institucionalizada <input checked="" type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim, institucionalizada <input type="checkbox"/> sim, não institucionalizada <input checked="" type="checkbox"/> não
Se "sim" na questão anterior, qual?	<input type="checkbox"/> negros <input type="checkbox"/> gênero <input type="checkbox"/> opção sexual <input type="checkbox"/> portadores(as) de necessidades especiais <input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> negros <input type="checkbox"/> gênero <input type="checkbox"/> opção sexual <input type="checkbox"/> portadores(as) de necessidades especiais <input type="checkbox"/> _____
A organização desenvolve alguma política ou ação de valorização da diversidade entre alunos(as) e/ou beneficiários(as)?	<input type="checkbox"/> sim, institucionalizada <input type="checkbox"/> sim, não institucionalizada <input checked="" type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim, institucionalizada <input type="checkbox"/> sim, não institucionalizada <input checked="" type="checkbox"/> não
Se "sim" na questão anterior, qual?	<input type="checkbox"/> negros <input type="checkbox"/> gênero <input type="checkbox"/> opção sexual <input type="checkbox"/> portadores(as) de necessidades especiais <input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> negros <input type="checkbox"/> gênero <input type="checkbox"/> opção sexual <input type="checkbox"/> portadores(as) de necessidades especiais <input type="checkbox"/> _____
Na seleção de parceiros e prestadores de serviço, critérios éticos e de responsabilidade social e ambiental:	<input type="checkbox"/> não são considerados <input type="checkbox"/> são sugeridos <input checked="" type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não são considerados <input type="checkbox"/> são sugeridos <input checked="" type="checkbox"/> são exigidos
A participação de empregados(as) no planejamento da instituição:	<input type="checkbox"/> não ocorre <input checked="" type="checkbox"/> ocorre em nível de chefia <input type="checkbox"/> ocorre em todos os níveis	<input type="checkbox"/> não ocorre <input checked="" type="checkbox"/> ocorre em nível de chefia <input type="checkbox"/> ocorre em todos os níveis
Os processos eleitorais democráticos para escolha dos coordenadores(as) e diretores(as) da organização:	<input checked="" type="checkbox"/> não ocorrem <input type="checkbox"/> ocorrem regularmente <input type="checkbox"/> ocorrem somente p/cargos intermediários	<input checked="" type="checkbox"/> não ocorrem <input type="checkbox"/> ocorrem regularmente <input type="checkbox"/> ocorrem somente p/cargos intermediários
A instituição possui Comissão/Conselho de Ética para o acompanhamento de:	<input type="checkbox"/> todas ações/atividades <input type="checkbox"/> ensino e pesquisa <input type="checkbox"/> experimentação animal/viviseccção <input checked="" type="checkbox"/> não tem	<input type="checkbox"/> todas ações/atividades <input type="checkbox"/> ensino e pesquisa <input type="checkbox"/> experimentação animal/viviseccção <input checked="" type="checkbox"/> não tem

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Notas Explicativas: alguns quadros deixaram de ser informados por não serem aplicados à natureza da empresa. No quadro 5 - Projetos, ações e contribuições, deixamos de informar o número de participantes tendo em vista a realização de palestras e eventos em diversos segmentos. Para obter mais informações, acesse cada um dos projetos no Portal do CRC: www.crcsp.org.br.
Certificação do ISO 9001 - 2000 - Elaborado por Wilson Roberto Pedro - CT CRC-ISP 153.400/O-0 - e-mail: wilson@crcsp.org.br; tel.: 3824.5421.

CULTURA NO CRC SP

O Espaço Cultural CRC SP foi reinaugurado no dia 8 de maio de 2006, em solenidade ao Dia do Contabilista, comemorado em 25 de abril. A exposição que marcou a reabertura do espaço foi *Momentos de um Herói*, do artista plástico Paulo Solaris, feita em homenagem ao piloto de Fórmula 1, Ayrton Senna.

Com o intuito de promover manifestações artísticas e culturais, o Espaço Cultural foi inaugurado pelo presidente do CRC SP Victor Domingos Gallo-ro (gestão 2000-2001). Atualmente, o responsável pela coordenação da Comissão de Projetos Culturais é o conselheiro do CRC SP, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho.

O conselheiro Monteiro ressalta a importância da difusão cultural e enfatiza que a formação do Contabilista não deve ser meramente técnica. É importante aliar o conhecimento técnico que a profissão exige com uma visão humanista do mundo e da sociedade.

Uma vez por mês, o Conselho abre as portas de sua sede para artistas divulgarem suas obras. O evento é gratuito, mas pede-se aos convidados que doem um quilo de alimento não-perecível.

No dia 6 de julho de 2006, houve a abertura da exposição *Retratos da Alma com Vocação Poética*, do artista plástico Litho e a apresentação do coral Tito Brandsma.

A exposição do artista Litho, cujo nome de registro é Lázaro José Alves, foi formada por retratos feitos com carvão e lápis preto e pôde ser admirada por Contabilistas e visitantes durante todo o mês de julho.

O coral foi criado há 13 anos pelo Instituto de Espiritualidade Tito Brandsma, da Paróquia de Santa Tereza de Jesus, de São Paulo. A apresentação emocionou os presentes.

No mês de agosto, os visitantes do CRC SP puderam admirar a exposição *A inspiração da natureza*, do artista plástico Paulo Rogério Duarte, conhecido como Tao Duarte.



Um dos trabalhos de Litho

Durante o evento inaugural, participantes do Movimento Poético Cultural realizaram um recital de canto, música e poesia, que encantou a platéia. O Movimento foi fundado em 1976, pelo poeta e prosador Silva Barreto. Seu patrono é o poeta Menotti Del Picchia.

No mês de setembro, o Espaço Cultural do CRC SP foi palco da exposição *Neo realismo da imagem urbana*, do artista pernambucano Gildo José Sabino, mais conhecido como Gil Sabino.



O artista Litho com o vice-presidente de Fiscalização, Domingos Orestes Chiomento, e o conselheiro e coordenador da Comissão de Projetos Culturais, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho



Tao Duarte expôs seus quadros em agosto, no Espaço Cultural do CRC SP

COMISSÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO DÁ OS PRIMEIROS PASSOS RUMO À REFORMA DO DECRETO-LEI Nº 9.295/46

Os membros da Comissão Estadual para o Projeto de Reformulação do Decreto-lei nº 9.295/1946 reuniram-se no dia 8 de agosto de 2006, na sede do CRC SP, para estruturar a atuação do grupo.

Estavam presentes os seguintes membros efetivos da Comissão: os vice-presidentes do CRC SP Domingos Orestes Chiomento, de Fiscalização, e José Aref Sabbagh Esteves, de Registro, Luiz Bertasi Filho, Celina Coutinho, José Mariano Heleno, José Joaquim Boarin, José Rojo Alonso, Laerte Mancuso, Sérgio Approbato Machado Júnior e Victor Domingos Galloro. Os membros suplentes que compareceram foram Hajime Isayama, Homero Rutkowski, José Aparecido Maion, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marcelo Roberto Monello, Maria Anselma Coscrato dos Santos, Nivaldo Cleto, Odilon Luiz de Oliveira e Silvio Lopes Carvalho.

Também participaram da reunião, como convidados especiais, os vice-presidentes do CRC SP Sergio Prado de Mello, de Administração e Finanças, e Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, de Desenvolvimento Profissional. Ambos são membros suplentes da Comissão Nacional.

Alguns dos pontos levantados que serão debatidos ao longo do processo de elaboração do anteprojeto são o Exame de Suficiência, o registro, a fiscalização, prerrogativas profissionais e assuntos relacionados à área de informática.

Para agilizar a reformulação do Decreto-lei nº 9.295/46, os membros da Comissão decidiram se organizar em Grupos de Trabalho. O Grupo A, formado por Homero Rutkowski, José Joaquim Boarin, Silvio Lopes Carvalho e Zoilo de Souza Assis, será responsável por elaborar o texto sobre a estrutura legal e atribuições do sistema CFC/CRCs.

O assunto registro profissional será tratado pelo Grupo B, composto por Celina Coutinho, José Mariano Heleno, Maria Anselma Coscrato dos Santos e Nivaldo Cleto. O Grupo C, que tem como membros Irineu De Mula, José Aref Sabbagh Esteves, José Rojo Alonso, Laerte Mancuso e Sérgio Approbato Machado Júnior, ficou encarregado das responsabilidades e prerrogativas profissionais.

Hajime Isayama, José Dini Filho, Manoel do Nascimento Veríssimo e Odilon Luiz de Oliveira formam o Grupo D, que tratará das anuidades

e demais valores devidos aos Conselhos Regionais.

A fiscalização do exercício profissional e as penalidades ficaram a cargo do Grupo E, constituído por Domingos Orestes Chiomento, José Aparecido Maion, Luiz Fernando Nóbrega, Marcelo Roberto Monello e Victor Domingos Galloro.

No dia 14 de agosto, o Grupo C teve sua primeira reunião e, no dia 28 do mesmo mês, finalizou o texto com as primeiras sugestões. No dia 18 de agosto, foi a vez do Grupo A se reunir. O primeiro encontro do Grupo B aconteceu no dia 24 de agosto. Já o Grupo E reuniu-se nos dias 18 e 25 do mesmo mês.

COMISSÃO NACIONAL

Os componentes da Comissão Nacional para o Projeto de Reformulação do Decreto-lei nº 9.295/1946 participaram de reuniões nos dias 3 e 4 de agosto para dar continuidade às discussões sobre o anteprojeto. Nos dias 28 e 29 de agosto, com a participação dos vice-presidentes do CRC SP, Sergio Prado de Mello e Claudio Filippi, foi finalizado o Anteprojeto Zero, que será enviado para as comissões estaduais, para discussão e sugestões.



COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS É LANÇADO COM MANIFESTAÇÕES DE APOIO

Foi lançado oficialmente, no dia 16 de agosto de 2006, o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em cerimônia na Bovespa - Bolsa de Valores de São Paulo. O CPC tem como objetivo a convergência das regras, das normas e dos procedimentos contábeis aos padrões internacionais de Contabilidade, visando facilitar o processo de elaboração e transparência das demonstrações contábeis, bem como o da decisão dos investidores, contribuindo para a solidez do mercado de capitais do Brasil.

O CPC foi instituído pela Resolução nº 1.055, de outubro de 2005, do Conselho Federal de Contabilidade, e tem em sua composição dois representantes de cada uma dessas seis entidades: Abrasca - Associação Brasileira das Companhias Abertas, Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais, Bovespa, CFC

- Conselho Federal de Contabilidade, Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, e Fipecafi - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras.

O evento contou com a presença de importantes representantes do mundo contábil e financeiro e dos órgãos reguladores, como a presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim, o presidente do Conselho de Administração da Bovespa, Ray-

mundo Magliano Filho, o diretor técnico do Banco Central, Francisco da Silva Coelho, o secretário adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Otávio Ribeiro Damaso, o presidente da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Marcelo Fernandez Trindade, Alfried Plöger, presidente da Abrasca, e Eliseu Martins, presidente do Conselho Curador da Fipecafi, os quais compuseram a mesa diretora do evento.



Lideranças prestigiaram o evento



Maria Clara: CFC instituiu a Resolução que criou o CPC

O presidente do CRC SP, Luiz Antonio Balaminit, os vice-presidentes Sergio Prado de Mello (Administração e Finanças) e Claudio Filippi (Desenvolvimento Profissional) e conselheiros da entidade manifestaram seu apoio ao trabalho que já vem sendo desenvolvido pelo CPC. Balaminit disse que incorporar as exigências feitas pelo mercado globalizado é necessário para que o País tenha mais oportunidades de desenvolvimento.

A presidente do CFC lembrou que a entidade antecipou-se às mudanças que virão com a aprovação do Projeto de Lei nº 3.741/2000, que altera a lei das sociedades por ações, ao aprovar a resolução de criação do CPC.

“A expansão dos mercados mundiais”, disse Maria Clara. “O atual estágio de desenvolvimento da economia nacional, com suas múltiplas instituições especializadas, com tantas fontes de instruções normativas, já exigia a criação

de um organismo que pudesse convergir o pensamento na busca pela adequação que traduzam o fazer contábil em uma linguagem universal, convergindo assim com as práticas internacionais, dando maior transparência e credibilidade às demonstrações contábeis, facilitando a captação de investimentos”, completou a presidente.

Coube a Alfried Plöger e ao professor Eliseu Martins, que fazem parte do CPC, a apresentação do Comitê aos presentes: seus objetivos, atribuições e a divisão em coordenadorias; Operações (Luiz Carlos Vaini, do CFC, e Francisco Papellás Filho, do Ibracon); Relações Institucionais (Alfried Plöger, da Abrasca, e Haroldo Reginaldo Levy Neto, da Apimec); Relações Internacionais (Ernesto Gelbcke, da Fipecafi, e Irineu De Mula, do CFC); Técnica (José Edison Arisa, do Ibracon, e Eliseu Martins, da Fipecafi).

A urgência de se aprovar o Projeto de Lei nº 3.741 e a adoção pelo Brasil do conjunto de normas contábeis



A Bovespa foi o local escolhido para o lançamento oficial do CPC

reconhecido internacionalmente foi enfatizado por Otávio Damaso, que disse que o Ministério da Fazenda apóia incondicionalmente a convergência das normas contábeis para o padrão internacional.

O presidente da CVM, Marcelo Fernandez Trindade, elogiou a corajosa iniciativa do CFC ao criar o CPC, pois a adoção de um único conjunto de normas contábeis, reconhecido mundialmente, vai permitir maior atração

de capital para o país, a redução do seu custo e o aumento dos investimentos e do comércio transnacionais.

O trabalho do CPC usará como base um estudo recente do CFC e do Ibracon sobre as diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as internacionais. Também estabelecerá um convênio de cooperação mútua com o IASB - *International Accounting Standards Board*, autor de normas contábeis internacionais.

ECONOMIZE: SISTEMAS CONTÁBEIS SEM TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL



SORTE É TER UM SISTEMA QUE OFERECE A TRANQUILIDADE QUE VOCÊ PRECISA, PELO PREÇO QUE VOCÊ QUER.

FAÇA UM TEST DRIVE E CONFIRA NOSSA QUALIDADE

Anúncio válido até 08/2006

O mais novo conceito de Tecnologia Contábil

Contabilidade | Folha de Pagamento | Livros Fiscais | Adm. de Escritório | PPP

www.e-contab.com.br

São Paulo 11 2626-1962

Outras localidades 19 3525-6600


e-contab®

CRC SP COMEMORA DIA DO CONTABILISTA E LANÇA CAMPANHA PELA REFORMA DA LEI DE REGÊNCIA



Homenageados e autoridades se confraternizam

O Dia do Contabilista, celebrado em 25 de abril, foi comemorado pelo CRC SP, em solenidade realizada no dia 8 de maio de 2006, em sua sede. Na ocasião, foi inaugurada, na Galeria de Presidentes do CRC SP, a fotografia do presidente Luiz Carlos Vaini, gestão 2004-2005.

A comemoração teve início com a palavra do presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, que, em nome das Entidades Congraçadas Paulistas, destacou a importância do Contabilista, “que, ao exercer funções gerenciais assume o papel de ser a bússola dos negócios”.

A presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim, e o presidente do CRC SP, Luiz Antonio Balaminit, entregaram ao vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, José Martônio Alves Coelho, a Medalha Pedro Pedreschi, homenagem àqueles

que prestaram serviços de grande valor para a classe e a Ciência Contábil.

O vice-presidente de Registro do CRC SP, José Aref Sabbagh Esteves, entregou a Medalha Pedro Pedreschi ao Contabilista Henrique Shiguemi Nakagaki, coordenador da CAT – Coordenadoria de Administração Tributária, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O presidente do CRC SP, gestão 2002-2003, Pedro Ernesto Fabri, recebeu das mãos do vice-presidente de Fiscalização, Domingos Orestes Chiomento, a Medalha Joaquim Monteiro de Carvalho, homenagem aos profissionais que demonstraram dedicação na militância da profissão contábil.

A mesma láurea foi entregue pelo conselheiro do CRC SP, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, ao Contabilista Antonio Royo Franco, e pelo vice-presidente de Desenvolvimento

Profissional, Claudio Filippi, ao presidente da PricewaterhouseCoopers, Fernando Dantas Alves Filho.

Aqueles que prestaram serviços relevantes à classe contábil foram agraciados com a Medalha Ermanni Calbucci. Foram eles, o superintendente da Receita Federal em São Paulo, Edmundo Rondinelli Spolzino, que recebeu a homenagem das mãos do vice-presidente de Administração e Finanças, Sergio Prado de Mello, e o presidente do Serasa, Elcio Aníbal de Lucca, cuja medalha foi entregue pelo conselheiro do CRC SP, José Joaquim Boarin.

José Martônio, em nome de todos os homenageados, agradeceu pelas medalhas. “Recebê-las é motivo de orgulho e responsabilidade de honrar as trajetórias dos ilustres Contabilistas que emprestam seus nomes às medalhas”.

Com a entronização da fotografia do presidente da gestão 2004-2005, Luiz Carlos Vaini, o presidente da atual gestão, Luiz Antonio Balaminit, homenageou o antecessor, destacando a atuação dele como consultor e professor de Ciências Contábeis. Balaminit também destacou ações que marcaram a gestão de Vaini, como a “ênfase à Educação Profissional Continuada, o estímulo à presença dos Contabilistas nas entidades de classe, o aprofundamento do uso da Tecnologia da Informação, a criação de comissões que abriram as portas do CRC SP à participação dos jovens, das mulheres Contabilistas, dos Contabilistas da melhor idade e dos projetos de inclusão social”.



Presidentes Maria Clara e Balaminit com o homenageado José Martônio Alves Coelho, presidente do CFC, gestão 2004-2005



Retrato do presidente Luiz Carlos Vaini, gestão 2004-2005, é inaugurado na Galeria dos Presidentes do CRC SP

Sobre a Galeria dos Presidentes do CRC SP, Vaini disse que “as fotografias dos que presidiram o CRC SP estão expostas na parede que sustenta este prédio. Não é por mero acaso, que passamos a ser parte integrante da história desta entidade”.

A presidente do CFC, Maria Clara, disse que se sentia honrada de participar da comemoração do Dia do Contabilista. “O Estado de São Paulo, conhecido como a locomotiva do Brasil”, disse ela “tem no Contabilista o guardião de sua riqueza, que merece ser tão justamente homenageado”.

O presidente Balaminit encerrou o evento relembrando a criação do Dia do Contabilista, há exatos 80

anos, pelo senador João Lyra e os 60 anos da assinatura do Decreto-lei nº 9.295/46, pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, que criou o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade, além de regulamentar a profissão.

Balaminit falou também sobre a modernização do perfil do Contabilista, que acompanha as mudanças tecnológicas da sociedade, e da necessidade de atualização da lei que regula a profissão. “Se o Dia do Contabilista a cada ano ganha motivos para comemoração”, disse o presidente do CRC SP “o mesmo não acontece com o Decreto-lei nº 9.295, que não se renovou, tornando-se uma lei sem

musculatura para amparar as novas e inevitáveis mudanças que aconteceram e acontecerão com a profissão e com a Contabilidade”, completou.

O presidente destacou também que a mudança “depende de nós, Contabilistas”, ressaltou ele. “Somos nós que fazemos a nossa história. Nós podemos, com força e determinação, modernizar, atualizar e reescrever a lei que rege a profissão contábil, adaptando-a para as novas aspirações de uma profissão que nunca rejeitou os desafios e jamais parou no tempo, desde que o homem começou a rabiscar traços nas paredes das cavernas, iniciando-se nas maravilhas da ciência contábil”, finalizou.

A escolha da ferramenta é sua. Os resultados também.

O Cordilheira 2.0 é a ferramenta certa para a sua empresa estar sempre à frente.

Possui módulos integrados e conectados à Internet, nas áreas contábil, administrativa e de consultoria tributária, permitindo transmissão instantânea de informações. Visite nosso site e conheça todos os recursos do Cordilheira 2.0.

19 dias de teste
+ R\$ 20.000 de garantia

cordilheira 2.0
A escolha certa

Ligue agora e solicite uma visita:
São Paulo (11) 3956.5000
Demais localidades: (0800) 111.111
www.ebs.com.br

ebs sistemas

Seja uma Revenda EBS Sistemas. A opção certa para quem quer crescimento e rentabilidade.

ENTREVISTA

QUANDO SE DISCUTEM GASTOS PÚBLICOS, É NECESSÁRIO UM CONTADOR ESCLARECENDO PARA A SOCIEDADE

ANTONINHO MARMO TREVISAN

NASCIDO EM RIBEIRÃO BONITO, É PRESIDENTE DA TREVISAN AUDITORES E CONSULTORES E FUNDADOR DA FACULDADE TREVISAN. MEMBRO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E VICE-PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. AUTOR DO LIVRO *EMPRESÁRIOS DO FUTURO* E PRESIDENTE FUNDADOR DA AMARRIBO - AMIGOS ASSOCIADOS DE RIBEIRÃO BONITO, ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL QUE ACOMPANHA A GESTÃO DOS BENS PÚBLICOS.

O CRC está liderando o movimento para modernização do Decreto-lei nº 9.295/46, que rege a profissão contábil. Gostaríamos de saber a sua opinião.

Resposta: Há muito tempo, tenho sido defensor desta mudança de patamar da atividade contábil. Houve uma transformação no Brasil, nos últimos dez anos, com o fim da inflação, que modificou bastante a demanda que se tem ou que se passou a ter do profissional contábil e da Contabilidade. Tivemos dois movi-

mentos. Um foi o fim da inflação e nós, os Contabilistas, nos ocupamos de produzir demonstrações contábeis num regime inflacionário. O outro foi a tecnologia. Esses dois elementos, fazer a Contabilidade eletronicamente e o fim da inflação, reposicionaram a empresa e, necessariamente, haverá de reposicionar o profissional da Contabilidade, no sentido de que a expectativa agora é que não seja mais o produtor das informações contábeis para que alguém tome as decisões, mas que faça esse papel. Ele é o melhor

tomador de decisões no ambiente onde a gestão faz a diferença, seja no setor privado, seja no público. Por isso, sou um entusiasta de que tanto o ensino contábil nas escolas deva ser alterado, tratando a Contabilidade mais como ciência e menos como técnica. A técnica evolui com muita rapidez e se torna rapidamente ultrapassada, por isso, é preciso dominá-la continuamente. Mas esse profissional precisa ter fundamentos da Ciência Contábil, da ciência humana, com mais força, para que ele possa enfrentar os novos tempos.

Com relação aos controles das contas públicas, o senhor não acha que está faltando mais a presença do Contabilista para opinar sobre isso?

Resposta: Certamente. Uma das questões que hoje se discute e, penso, terá que ser alterada é o critério de aferição de superávits primários do Brasil. O conceito ainda é muito baseado em regime de caixa e, nessa apuração, não se faz a distinção do que é despesa pública, no sentido de consumir patrimônio, e aquilo que é investimento. Tudo é tratado da mesma maneira. O Brasil acaba tendo uma performance, do ponto de vista das contas públicas e contábil, irreal. Poder-se-ia estar investindo muito mais do que se investe em nossas finanças públicas, porque a maneira de medir está errada. Considero que deve haver uma revisão. Da mesma forma, isso ocorre nas contas da Previdência Privada, nas quais se trabalha com regime de caixa. Quando se tem um aumento do nível de emprego, costuma haver superávits nas contas da Previdência, como já aconteceu na década de 1980, na década de 1970. E quando isso acontecia, a Previdência apresentava superávits e aí, vinha alguém e criava novos benefícios para o futuro pensionista.

Sobrava dinheiro?

Resposta: Era uma sobra de caixa e não uma sobra contábil. Porque a Contabilidade, quando registrada

em regime de competência, trata de registrar já uma reserva atuarial para fazer as demandas do futuro. Considero que, no Brasil, por um erro contábil ou por mau uso da Contabilidade, temos uma ficção nas contas da Previdência.

Por que os governos, de uma maneira geral, já que se fala tanto em transparência, não estão divulgando suas demonstrações contábeis?

Resposta: Acho que, nos últimos anos, houve uma evolução grande no sistema orçamentário público. Não é o ideal ainda. O orçamento público deve ser tratado de maneira que qualquer pessoa da sociedade, independentemente de sua formação, deverá entender para onde está indo o dinheiro do imposto que paga. Sou membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e este é um tema recorrente no “Conselhão”. Em outras palavras, é preciso traduzir o orçamento público, de modo que todo cidadão, por mais simples que seja, possa compreender o que está sendo feito com seu dinheiro. É assim no mundo desenvolvido. No Brasil, o orçamento público ainda é quase impossível de ser entendido, mesmo para os especialistas. Mas entendo isso como um processo. Nós, os novos Contabilistas, temos um papel importante, no sentido de pressionar e contribuir para que haja essa mudança. E aí ela vai acontecer.



*Antoninho Marmo
Trevisan*

Para pressionar, eles teriam que ter um posicionamento político mais direcionado. O senhor não sente que falta isso na classe contábil?

Resposta: Sempre senti uma ausência nossa, no sentido de apresentar sugestões e tomar posições quando o assunto nos diz respeito. Por exemplo, o assunto “orçamento público”: temos que ter sistematicamente a nossa análise na mídia, todos os dias discutindo orçamento público, pois é uma área de conhecimento do mundo contábil. Quando se discutem gastos públicos, tem que haver um Contador esclarecendo para a comunidade, para a sociedade. É a maneira de sermos reconhecidos e vistos. Caso contrário, eles vão ouvir um médico, um dentista, um psicólogo, e não um especialista, que é o Contador. Provavelmente, a nossa comunidade, porque foi extremamente exigida no período de inflação, acabou ficando muito dentro de seus escritórios. E no regime democrático, aquele que mais consegue atender à demanda da sociedade é o mais respeitado. Aquele que se enclausura, se fecha e não se comunica, é esquecido.



ENTREVISTA

Na sua opinião, o que a classe contábil deveria fazer para sair dessa clausura?

Resposta: Ir junto às suas bases. Quero dizer, regionalizar seus eventos, buscar, mostrar para esse profissional o quanto ele é importante para a sociedade, até para poder levantar a auto-estima da classe contábil. Para fazer isso, é preciso mostrar porque somos relevantes para a sociedade e o que ela espera da gente. Acho isso mais importante do que simplesmente ficarmos em nossas convenções, nossos congressos, fazendo seminários técnicos. A competência técnica está disponível hoje de todas as formas. Agora, aquela em que se discute estratégia ou questões doutrinárias, precisa ser mostrada nesses âmbitos, para poder motivar e mobilizar a classe contábil, que é muito grande.

O senhor acredita que neste, que é um ano de eleição, importante para a Nação, dá para a classe contábil também se posicionar?

Resposta: Para mim, fazer política está relacionado à políticas públicas. Confesso que não penso em política partidária, somente em políticas públicas. Exercitar a política pública, exercitar a cidadania, me parece, não ter dia, não tem hora. Não é porque é um ano de eleições que aí, nós vamos exercitar esse papel. Acho que tem que ser exercitado sempre, independentemente das eleições. A nós importa aquele candidato que tenha um discurso aberto para a transparência, aberto para a democracia. Para a comunidade contábil importa quem valoriza a transparência, porque, onde houver transparência, há Contabilidade. É como sempre vejo. Em regimes, quanto mais democrático, quanto mais aberto é o regime, mais



floresce a Ciência Contábil. E ela não existe em regimes fechados. Porque é da natureza da Contabilidade o exercício da clareza, o exercício da abertura. Então, nós Contabilistas, temos que trabalhar sempre pela abertura e pela transparência, porque é quando aparece o nosso trabalho. E pela democracia, o que é ótimo.

E como o senhor vê os novos Contabilistas? Eles atendem às demandas do mercado? Como o senhor vê o ensino?

Resposta: Vejo com alegria que, nesses anos recentíssimos, o curso de Ciências Contábeis tem sido procurado por contingentes que antes não olhavam a Ciência Contábil como opção. Quero dizer o seguinte: há mais gente com melhor formação, com mais entusiasmo, indo buscar as Ciências Contábeis. Porque houve uma valorização internacional da profissão contábil. Mesmo com tudo que aconteceu, os escândalos da Enron, o aparecimento de leis nos Estados Unidos, a Sarbanes-Oxley, essas demandas novas estão em busca de um novo profissional, mais procurado. Que tenha formação em relações internacionais, em psicologia, em relações humanas, em matemática

e, naturalmente, em Contabilidade. Hoje, esse profissional que se busca no mercado, requer um conhecimento mais amplo, melhor do que antes. Com isso, estamos conseguindo atrair e está vindo para a Contabilidade um jovem diferente do que nós tivemos, talvez, nos últimos trinta anos.

Qual é a sua opinião com relação ao rodízio das Auditorias no Brasil?

Resposta: No Brasil, já estava em processo antes da Enron. Começou aqui com o problema do Banco Nacional e percebeu-se que o mesmo autor permaneceu, durante muito tempo, na mesma instituição. E, com o caso Enron, ganhou visibilidade. Então, passou-se a imaginar que a simples mudança do Auditor daria mais garantia para o investidor. Do ponto de vista teórico, isso faz algum sentido. Mas, na prática, estamos percebendo que o que mais garante o trabalho do Auditor é o conhecimento profundo de seu cliente e das práticas de seu cliente. Quer dizer, quanto mais conhecer as práticas, melhor audita. Então, as empresas de Auditoria trataram de fazer rodízio, mas interno, mudando o sócio responsável, mudando as equipes, mas mantendo o conhecimento básico da

empresa. Portanto, é possível que o rodízio tenha seus dias contados.

E com relação às Normas Internacionais de Contabilidade, o senhor acha que o Brasil vai aderir proximoamente? Isso influi no desenvolvimento do país?

Resposta: Influi, mas temos dois aspectos para considerar. Primeiro, vivemos dentro de um modelo capitalista, porém com diferentes ditaduras. Temos a ditadura política, que intervém na Contabilidade, impondo regras. Existe a ditadura do investidor. Tivemos a ditadura fiscal, que impôs a regra fiscal na Contabilidade. Agora há a ditadura do investidor. É ele quem pode, é ele quem manda. 70% dos investimentos que são feitos no Brasil vêm do exterior. De cada 100 investimentos nas bolsas, 70 vêm de fora. Esse camarada quer tomar a demonstração contábil do Brasil, quer entender, olhar com os mesmos olhos com que olha o mesmo investimento dele na França, na Ásia, nos Estados Unidos. Do ponto de vista dele, é muito cômodo. Do ponto de vista da Ciência Contábil, entendemos que cada país é único, do ponto de vista de sua cultura, de suas finanças, de seus negócios. Então, a padronização contábil só será forte e plena se tivermos, na discussão dessa padronização, a discussão da doutrina contábil. Não podemos nos deixar levar pelos princípios da conveniência. O peso das conveniências sempre influirá aqueles que tomam a decisão. São os Estados Unidos ou é a Europa? Se esse tipo de conveniência for a base da normatização, será muito ruim. No entanto, se o peso da normatização estiver calcado na Ciência Contábil, será muito bom. Porque, fatalmente, a Ciência Contábil vai indicar tra-

tamentos específicos quanto a isso. Seja para um país latino-americano, asiático, americano ou europeu. Haveria nuances que traduziriam as especificações de cada um desses países. Mas, ao mesmo tempo, permitiriam a esse investidor internacional fazer a leitura de seus investimentos com a mesma tranqüilidade.

Por que o Brasil continua a ter uma das maiores taxas de tributos do mundo?

Resposta: Acho que, se outros países tivessem uma carga tributária como nós temos, de quase 40% do PIB, eles já teriam feito revolução, a sociedade civil já teria se levantado contra e pegado em armas. Existem dois aspectos. Primeiro, somos um país pacífico. O brasileiro, por natureza, é dócil e aceita candidamente o que é imposto. Isso precisa mudar. Acho que uma maneira de mudar tem a ver também com a forma como nós, Contabilistas, nos posicionamos. Por que, se nós, que somos os especialistas, não nos posicionarmos, quem é que há de fazer? Este é um aspecto.

Segundo, acho que foi muito importante, para que essa arrecadação crescesse, o fato de o Brasil ter vivido um longo período fechado. Como não havia competição, qualquer que fosse o custo, havia repasse para o preço. Pouco importava se era aumento de matéria prima ou de imposto. Lá na frente, o consumidor pagava. Com a abertura e a competição de mercado, começou a guerra. A perda de competitividade por causa dos impostos está provocando um reposicionamento da sociedade. Mas isso leva tempo e essa é a questão que quero colocar. No início dos anos 80, a carga tributária era de 25%. Hoje é de 40%. Quer



No início dos anos 1980, a carga tributária era de 25%. Hoje é de 40%. Quer dizer, houve um avanço brutal em menos de trinta anos e a sociedade não se manifestou.



dizer, houve um avanço brutal em menos de trinta anos e a sociedade não se manifestou. No entanto, acredito que isso esteja mudando. O mundo da Contabilidade reage contra. Ele se juntou ao mundo empresarial e, com todo mundo junto, a força é maior.

E por que o Brasil continua sendo o país da burocracia?

Resposta: Estive em Portugal pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis, num evento que me encantou. Portugal, que foi durante

séculos, conhecido como o país da maior burocracia da história, em três anos, reformou todo o seu modelo burocrático. Para se ter uma idéia, em Portugal, hoje, se abre uma empresa no mesmo dia. Houve vontade política de fazer e fizeram. Houve um governo que fez um acordo com o Conselho de Contabilidade de Portugal, o equivalente ao CFC, e juntos, revisaram todas as práticas burocráticas e as eliminaram. Com o apoio de profissionais contábeis houve grande aumento da agilidade.

Seria uma boa sugestão para o Brasil e da competência do Contabilista.

Resposta: Isso é um assunto para ser resolvido por Contabilistas, pois somos nós que entendemos do assunto. Se Portugal, de quem herdamos a burocracia, já que fomos sua colônia, fez, também podemos alcançar resultados.

O senhor poderia fazer uma avaliação do trabalho que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social fez nesses quase quatro anos?

Resposta: O Conselho foi bastante atuante. Primeiro, é um órgão de aconselhamento do presidente da república e teve um papel importante em algumas reformas, como a reforma

previdenciária. Ele ofereceu discussões e debates na política monetária. Há uma proposta recente de expansão do Conselho Monetário Nacional que, hoje, tem três integrantes. Mas, sobretudo, acho que o Conselho tem sido uma experiência de aproximação de diferentes. É formado por 90 representantes da sociedade brasileira, de diferentes atividades. Reúnem-se o empresário, o sindicalista, o representante da igreja, o intelectual, todos no mesmo ambiente, e cada um apresenta seu ponto de vista e ouve o ponto de vista daquele que é atingido pela sua visão. Considero isso um mérito do Conselho. Ele permite que parte da sociedade discuta questões relevantes para o País, de forma mais ampla e mais aberta. No Conselho, o presidente da CUT senta-se ao lado do presidente da Federação dos Bancos, do presidente da Fiesp, e discute seus pontos de vista diante da presidente da Pastoral da Criança, Zilda Arns. O grande trunfo foi criar um debate de diferentes visões e não um debate de classes.

Como o senhor avalia o governo Lula?

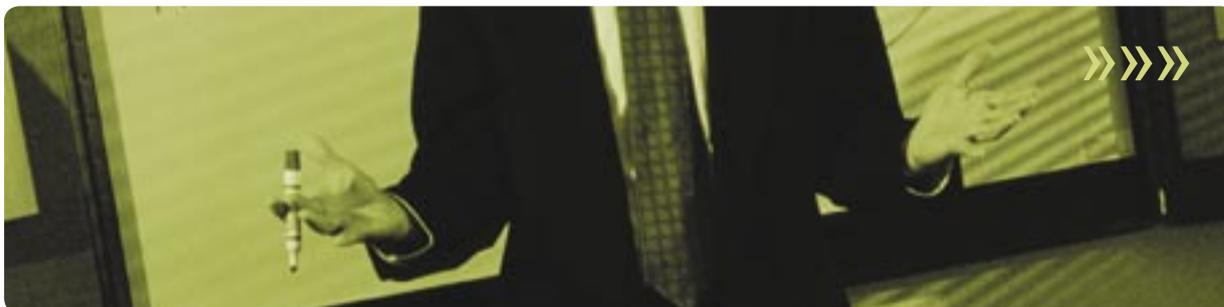
Resposta: Se pudesse registrar um grande avanço, diria que foi na área social. Acho que o presidente Lula

incorporou o tema pobreza como parte da discussão brasileira. Se ele ficar para a história, o que acredito que acontecerá, vai ficar como aquele que inseriu, de forma irremediável, a discussão da pobreza e transferiu renda para os pobres num período muito curto. Ele instalou um sistema para a transferência de renda para os brasileiros miseráveis que antes não tinham nem o que comer. Talvez esse tenha sido o grande mérito deste governo.

Em segundo lugar, houve a inovação nas relações externas. Nós passamos a ter o Brasil sentado em mesas em que antes não sentava, estabelecemos contato com países mais exóticos, com quem antes, não tínhamos relações. Essa é uma abertura que considero importante para o Brasil.

O senhor apóia a reeleição do presidente Lula?

Resposta: Sou contra qualquer tipo de reeleição, quero que isto fique registrado. Acho a alternância dos poderes muito importante. Eu mesmo não aceito nunca ser reconduzido a posição nenhuma. Isso não é bom. Tem que haver o *refreshment*, a renovação. Mas no caso do presidente Lula, já que existe a reeleição, acho que ele merece ter um segundo mandato. Vejo isso com entusiasmo.



25
ANOS DE QUALIDADE

Integração total entre o seu escritório e seus clientes com agilidade e eficiência.

A Dpcomp desenvolveu o **Evolution**, a mais nova tecnologia que chegou para organizar e integrar todos departamentos de sua empresa, possibilitando um maior controle das atividades diárias do seu negócio e encaixando-se perfeitamente às suas necessidades.



• Gestão Contábil

 folha de pagamento
dp FOLHA

 contabilidade
dp CONT

 escrita fiscal
dp FISC

 atualizador de impostos
dp SAI

• Gestão Empresarial

 faturamento
dp FAT

 financeiro
dp FINAN

 estoque
dp STOCK

 suprimentos
dp SUPRI

 call center
dp CALL

- A Dpcomp foi a pioneira no desenvolvimento do sistema de Folha de Pagamento;
- Disponibiliza sistemas dotados da flexibilidade e confiabilidade com um dos mais utilizados bancos de dados do mercado, o MySQL;
- Todos os sistemas Dpcomp estão preparados para trabalhar remotamente via internet a partir de qualquer localidade.

ENTREVISTA

IBRACON INICIA NOVA FASE

Fundado em dezembro de 1971, o Ibracon, hoje, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, já foi a sigla do Instituto Brasileiro de Contadores, também conhecido como IAIB - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

Em maio deste ano, o Ibracon iniciou uma nova etapa em sua trajetória ao renovar sua diretoria nacional e de suas nove seções regionais e ao optar por um planejamento estratégico que prevê, entre outras coisas, modificações em seu estatuto.

Para que os leitores do *Boletim* conheçam mais esta importante entidade contábil, conversamos com dos últimos e dos atuais presidentes do Ibracon Nacional e Ibracon 5ª Seção Regional, respectivamente, José Edison Arisa e Francisco Papellás Filho, e Antonio Luiz Sarno e José Luiz Ribeiro de Carvalho.

NORMAS INTERNACIONAIS PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO

EDISON ARISA PEREIRA

EX-PRESIDENTE DO IBRACON NACIONAL, GESTÃO 2004/2006, ESTÁ HÁ 28 ANOS NA PRICEWATERHOUSECOOPERS, DOS QUAIS COMO SÓCIO DE AUDITORIA. FOI PRESIDENTE DA 5ª SEÇÃO REGIONAL DO IBRACON, GESTÃO 1998/2000, E ATUALMENTE É COORDENADOR DO GRUPO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E MEMBRO DO GRUPO DE SEGUROS DO IBRACON EM NÍVEL NACIONAL.

Que avaliação o senhor faz da sua gestão como presidente do Ibracon Nacional?

Resposta: A gestão 2004/2006 teve como uma das prioridades o desenvolvimento de um plano de reposicionamento estratégico do Ibracon e, após amplo processo de entrevistas e pesquisas, buscando consenso para o futuro do Ibracon como entidade efetivamente representativa dos legítimos interesses dos Auditores Independentes, foram concebidas as definições estratégicas básicas para o efetivo reposicionamento do Instituto.

Foi redefinida a missão do Instituto, que prevê ampliar o campo de atuação e manter a confiança na atividade de Auditoria Independente junto à sociedade em geral, criando valor e representatividade para nossos associados e salvaguardando e divulgando os padrões de excelência em Contabilidade e Auditoria.

Foi com satisfação que pudemos completar esta importante etapa até o primeiro semestre de 2006.

No campo regulatório, continuamos perseguindo o objetivo de sensibilizar os órgãos reguladores de que o rodízio mandatório de firmas de Auditoria produz mais malefícios do que benefícios. Mesmo sem conseguir essa revogação, houve avanços nas discussões em curso entre o Ibracon, o mercado em geral e os reguladores. Nesse período, o Banco Central adiou por dois anos a obrigatoriedade, sinalizando um processo de reexame do assunto, em conjunto com a CVM - Comissão de Valores Mobiliários. A Susep - Superintendência de Seguros Privados, e a SPC - Secretaria de Previdência Complementar, alongaram o prazo,

inicialmente previsto, de quatro anos para cinco anos.

No âmbito dos requisitos de independência, Educação Continuada e certificação dos profissionais, também continuamos perseguindo a convergência das normas entre os diversos órgãos reguladores, às já emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade que estão alinhadas às referências internacionais.

Na relação com o Conselho Federal de Contabilidade mantivemos e intensificamos o processo de colaboração mútua. O Ibracon participou de diversos fóruns profissionais conjuntamente com o CFC. Essa interação permitiu expressivos aprimoramentos nos normativos da profissão de Auditor Independente, processo que é contínuo e um dos objetivos do Ibracon.



Edison Arisa Pereira



No campo regulatório, continuamos perseguindo o objetivo de sensibilizar os órgãos reguladores de que o rodízio mandatório de firmas de auditoria produz mais malefícios do que benefícios.



Várias foram as normas de Auditoria que foram produzidas e/ou atualizadas, no âmbito do CFC, nesses dois últimos anos, sempre buscando as referências internacionais mais atualizadas, em especial as normas da Federação Internacional de Contadores, entidade internacional a qual somos associados, juntamente com o CFC, e que emite as normas internacionais de Auditoria.

Também fomos partícipes do avanço na área contábil, em especial quanto ao processo de convergência com as normas internacionais. No final de 2005, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, fruto de parceria estratégica do Ibracon com o CFC, Abrasca - Associação Brasileira das Companhias Abertas, Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais, Bovespa - Bolsa de Valores de São Paulo, Fipecafi - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, com a finalidade principal de promover o processo de convergência das normas contábeis brasileiras às internacionais, desejo de todas

ENTREVISTA

as entidades participantes e no qual depositamos nossa confiança de que será verdadeiro instrumento promotor do desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Na sua opinião, o Comitê de Procedimentos Contábeis está conseguindo avanços na adoção pelo Brasil das Normas Internacionais de Contabilidade?

Resposta: O CPC está em início de operacionalização, mas tem um futuro promissor, considerando o apoio que tem recebido das entidades de classe e dos órgãos reguladores, representando o verdadeiro anseio dos militantes da Contabilidade de presenciar e participar de uma significativa alteração no processo de produção de normativos contábeis.



O senhor acredita que a elaboração de procedimentos contábeis está conseguindo acompanhar as mudanças da legislação?

Resposta: Os normativos contábeis que vêm sendo emitidos nos últimos anos têm se pautado nas melhores práticas internacionais e acompanhado a evolução dos negócios das empresas em um ambiente globalizado e altamente competitivo.

Existe no Brasil um nível satisfatório de adoção de Auditoria nas empresas brasileiras?

Resposta: Infelizmente, este é um ponto que necessitamos evoluir significativamente e que foi bastante analisado no âmbito do trabalho de reposicionamento estratégico do Ibracon. Apesar de não se ter pesquisas formais sobre o tema, a percepção que se tem, com base em algumas evidências de mercado, é que não temos ainda enraizada uma cultura de prestação de contas no Brasil. Poucas ainda são as empresas que se submetem à Auditoria externa, quando comparada com o universo das empresas brasileiras. Este processo de prestação de contas fica mais restrito ao mercado de capitais, mercado financeiro e securitário, restando uma legião de empresas que, apesar de terem, por vezes, significativa influência na comunidade, não estão habituadas a divulgar suas demonstrações contábeis, bem como se submeter a processos de Auditoria. Não é por outro motivo que o Ibracon é favorável às alterações da lei das societárias propostas pelo Projeto de Lei nº 3.741/2000, no qual está incluído o conceito de empresas de grande porte e a necessidade de divulgação e Auditoria de seus demonstrativos contábeis.



Os normativos contábeis que vêm sendo emitidos nos últimos anos têm se pautado nas melhores práticas internacionais e acompanhado a evolução dos negócios das empresas em um ambiente globalizado e altamente competitivo.



Edison Arisa Pereira

Como está o mercado profissional para o Auditor? Quais os requisitos para ser bem sucedido?

Resposta: Apesar da alta competitividade, o mercado de Auditoria ainda é bastante promissor, pois entendemos que temos em curso um processo de mudança do conceito de prestação de contas que aos poucos vai se ampliando. Todavia, cada vez mais o mercado “seleciona” os profissionais pela suas características próprias, o que significa que o profissional necessita estar cada vez mais bem preparado do ponto de vista técnico e intelectual. Uma tendência que se nota nos últimos anos é a busca por profissionais especializados,

tanto por setor de atuação, quanto por função especializada.

O Ibracon tem se posicionado politicamente como entidade de classe? Quais são as reivindicações?

Resposta: O posicionamento político foi um dos temas mais debatidos no Instituto durante a fase de estabelecimento de nosso plano estratégico e, pelo que entendemos, aquilo que temos mais a desenvolver no futuro. Pelo fato do Ibracon se destacar no campo técnico, o posicionamento como entidade de classe tem sido ainda aquém da real representatividade do setor. Este será um dos principais desafios da nova

diretoria do Instituto.

Necessitamos que a sociedade entenda melhor o real papel do Auditor Independente, sua importância para as empresas e sociedade em geral e também suas limitações.

Qual a sua posição sobre o movimento pela modernização do Decreto-lei nº 9.295/46?

Resposta: Creio ser uma excelente iniciativa a revisão do Decreto-lei nº 9.295/46, um dos mais antigos vigentes no país no que se refere às profissões regulamentadas e sua revisão e modernização merece especial atenção.

GLAN DATA

Se o seu concorrente usa Glan Data, fique de olho. Sua Empresa pode estar ficando para trás

Sistemas Administrativos e Gerenciais vendas@glandata.com.br www.glandata.com.br

Projeto Escritório Contábil

Exclusivo ➔ **Gerenciador de Custos**

- A Mensalidade do seu cliente está correta?
- A distribuição de trabalho entre os funcionários está correta?
- Você sabe quanto custa o seu cliente?

Exclusivo ➔ **RH-Online**

- Interatividade do DP com o RH do cliente.
- Diminuição de 85% do serviço do DP.

Exclusivo ➔ **Gerenciador de Arquivos Eletrônico**

- Controle Interno e Externo da Documentação do Cliente

Folha de Pagamento

Contabilidade

Fluxo de Caixa

Escrita Fiscal

Projeto Empresa

Financeiro - Faturamento - Estoque - Compras

ABRINDO PORTAS PARA O FUTURO



TRAZENDO SOLUÇÕES PARA O PRESENTE



Solicite uma demonstração sem compromisso: (11)4461-4771 - (11)4461-0080

ENTREVISTA

AUDITORIA PODE REDUZIR EVENTUAL EVASÃO FISCAL

FRANCISCO PAPELLÁS FILHO

**PRESIDENTE DO IBRACON NACIONAL, GESTÃO 2006/2008. AUDITOR
HÁ 29 ANOS, É SÓCIO DE UMA EMPRESA DE AUDITORIA DESDE
1988. DIRETOR TÉCNICO DO IBRACON NACIONAL DURANTE VÁRIOS
MANDATOS, FOI REPRESENTANTE DESTA ENTIDADE E DO CFC NO
COMITÊ DE ÉTICA DA *INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS*.**

Quais são os planos para sua gestão?

Resposta: Durante a gestão do presidente Arisa, a quem sucedi, desenvolvemos um planejamento estratégico para o Instituto. Isso inclui o redesenho da estrutura e a contratação de um executivo, o que já foi feito para cuidar dos afazeres do dia a dia do Instituto. Estamos trabalhando, quem sabe até o final deste ano, numa reforma do estatuto, que deverá ser aprovado numa assembléia dos associados. O plano estratégico, além da parte interna, inclui a tentativa de colocar o Ibracon no espaço

institucional de maneira mais forte. Esses são os objetivos básicos.

Como será feita a reforma do estatuto?

Resposta: Temos um grupo de associados seniores, que está trabalhando nesse projeto de reforma do Instituto, para tentar desengessar a estrutura atual mas, evidentemente, isso não pode ser uma decisão unilateral do presidente. É necessária a aprovação de toda a assembléia.

O estatuto já foi reformulado?

Resposta: A última reformula-

ção que houve ocorreu há cerca de três anos, mas não foi uma reforma substancial.

Como surgiu a idéia de elaborar o plano estratégico do Ibracon?

Resposta: A idéia surgiu há uns três anos, porque notávamos algumas deficiências no Instituto. O Ibracon sempre dependeu da boa vontade das pessoas que trabalham lá. É aquela história: “Hoje não tenho tempo porque preciso cuidar de meus afazeres profissionais”. E o Instituto ficava de lado. Começou-se a discutir efetivamente qual deveria ser o papel do Instituto

perante a comunidade e perante os associados. Na verdade, a história do planejamento e da reformulação de quase tudo tem como objetivo agregar valor ao associado e, com isso, poder atrair mais associados, o que fortaleceria o Instituto.

O objetivo está mais focado na parte administrativa ou está mais voltado para o Auditor, que é o cliente do Ibracon?

Resposta: Temos as duas frentes. Uma, que já está atuando, vai arrumar as coisas internas, inclusive com sistemas, processos e tal. E a outra, está voltada para a parte externa, para o público em geral. Queremos ter mais espaço, seja em nível político, seja no relacionamento com outras entidades. E não apenas com entidades de Auditores, mas as entidades que congregam empresas, que congregam os profissionais de Contabilidade. Essa é uma missão bastante ampla e não é fácil de ser cumprida.

No momento, qual o número de associados do Instituto?

Resposta: O Ibracon é uma associação de classe, não uma entidade de registro. Hoje, temos cerca de 1600 associados. O que é muito pouco se considerarmos que existem estatísticas não confiáveis de que uns 10.000 Auditores estão atuando no Brasil e somente 1600 são associados. Um dos

pontos do planejamento estratégico é agregarmos valor ao Instituto para ampliarmos nossa base de associados e, ao mesmo tempo, fortalecê-lo. Se tivéssemos 10.000, talvez nossa força institucional fosse diferente do que ela é, ou tem sido até então.

Auditoria ainda não é uma prática muito comum no Brasil. Que avaliação o senhor faria da realização de Auditorias em nosso País?

Resposta: A obrigação de Auditoria no País está restrita a empresas reguladas, ou seja, instituições financeiras, seguradoras e similares ou companhias abertas. Isso é uma quantidade muito pequena de empresas. Companhias abertas, hoje, devemos ter umas 700, se tanto. Algumas são tão pequenas, que nem contam. As empresas ativas são cerca de 250 ou 260. Na frente política, defendemos que, de alguma forma, teremos que ampliar essa base de clientela para podermos fazer Auditoria. Até comentei, em uma visita ao deputado Armando Monteiro, na qual estava presente o ex-presidente do CFC, José Martônio Alves Coelho, que ele deveria dizer que empresas de determinado porte precisam ser auditadas. Isso ajudaria até o próprio governo na redução de eventual evasão fiscal. Mas acho que o pessoal não está muito sensibilizado para esse assunto. Isso é algo que vai aumentando naturalmente, à medida



Francisco Papellás Filho

que o nosso mercado de capitais for crescendo e se fortalecendo, a base aumenta. No último ano, tivemos um grande número de empresas de tamanho médio e grande fechadas, que foram buscar registro na Bolsa e na CVM. Conseqüentemente, elas têm que ser auditadas. Com o nível de juros lá em cima e o preço possível de mercado das ações, no lançamento foi um atrativo muito grande. O custo de captação é muito mais baixo. Ou seja, embora tenha o custo de ter uma Auditoria e a obrigação de informação, ainda assim o custo é mais baixo do que você pegar um financiamento no sistema financeiro.

O Ibracon tem se posicionando a favor desse projeto de lei que vai ampliar a quantidade de empresas que devem ser auditadas?

Resposta: Sim, mas não por causa disso. Há outras coisas que são de interesse do mercado de capitais e da Contabilidade como um todo. Por exemplo, a história da possibilidade de harmonização das normas contábeis brasileiras com as normas contábeis internacionais. Isso está no projeto. A última informação que eu tenho é



ENTREVISTA

que isso já está discutido e aprovado. Há uma querela que envolve a questão de imprensa oficial. Por isso que a coisa não andou.

Qual é a sua opinião sobre Auditorias? O senhor acredita que, se houvesse mais Auditorias no Brasil, esses escândalos contínuos de corrupção seriam mais raros?

Resposta: Não consigo mensurar isso. É provável que sim, mas é difícil mensurar isso objetivamente, porque o cidadão corrupto vai ser corrupto, não importa se ele é auditado ou não. Quando se fala em corrupção, dependendo do nível e da forma como ela está organizada, fica até impossível para o Auditor detectar, a não ser que seja uma coisa absolutamente evidente. Seria a mesma coisa afirmar: colocando mais policiais na rua, iremos reduzir o crime? Possivelmente, sim. Mas ele não será eliminado por completo.

A base do problema é educacional, o problema disso é da sociedade. Se houver mais Auditoria, é possível que o nível de corrupção diminua? É possível. Mas não vai acabar com toda a corrupção. Eu tenho tentado explicar para o público em geral que a Auditoria é apenas uma das perninhas que formam a sustentação da governança corporativa. Existe a administração, o Auditor, o conselho fiscal, o comitê de Auditoria, em alguns casos, e o público em geral olhando o que está acontecendo. Somos uma pilastra. Não somos santos milagreiros que garantem tudo. E é difícil explicar isso para o público. Ele diz: "A empresa tinha Auditor e quebrou". Veja a qualidade dos outros pilares da governança. A causa está aí. Um pilar só não sustenta uma boa governança. Eu diria que precisamos trabalhar nos

outros pilares também. A sociedade tem que reconhecer que esses outros pilares são tão importantes, quanto o pilar da Auditoria.

O rodízio de Auditorias foi implantado antes da Sarbanes-Oxley, antes do escândalo da Enron. Qual a posição oficial do Ibracon em relação ao rodízio?

Resposta: O Banco Central implantou o rodízio de auditorias em 1997, para vigorar a partir de 2001. As instituições financeiras já fizeram o primeiro rodízio em 2001. A CVM passou sua norma em maio de 1999, para vigorar em 2004. Então, já houve um rodízio em 2004. A posição oficial do Instituto é: "somos contra o rodízio". Não vemos benefícios neste tipo de coisa. E, por incrível que pareça, mais recentemente, algumas empresas grandes que, num futuro não muito distante, vão ter que passar por esse processo, estão começando a entender que isso também não traz benefício para os profissionais. Na verdade, é maléfico para elas. Quando você faz o rodízio, há um custo associado a isso. Um Auditor que não conhece a empresa precisa reaprender toda a estrutura de controle e de processo daquele seu novo cliente. Isso toma tempo não somente do Auditor, como também dos profissionais da empresa, que precisam de tempo para explicar como tudo funciona. Acho que agora alguns empresários entenderam e estão, de alguma forma, apoiando a suspensão do rodízio. Os bancos conseguiram, pelos menos temporariamente, que o Banco Central postergasse até 31 de dezembro de 2007, para poder fazer uma análise de quais foram os benefícios, quais foram as vantagens e desvantagens, se houve alguma mu-

dança significativa na qualidade dos trabalhos ou não e, depois, decidir o que deve ser feito.

Mas, então, qual seria a intenção do Banco Central e da Sarbanes-Oxley?

Resposta: A Sarbanes se aplica às entidades brasileiras que são registradas nos Estados Unidos. Ela não se aplica às outras empresas brasileiras. Se uma companhia brasileira é listada aqui e lá, então, a ela se aplica a Sarbanes, porque tem que cumprir a regra americana também. Se for listada apenas no Brasil, a Sarbanes não se aplica e não exige o rodízio.

O que ela exige?

Resposta: A Sarbanes colocou uma série de novas regulamentações, entre elas a responsabilização dos administradores, inclusive com previsão de



Se tiver mais auditoria, é possível que o nível de corrupção diminua? É possível. Mas não vai acabar com toda a corrupção.



Francisco Papellás Filho



punição, responsabilidade sobre implementação e estrutura de controles internos. Ela quer que o Auditor faça um relatório, dê uma opinião sobre isso. A SOX determina a criação de um organismo com o direito de fiscalizar as empresas que fazem auditoria de empresas registradas na SEC – *Securities and Exchange Commission*, mas o rodízio não exige e nunca exigiu. O que acontece é interessante. Por isso, eu digo que agora as pessoas estão compreendendo. Algumas empresas brasileiras de grande porte, que estão registradas na SEC, vão ter que fazer o rodízio de acordo com a norma da CVM, a partir do ano que vem. Só que essas empresas têm operações pelo mundo afora. Isso significa que, se ela trocar o Auditor aqui, terá, provavelmente, que trocar no mundo inteiro. Isso é um processo enorme, uma dor de cabeça monstruosa.

O rodízio só existe no Brasil?

Resposta: Na forma atual, só. Na Itália existe, mas lá, se não me engano, é possível realizar três contratos de três anos. Então, pode-se ficar na mesma empresa durante nove anos. Não tem nenhum outro país relevante, vamos dizer assim, que exija o rodízio. Alguns pequenos países da América Latina, inspirados, provavelmente, no Brasil, estão exigindo o rodízio para algum tipo de segmento empresarial nesses países. Mas não é o mesmo sistema

e as regras são diferentes. Não consigo enumerar todos, mas são países como o Peru, a Colômbia, o Chile, entre outros.

Por que as grandes Auditorias estão reclamando? Surgem problemas internos, como alteração de postos de trabalho, o Auditor é demitido caso a empresa perca a conta de determinada empresa?

Resposta: Ele não perde o emprego. Veja o seguinte: em função da complexidade dos negócios, as firmas partiram para o que se chama de especialização por indústria. As firmas de Auditoria têm grupos que cuidam do segmento financeiro, do segmento de seguros, do segmento de energia elétrica, do segmento de comunicação, do segmento de manufatura em geral e outros. É necessário conhecer a indústria, porque os riscos de cada uma são diferentes. Então, treina-se e forma-se pessoal para essas coisas. Ora, se tiver um rodízio e houver perda de uma quantidade significativa de clientes numa determinada indústria, é preciso retreinar o pessoal para mudar de área ou perceber que não tem espaço. O custo que isso representa para as empresas de Auditoria é enorme. Para contratar um garoto de 20 e poucos anos, que está saindo da faculdade, e treiná-lo até chegar ao ponto de se considerar um Auditor preparado, é muito investimento.

Falando em investimento e treinamento, o Ibracon tem algum projeto de Educação Continuada para o Auditor?

Resposta: Isso está definido em nosso programa de planejamento. Queremos montar um programa com excelência para preparar Auditores. Não necessariamente Contabilidade, mas Auditoria. Porque a gente sabe que vários associados não têm estrutura para manter uma grade razoável de treinamento continuada em Auditoria. Queremos ter habilidade de montar e oferecer isso aos associados.

Estamos numa época de reformulações. O CRC está empenhado em modernizar o Decreto-lei nº 9.295, que é a lei de regência dos Contabilistas. Qual é o posicionamento do Ibracon sobre isso?

Resposta: Estamos monitorando esse processo. Até onde sei, o processo está em seu estágio inicial. No entanto, se a mudança for para melhor, vamos apoiar. Não que todas as alterações no Decreto nº 9.295 irão afetar diretamente nossa atividade de Auditoria. Algumas modificações vão afetar a vida do Contador. Em relação ao que for afetar a vida do Contador enquanto Auditor, temos duas pessoas na diretoria do Ibracon que estão acompanhando isso. Eu sei que tem um grupo de trabalho, do qual fazem parte o José Antônio de Godoy e o Antonio Luiz Sarno. O Godoy é membro da diretoria do Ibracon. Então, ele vai acompanhar o que está acontecendo e nos informar. Se tiver alguma coisa que não está indo para o caminho que achamos que deveria, temos que interferir de alguma forma ou apresentar sugestões.

OS CONSELHOS, ANTES DE DEFENDEREM A PROFISSÃO E A CLASSE, DEVEM DEFENDER A SOCIEDADE

ANTONIO LUIZ SARNO

PRESIDENTE DO IBRACON 5ª SEÇÃO REGIONAL, GESTÃO 2004/2006, DO CRC SP, GESTÃO 1984-1985, E DO SINDCONT - SP - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO, GESTÃO 1987-1989. FOI CONTADOR-GERAL E DIRETOR DE UM GRANDE GRUPO EMPRESARIAL E MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DE INÚMERAS EMPRESAS. PARTICIPA DE VÁRIAS COMISSÕES JUNTO À ABRASCA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS COMPANHIAS ABERTAS; CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS; COMISSÃO NACIONAL PELA MODERNIZAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 9.295/1946 DO CFC E COMISSÃO DE PUBLICAÇÕES DO CRC SP.

O senhor foi presidente da 5ª Seção Regional do Ibracon de julho de 2004 a junho de 2006. Que avaliação faz da gestão de sua diretoria?

Resposta: Meu pai me ensinou, quando eu tinha seis anos, que elogio em boca própria é vitupério. Acho que, por eu ter sido anteriormente presidente do CRC SP e do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, foi um período até exaltante, com algumas realizações dentro do contexto possível. Nós, no Ibracon, pudemos atuar muito fortemente, em conjunto com as outras regionais e, sobretu-

do, a Nacional, na área técnica, que é uma área em que me encontro muito bem. Como participo ativamente de outras comissões na Abrasca, que é a Associação Brasileira das Companhias Abertas, na CANC – Comissão de Auditoria de Normas Contábeis, e também na Comissão Consultiva de Normas Contábeis da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, avalio que tive uma boa atuação. Tivemos a colaboração da Diretoria e pudemos oferecer uma série de cursos, que foram de bastante utilidade para associados e não associados. Paralelamente e com-

plementarmente, tivemos um incremento significativo da atuação das três câmaras que existem no Ibracon. Duas delas, a Câmara de Auditores Independentes e a Câmara de Contadores, já têm uma tradição de décadas. E, no final da gestão da minha antecessora, foi criada a Câmara de Governança Corporativa. Realizamos também uma série de palestras com pessoas do mais alto nível e gabarito, pertencentes à classe ou não, e que desdobraram áreas, conhecimentos, informações, visões, de grande utilidade para todos que delas participaram.

O senhor poderia explicar quais são as atribuições do Ibracon?

Resposta: O Ibracon foi criado há quase cinquenta anos, devido à extinção, em 1971, de dois Institutos. Esses Institutos trabalhavam, fundamentalmente, para a disseminação da Auditoria Independente que, naquele tempo, era muito embrionária no País. Embora a Auditoria já fosse uma atividade muito desenvolvida em outros países, ainda não tinha toda essa dimensão que tem hoje no Brasil. Até porque esse assunto foi oficializado aqui somente em 1946. Seria impossível comparar. Aliás, como é

impossível qualquer comparação, até certo ponto, entre a Contabilidade praticada em 1946 ou aquela de 1957, quando foi criado o primeiro Instituto, com a Contabilidade dos dias atuais. Daqui a um ano fará 50 anos desde a criação do primeiro Instituto. Posteriormente, em 1968, foi criada uma outra entidade. Portanto, daqui a 2 anos, completará 40 anos. Esses dois Institutos congregados deram origem ao atual Ibracon. Sobre as atribuições do Instituto, o artigo primeiro do estatuto do Ibracon e seus parágrafos, dão ênfase à definição dos procedimentos e padrões de Auditoria Independente. E existem outros itens muito importantes, como o estabelecimento de política de interpretação e manifestação sobre princípios e normas de Contabilidade oriundos das entidades normativas.

Fundamentalmente, o Ibracon, por seus Institutos iniciais, foi criado para desenvolver a prática da Auditoria Independente no País, para estabelecer princípios e padrões de Contabilidade de acordo com os mais avançados centros mundiais e tudo aquilo que está correlacionado com tudo isso.

Por que entidades, como o Ibracon, o CFC e a CVM, emitem normas?

Resposta: Tivemos, recentemente, uma reunião da CANC, comissão em que sou vice-presidente, da qual participaram cerca de quarenta representantes de quase todas as maiores empresas de capital aberto do País. Um dos integrantes, Contador de um grande banco paulista, disse: “Na minha posição, tenho que atender às normas da lei societária; às normas da CVM, porque sou companhia aberta; às normas do Banco Central, porque eu sou um banco; às normas da Susep - Superintendência de Seguros Privados,



Antonio Luiz Sarno

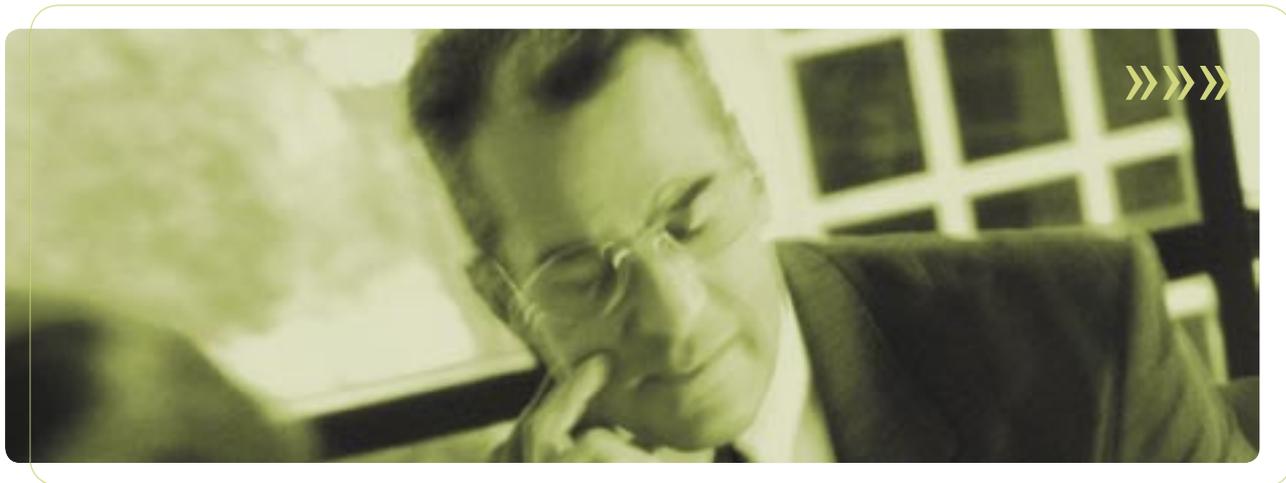
porque tenho seguradora; às normas da Secretaria da Previdência Complementar, porque tenho interesse nessa área; ao CFC, porque, afinal, ele rege a profissão contábil; e ao Ibracon, porque tem os pronunciamentos técnicos mais avançados”. Como é que se faz para atender a sete entidades ao mesmo tempo, quando quase sempre as normas, as instruções, as deliberações, as resoluções, às vezes, apresentam contrastes? Se não tivessem contrastes, seriam uma cópia fidedigna da outra. Se não na forma, pelo menos na acepção. Este é o grande problema da profissão contábil do Brasil. Estamos falando em companhias abertas que faturam um, dois, três, quatro e bem mais bilhões por ano. A Petrobras fatura dez vezes isso. A Eletrobrás, o banco Itaú, o banco Bradesco, a Vale do Rio Doce, a Gerdau. Cito esses nomes apenas, porque essas empresas atuam em diversos ramos e têm investimentos no exterior. Na reunião, foi debatido como registrar adequadamente esses investimentos com todas essas normas conflitantes. E, além do mais, têm as



O norte é a harmonização das normas gerais de Contabilidade para que qualquer demonstração contábil feita (...) em qualquer país do mundo com voz no capítulo econômico, tenha os mesmos princípios.



ENTREVISTA



IFRS, o IASB, o FASB. E essas normas não são totalmente convergentes. A caminhada para a convergência já começou, mas ainda não chegou ao fim. O norte é a harmonização das normas gerais de Contabilidade para que qualquer demonstração contábil feita no Brasil, na Inglaterra, nos Estados Unidos, no Japão, na China, ou em qualquer país do mundo com voz no capítulo econômico, tenha os mesmos princípios, as mesmas normas, os mesmos balizamentos, apresentações e notas. Isso propicia ao investidor uma análise, ficando a cargo dele, evidentemente, onde quer aplicar seus recursos e de onde quer retirar seus recursos. Seria como se cada um dos 27 CRCs fossem entidades que pudessem receber investimentos. Todos eles apresentam suas demonstrações da mesma maneira, de acordo com um padrão superado, que é o da Lei nº 4.320, de 1964. Portanto, já tem 42 anos de existência. De acordo com o que estou falando, posso aplicar no CRC de São Paulo, o mesmo procedimento que aplico no CRC do Piauí, Minas Gerais, Amapá, Rio Grande do

Sul ou Amazonas. *Mutadis mutandis* e simplificando bastante tudo isso. E também está relacionado aos outros países em que as empresas brasileiras têm investimento. Quer dizer, já foi o tempo em que só as empresas estrangeiras é que tinham investimentos aqui no Brasil. Claro que é um problema delas, como fazer a transformação, como fazer a consolidação.

Quer dizer que o Contador brasileiro não se preocupava com isso?

Resposta: Não tinha porquê, ele tinha que atender àquilo que lhe pediam, o que era necessário e indispensável ao seu trabalho. Portanto, era um Contador que tinha que ter conhecimentos muito fortes, mais do que aqueles que não tinham esse tipo de problema. Não que esses também não pudessem ter, mas não necessitavam ter tal conhecimento para o seu trabalho. Agora não. Os Contadores brasileiros precisam dizer às suas subsidiárias, às suas controladoras, às suas coligadas o que precisam delas e como precisam. E tudo isso harmonizando dentro do Brasil, influi também lá fora,

no movimento de contabilização das operações, quem tem o ADR na Bolsa de Nova York. Enfim, o Brasil está inserido no contexto internacional, no qual já não cabem meias medidas. Agora, é preciso caldos corposos, substanciosos, mas que não tragam outras complicações.

O senhor é membro da Comissão Nacional do CFC que irá redigir um anteprojeto para atualizar a lei de regência. Como o senhor vê todo esse movimento em torno da reforma do Decreto-lei nº 9.295?

Resposta: Por enquanto, ainda está no âmbito estrito dos dez membros efetivos da comissão e de alguns suplentes. Já foram produzidos vários trabalhos em áreas diferentes. Fizemos uma divisão em cinco blocos: dois efetivos e com mais um ou dois suplentes, conforme o caso. E cada um recebeu um bloco da atual legislação e daquilo que se pretende para o futuro. Isso está um pouco embrionário, porque tudo depende do que se pretende fazer. Então, para cada assunto é importante estabelecer uma primeira

Antonio Luiz Sarno

versão. Isso nós discutimos em agosto, numa reunião no CFC. Depois disso, o texto será encaminhado às comissões estaduais. O CRC de São Paulo já tem a sua versão. As comissões estaduais deverão analisar essa primeira versão e também enviar suas sugestões. Pois o anteprojeto deverá ser uma obra de cúpula e de base, em que essas duas fases se interajam. E que conte com a participação de todas as entidades contábeis e da área acadêmica que tenham algo a dizer. Se pudéssemos, seria bom envolver, de um jeito ou de outro, até os profissionais que se encontram, por exemplo, nas empresas. A reunião mostrou que as entidades desconhecem pessoas de altíssimo gabarito, com muito conhecimento e capacidade.

Qual a sua opinião sobre o que precisa ser mudado na essência da Lei nº 9.295, instituída em 1946?

Resposta: Como a atual Lei nº 9.295 foi feita em outra época, em primeiro lugar, é necessária uma definição mais precisa das prerrogativas profissionais.

Em segundo lugar, uma definição que, de uma vez para sempre, elimine a dicotomia existente entre Contadores e Técnicos em Contabilidade.

Que pontos seriam focados?

Resposta: Estamos empenhados na obrigatoriedade do Exame de Suficiência. O caos, não sei se há outra palavra mais adequada, em que está o ensino brasileiro, em todas as áreas, demonstra sobejamente essa necessidade imperiosa. Porém, isso fere interesses. Quem cria faculdades como quem cria bares, danceterias e tal, sem maior rigor científico, técnico, educacional, não tem interesse nisso. Eles oferecem apenas o diploma, sem o serviço. Ainda me admiro que isso já não tenha acontecido com as faculdades de Direito. Porque o último exame da OAB, que agora tem abrangência nacional, teve o índice de 91% de reprovação! Se fosse de aprovação, o exame seria desnecessário, pois o percentual seria tão pequeno que o candidato, ao fazer o segundo exame, certamente seria aprovado ou, se não,

no terceiro. Vamos pensar num exame de Ciências Contábeis. Não sabemos se dará 91%. E os Conselhos, diferentemente do que as pessoas pensam, antes de defender a profissão e a classe, devem defender a sociedade. Por isso foram criados por ato público. Que foram diferentes de outras entidades, nas quais um grupo resolve se unir e criar uma entidade. O País só teria a ganhar se todas as entidades pensassem mais na sociedade. E também a própria classe que elas representam seria beneficiada. Os Conselhos estão lá para defender a sociedade dos maus profissionais, daqueles não seguem os princípios técnicos, os princípios éticos, as normas, as resoluções, etc. Porque esses profissionais apenas denigrem a profissão ao prestarem pretensos e péssimos serviços. Em qualquer atividade, seja Contador, advogado, engenheiro. Em medicina, nem se diga. Por isso, o Exame de Suficiência é um dos pontos. O quarto ponto é a Educação Continuada, que já existe obrigatoriamente para Auditores. Foi instituída via CVM, Banco Central,

RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL CONTABILISTA

CUSTOS PESSOAS FÍSICAS
(custo anual valores em R\$)

Importância Segurada	0+1 parcela	0+4 parcelas	0+7 parcelas	0+11 parcelas
50.000,00	1.052,38	270,83	159,48	105,43
100.000,00	2.096,03	539,42	317,63	209,98

CUSTOS PESSOAS JURÍDICAS POR IMPORTÂNCIA SEGURADA

Importância Segurada	0+1 parcela	0+4 parcelas	0+7 parcelas	0+11 parcelas
50.000,00	1.372,98	353,34	208,06	137,54
100.000,00	2.630,98	677,09	398,70	263,57

CUSTOS P. JURÍDICAS POR FATURAMENTO ANUAL COMPROVADO (R\$ 500 a R\$ 800 mil)

Importância Segurada	0+1 parcela	0+4 parcelas	0+7 parcelas	0+11 parcelas
50.000,00	1.328,09	341,79	201,26	133,05
100.000,00	1.699,93	437,49	257,61	170,30

PREÇOS ESPECIAIS PARA ENTIDADES ASSOCIADAS AO SISTEMA FENACON

SAÚDE EMPRESARIAL (a partir de 3 vidas)

SEGURO DE VIDA INDIVIDUAL

OUTROS SEGUROS SOB CONSULTA

"PREÇOS ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS SESCOB"

0800 101505

mhc@mhcseguros.com.br
www.mhcseguros.com.br



CORRETORA DE SEGUROS



Susep e CFC, pois a rapidez estonteante com que as modificações acontecem no campo econômico requer que o profissional esteja sempre atualizado. Não querendo voltar ao passado mas, há 60 anos, embora a profissão sempre tenha evoluído, ela evoluía menos violentamente, menos rapidamente. Evoluía por degraus. Agora ela evolui por escadas. Subir um degrau é fácil, mas ao subir vários degraus, quase ao mesmo tempo, você corre o risco de cair e machucar o joelho, quebrar a cabeça, etc. É claro, também é preciso colocar as entidades, que são o CFC e os CRCs, numa estrutura consolidada com os tempos atuais. Uma estrutura criada em 1946 não é adequada para

2006. Só que nós temos que criar uma estrutura, não pensando em 2006 e, sim, pensando num futuro breve e não tão breve. Somos nós, pessoas físicas, os humanos, com nossos defeitos e nossas virtudes que temos de pensar e fazer isso acontecer. Porque uma lei de regência só é mudada a cada trinta anos e é sempre um esforço terrível. Por exemplo, no caso dos advogados, cuja lei é de 1930, a OAB já fez três modificações e eles já estão percebendo que a lei de regência deles já está defasada. Só que para mudar isso, para criar um consenso dentro da própria profissão e depois ir para o Congresso e obter a aprovação, é muito moroso, muito desgastante. E é isso que nós vamos enfrentar agora. Só que nós temos 60 anos de costado. Pensemos no que aconteceu de 2001 até agora na área contábil. Foram apenas cinco anos e quanta coisa mudou nessa área! Então, o Contador precisa ter uma abrangência enormemente ampliada e aprofundada. E isso requer mudanças também no ensino. Mas isso é outra história.

Como o senhor está vendo a evolução da profissão?

Resposta: A Contabilidade tem que dar respostas dentro de seu âmbito de atuação para aquilo que as empresas e o mercado requerem. E já foi o tempo em que ela só daria resposta para as atividades econômicas. Ela foi criada para isso. Há uma miríade de entidades com fins não-econômicos. ONGs e entidades beneficentes, que estão crescendo, que estão se multiplicando, estão se desenvolvendo, precisam de um amparo, precisam de serviços contábeis e nós temos que prestar esse amparo, esse serviço. E se nós não o fizermos, alguém fará. O vazio é

sempre preenchido. Normalmente, é pessimamente preenchido, quando aquele que deveria preenchê-lo não o faz. Os Contabilistas precisam se conscientizar, de um jeito ou de outro, que não vai ter situação de passar a mão na cabeça. Ou eles fazem ou outra pessoa fará. E se fizer bem, virá alguém que fará otimamente. E não estou lendo o futuro, estou falando do passado. Veja os requisitos que as empresas exigem para as funções até mais comezinhas. Se ontem só bastava o primário, hoje é exigido o secundário e até faculdade sendo cursada. Com todas as carências do ensino brasileiro, existe esta seleção. E os profissionais também não podem ficar acomodados. Em outras palavras, temos que caminhar firme e decididamente para a excelência, de modo que nossos serviços acrescentem, ainda mais que atualmente, valor para aqueles que os recebem, que, assim, se sentirão estimulados e motivados em procurá-los e exigí-los.



Temos que caminhar firme e decididamente para a excelência, de modo que nossos serviços acrescentem, ainda mais que atualmente, valor para aqueles que os recebem.



Contmatic e a
Classe Contábil.

Duas Décadas
de Parceria.

CONTMATIC PHOENIX

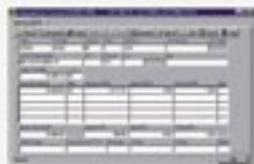
UM VÔO DE ALTA TECNOLOGIA

SISTEMAS ADMINISTRATIVOS INTEGRADOS



Seus Departamentos: Fiscal, Contábil e DP ficarão Surpresos...

Nossos Sistemas



Escrita Fiscal G5 Phoenix

O que dizer de um sistema que desde 1987 se mantém como o Best Seller dos sistemas de livros fiscais.



Jr Phoenix IRPJ

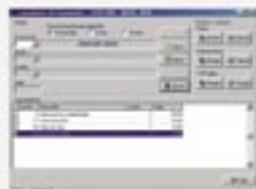
Tudo fica simples para quem utiliza o Jr. Até mesmo o lucro presumido.



Contábil Phoenix

Agilidade, praticidade, rapidez de um sistema de contabilidade geral, mas que incorpora as principais características gerenciais.

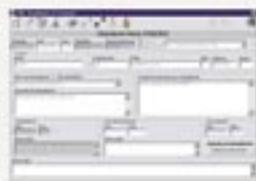
Folha Phoenix
Folha de Pagamento que incorpora uma inovadora engenharia de modo a configurá-la às necessidades de sua empresa.



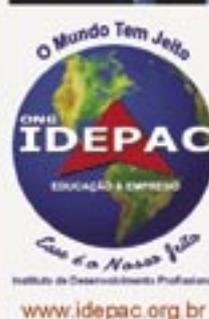
Adm Calc Phoenix
Cálculo de impostos atrasados.



Gescon Phoenix
Gestão de Empresas Contábeis: Financeiro, contas a pagar e receber, fluxo de caixa, boletos, recibos, notas fiscais, protocolos, controle de atendimento e fluxo de trabalho, cálculo de lucratividade. Totalmente integrado aos sistemas Contmatic Phoenix, e muito mais...



www.contmatic.com.br



Nosso compromisso com a Responsabilidade Social faz incorporar na nossa gestão de negócios, compromissos com nosso público de relacionamento, clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade e governos a fim de termos uma sociedade mais justa, solidária e promissora, com base no desenvolvimento sustentável. O Mundo tem Jeito. Esse é o nosso Jeito.

Deus Seja Louvado
Sérgio Contente
Presidente Contmatic Phoenix

Sistemas Contmatic



E Mais:
CEAD Contmatic Grátis!!!
Cursos Especiais de Aprimoramento e Desenvolvimento.
TV-CEAD Grátis!!!
Palestras e Cursos ao vivo e gravados pela Internet.
LEGALMATIC PHOENIX Grátis!!!
Boletim Contmatic Online.
Suporte Delivery Contmatic
Suporte Técnico na sua Empresa.
SRI Phoenix Grátis!!!
Relatórios e Guias pela Internet.
MAC Grátis!!!
Mensagens de Alerta Urgente Contmatic.
ENFS Phoenix Grátis!!!
Emissor de Notas Fiscais de Serviços.



Prêmios



CONTMATIC PHOENIX

Rua Padre Estevão Pernet, nº 215 - Tatuapé
São Paulo - SP - Cep 03315-000
Fone / Fax: (11) 6942-6723

Filiais:

- ✓ Campinas (19) 3213-7007
- ✓ São José dos Campos (12) 3921-0888
- ✓ Marília (14) 3454-7774
- ✓ São José do Rio Preto (17) 3222-6710
- ✓ Ribeirão Preto (16) 3967-3536

ENTREVISTA

A EDUCAÇÃO CONTINUADA AUMENTA A CONFIANÇA DO PÚBLICO NO PROFISSIONAL

JOSÉ LUIS DE CARVALHO

CONTADOR E ECONOMISTA, ATUA COMO AUDITOR HÁ 27 ANOS. EM 1995 FOI PROMOVIDO A SÓCIO DA KPMG. É O RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA DE EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO, FECHADO E EMPRESAS INTERNACIONAIS. ESPECIALISTA NAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE, NAS NORMAS DA CVM E NAS NORMAS NORTE-AMERICANAS. FOI PROFESSOR E COORDENADOR DA TRADUÇÃO DO LIVRO EDIÇÃO DE 2001.

O senhor tomou posse como presidente do Ibracon 5ª Seção Regional no dia 29 de junho de 2006. Quais são os planos para sua gestão?

Resposta: A 5ª Seção Regional do Ibracon abrange os Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Geograficamente, é uma área muito grande. O objetivo dessa associação do Ibracon é poder trazer oportunidades para o Contador desenvolver a sua profissão. Aqui é um fórum de debates, um fórum de desenvolvimento de áreas que precisam ser desenvolvidas e está atuando

em cooperação franca com o sistema CFC/CRCs. Considerando toda essa abrangência, é nossa idéia ampliar mais a atuação do Ibracon no Estado de São Paulo, trazendo mais para o interior, que tem se desenvolvido muito nos últimos anos. Acho que temos que acompanhar essa evolução. Trazer para o interior a pauta que desenvolvemos na cidade de São Paulo, possibilitar isso e aumentar o relacionamento com os CRCs, criando delegacias do Ibracon no interior, onde for necessário. A gente conta muito com o apoio do sistema CRC, no interior também. Porque,

muitas vezes, essas atividades são feitas praticamente em conjunto.

Quer dizer que existe uma demanda no interior para Auditoria?

Resposta: Existe. Nós sabemos que é ainda uma demanda, vamos dizer, pulverizada. Mas, onde houver desenvolvimento econômico, há a necessidade do serviço de atestação que o auditor proporciona. Por que? Porque o público que vai usar a informação contábil começa a ficar mais sofisticado, aumenta e há demanda de que um outro profissional revise

o que o Contador fez. O que é um princípio saudável, que é o princípio básico, tudo que é feito tem que ser revisado por uma pessoa independente de quem preparou. Acreditamos que, muitas vezes, não se conferem as informações, não se audita, porque a sociedade não despertou para essa possibilidade. Muitos casos de dificuldade das empresas, dificuldades de crédito ou dificuldades do sistema bancário acontecem porque se usa uma informação que não teve a chance de ser atestada por um outro profissional, na função do Contador e na função do Auditor. Cremos que não só essa mensagem deve ser levada, não só para o interior, mas para outros Estados dentro do âmbito de nossa atuação. Esses Estados estão ligados ao Ibracon de São Paulo porque não havia uma massa crítica, não havia um número suficiente de Contadores praticando Auditoria para justificar a abertura de um Instituto próprio. Mas isso está mudando. Queremos que os outros Estados também tenham seu próprio Ibracon atuando livremente. Aí existe, em termos de planos, Educação Continuada, que é um grande sucesso, em termos de regulação profissional, de valorização de profissional, de redução do risco de atuar como Auditor. Educação profissional é tida como algo que vai habilitar o profissional mais ainda e, para o público, essa ferramenta causa um efeito extremamente positivo, aumenta a confiança do público no Contador e no Auditor, porque vai saber que ele está atualizado, que ele está bem informado. Acho que é uma ferramenta maravilhosa que o CFC instituiu, inclusive em franca cooperação com o Ibracon. E a gente, na Regional, tem por missão coordenar,

planejar, desenvolver e ministrar essa Educação Continuada, convidando os diversos associados para participar. Em conjunto, obviamente, com todo o processo já instituído dentro do CRC, de validação, de imputação de créditos, até de treinamentos, gerenciamento de todos os temas, para ver se está de acordo com a necessidade daquele momento. A idéia é continuar fazendo isso que está dando certo e incrementar. Nos últimos anos, já foi incrementado assim, mais que dobrou, triplicou a quantidade de seminários, palestras, cursos. A idéia é continuar nesse movimento. Enfim, queremos, em termos de plano ainda, ampliar



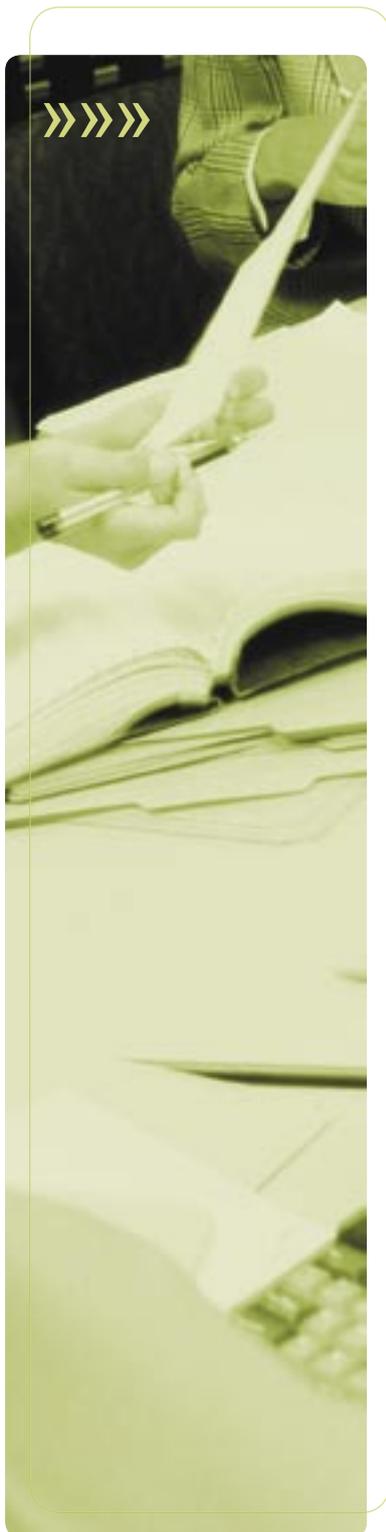
José Luís de Carvalho



Educação profissional é tida como algo que vai habilitar o profissional mais ainda e, para o público, essa ferramenta causa um efeito extremamente positivo, aumenta a confiança no Contador e no Auditor.



o quadro de associados, justamente em função disso, uma vez que vamos proporcionar mais atividades. Obviamente, acho que o quadro de associados tende naturalmente a aumentar e, com isso, a nossa responsabilidade perante esses associados também. A nossa grande base de gestão do conhecimento dentro do Ibracon são as Câmaras de Contadores e de Auditores. Queremos manter um debate aceso e provocar mais debates nessas Câmaras sobre temas emergentes, temas complexos. Aí é colocada a semente para se gerar uma melhoria na normatização, uma melhoria nos procedimentos de Auditoria. Esses debates realizados nas Câmaras são a porta de entrada, dentro do Ibracon, para se desenvolver novas idéias, novos assuntos. Acho que a gente vai olhar com carinho essa atividade dentro do Ibracon. E os diretores que estão me apoiando vão olhar isso com bastante carinho. E uma das coisas que queremos fazer no Ibracon é apoiar projetos sociais. Acho que essa bandeira já está há vários anos no sistema CFC e nós do Ibracon vamos também nos engajar e promover a profissão para os jovens, as



crianças, explicar, divulgar a profissão e também ter ações sociais específicas, propriamente ditas. Então, isso é uma coisa que o público vai ver.

É uma coisa nova?

Resposta: São projetos não ambiciosos, são projetos modestos, mas a gente entende que são bastante produtivos. Vamos levar à sociedade um pouco das nossas possibilidades de apoiar. É isso que faremos.

O CRC também está com planos novos, está com um movimento pela modernização da lei de regência, o Decreto-lei nº 9.295. Gostaríamos de saber a sua opinião sobre isso. O senhor acha que é necessário mudar, modernizar essa lei que foi feita há 60 anos?

Resposta: Entendo que é importante revisar aquelas questões da lei, de tempos em tempos, até para poder validá-la ou colocar algumas melhorias, alguns aprimoramentos. Eu acho válido. O próprio Ibracon já tem um tema. Aqui dentro, existem pessoas que estão analisando e uma das nossas tarefas é, dentro desta diretoria, participar desse debate. Um dos nossos grandes lemas, como uma instituição que tem em seu bojo a promoção da transparência e da confiança do mercado, principalmente o de capitais, nesse profissional, é que o Auditor possa proporcionar o mais alto nível de confiança possível para o maior número de agentes. A atuação de Auditor no Brasil é muito restrita. É restrita nas empresas de capital aberto, nas instituições financeiras e em algumas outras entidades reguladas, como seguradoras, fundos de pensão, cooperativas. Mas, só isso. Agora, grande parte das empresas no Brasil não são

auditadas. Se pudéssemos ampliar o campo para o profissional, acho que todos os profissionais estariam mais valorizados, em todos os lugares do Brasil. Muito embora, não seja um assunto muito visível para a sociedade, acho que o debate pela transparência não pode deixar de considerar um aumento na atuação do Auditor. Isso é uma coisa que queremos: transparência. Temos que caminhar por aí. Se pudermos agregar novos temas, vamos conversar e procurar dar todo o apoio nisso.

Ultimamente, fala-se muito em corrupção. O senhor acha que haveria uma contribuição da Auditoria na diminuição da corrupção? A Auditoria poderia barrar isso?

Resposta: Para a Auditoria é imprescindível uma ética e que no mercado exista um determinado nível de ética, uma conduta responsável pelos agentes, que exista um clima saudável organizacional. Auditoria é atestação de qualidade. Auditoria não é inspeção. Auditoria não é investigação policial. Então, para que um parecer de Auditoria seja emitido, é necessário que haja um padrão de qualidade, um padrão de comportamento ético coerente, com aquele determinado negócio, aquele ambiente. Então, seria quase impossível se auditar uma entidade que não tem nenhum nível de controle, que não tenha um padrão de ética, porque, novamente, Auditoria é atestação de qualidade. Agora, quanto mais a sociedade amadurece, o processo de Auditoria se desenvolve melhor. Basicamente, é isso. Acho que a Auditoria proporciona confiança, proporciona transparência, em cima de um padrão mínimo de responsabilidade social que deve existir. E por quê? Aquele padrão

José Luís de Carvalho

de qualidade é importante, não a investigação, mas porque alguém irá depositar confiança naquela informação, que foi feita dentro de um certo nível de qualidade. Basicamente, a razão é essa. Acho que, quanto mais houver promoção de transparência, de confiabilidade nas instituições, a Auditoria será mais efetiva, o risco sistêmico é menor e, obviamente, há uma valorização do profissional. Não quer dizer, é aí que entra o grande ponto, que não haja problemas numa sociedade assim, ou num mercado organizado. Mesmo nos mercados maiores que o mercado brasileiro, onde a tradição de mercado de capitais é muito maior, muito mais

antiga, têm uma legislação muito sofisticada, também teriam problemas. Mas, tiveram problemas fantásticos. Então, não quer dizer que, se houver ética, se houver uma segurança institucional grande, não haverá problemas. A Auditoria é válida, porque considerando que haja um ambiente saudável, procurará detectar desvios comportamentais onde houver um padrão de conduta estabelecido. Onde não tem padrão de conduta estabelecido, não tem ética, tudo é possível. Então, para que serve a Auditoria? Por que, quem é que vai acreditar naquela Auditoria, se não existe nenhuma ética e nenhum padrão? Não há porque ter Auditoria

num ambiente que seja extremamente complexo, frágil. Não tem utilização nenhuma. Não é o caso do Brasil. O Brasil tem mercado organizado, tem instituições que funcionam muito bem. Pode melhorar? Pode, sem dúvida. Tem muito campo para melhorar para esse profissional no Brasil. Mas, nós temos um mercado no Brasil emocionante, dinâmico, tem sua estruturação, está bem atualizado. Mas, tem muito para avançar. O Brasil é pouco auditado. Isso é uma constatação que não sou eu o primeiro a fazer. O que queremos é promover realmente essa profissão, esse pessoal.



QUEREMOS ESTAR SEMPRE PERTO DE CADA UM DOS NOSSOS CLIENTES. É POR ISSO QUE A DOMÍNIO SISTEMAS ESTÁ PRESENTE EM TODO O BRASIL.

A Domínio Sistemas é uma das maiores empresas do país no fornecimento de soluções para empresas de contabilidade. Com 35 unidades de negócios, está presente em 18 estados, além do Distrito Federal. Tudo isso para estar sempre perto dos seus mais de 3 mil clientes. E queremos que você também seja um deles.

Informações comerciais: **0800 645 4004**
www.dominiosistemas.com.br

domínio
 SISTEMAS

A sua melhor escolha

ENTREVISTA



E vai dar para transpor assim ou vai ter algum tipo de problema com a introdução da Sarbanes-Oxley na Auditoria brasileira?

Resposta: No Brasil, esse tema vai ser cada vez mais discutido. Uma lei, ou um regulamento, que requeira que o Auditor também opine sobre os controles internos da organização. Pode ser que a gente chegue lá. Pode ser que a legislação (e aí é só especificamente a Sarbanes-Oxley, a seção 404), requer que a administração afirme e opine que os controles e os procedimentos contábeis são saudáveis. Então, no nosso ambiente, que consequência traria para as empresas brasileiras? Elas teriam que formalizar os seus processos, os seus procedimentos, têm que formalizar toda a estrutura organizacional, avaliar os resultados e aprimorar onde for necessário. Isso aumenta a segurança sistêmica da organização. E, automaticamente, aumentando a segurança sistêmica, obviamente, aumenta o padrão de qualidade da empresa. Por conseguinte, melhora os resultados dos testes de Auditoria. Também a

Auditoria será executada com maior segurança e até com maior rapidez. Nos Estados Unidos, onde essa lei foi introduzida, o que se observa agora, no segundo ano, é que as empresas estão até economizando. Na hora que eles se obrigaram a colocar no papel tudo aquilo que fazem, concluíram: “Puxa, isso aqui estou fazendo a mais. Não preciso fazer esse procedimento aqui. Por que preciso carimbar esse papel três vezes? Carimbo uma”. Hipoteticamente se economizou muito. Se gastou para implementar, porque tem que formalizar tudo. Mas, por outro lado, houve uma racionalização depois dos procedimentos. Então, foi um benefício. Principalmente em nosso País, que tem uma carga tributária elevada, em que é preciso ter controle de tudo que entra e sai da empresa, acredito que isso poderá trazer benefícios para as empresas a longo prazo. Em dois ou três anos, já se estaria vendo os resultados positivos que a lei traz. No primeiro ano, é custo, é esforço. Eu digo custo, não só custo monetário visível, mas custo de tempo que as

pessoas têm que se dedicar a fazer isso e não suas atividades fins. Então, tem um custo aí razoável. Mas, no final, é um exercício saudável. Em outros países, fora dos Estados Unidos, já têm havido mudanças na legislação para se adotar alguns conceitos da Sarbanes, o que não é novo. O conceito que a Sarbanes faz é obrigar a empresa a usar o COSO, que é um grande manual de procedimentos de controle interno. Ele é uma fonte de *benchmarking* muito grande.

E o espinhoso tema do rodízio das empresas de Auditoria, qual é a sua opinião?

Resposta: O Ibracon sempre apoiou uma regulamentação profissional que proporcione a segurança para o profissional atuar, que valorize a confiança do público em relação ao trabalho do Auditor. Essa é a premissa básica, dar mais segurança para trabalhar, com menos risco profissional, com menos possibilidade de errar e, ao mesmo tempo, o público valorizando essa profissão. O público só valoriza a profissão de

José Luís de Carvalho

Auditor quando confia que vai atestar aquela informação contábil, financeira, com segurança. A partir do momento em que se introduz uma regra de trocar de firma de Auditoria, o que acontece? Nas organizações, hoje, consegue-se fazer uma Auditoria com segurança, porque se conhece a organização. Conhece-se cada departamento, os processos, os controles. Consegue-se avaliar os processos com segurança. Agora, quando se troca de Auditor, ele tem que começar do zero. Com o rodízio de firmas, perde-se todo o conhecimento depositado ao longo de anos, não nas pessoas, mas nas informações que são reunidas naquela

empresa, nos seus papéis de trabalho, nos seus documentos, em tudo do relacionamento. Isso é quebrado e começa-se tudo de novo. Leva-se anos para se adquirir esse conhecimento de novo. Quando se está adquirindo esse conhecimento, troca, porque a cada cinco anos, tem que trocar, pela regra existente hoje para as empresas de capital aberto e instituições financeiras. Por princípio, nós nunca poderíamos apoiar isso, porque vai aumentar o risco profissional. E não somente o risco profissional, mas reduz, derruba o padrão de qualidade. Por quê? Aquele profissional que foi treinado naquela empresa conhece as complexidades

O Ibracon sempre apoiou uma regulamentação profissional que proporcione a segurança para o profissional atuar.



- | | | |
|---|---------------------------------|--|
|  Folha de Pagamento | ■ Controle de Benefícios | ■ Ponto Eletrônico |
|  Escrita Fiscal | ■ Livro de Duplicatas | ■ Cálculo de Impostos em Atraso |
|  Contabilidade | ■ LALUR | ■ Controle Patrimonial |
|  Administrador de Escritórios | ■ Protocolos | ■ Financeiro |

Suporte On Line e Treinamento Localizado • Sistema compatível com qualquer versão



- ✓ Não cobramos o licenciamento
- ✓ Estudamos conversão de dados

São Paulo e demais localidades
(11) 4994.5237
 Litoral
(13) 3252.3528

www.modulosintegrados.com.br
vendas@modulosintegrados.com.br

e recebeu treinamento massivo. Ele auditava uma empresa que fazia um determinado produto e tem agora, por causa do rodízio, que auditar uma empresa de prestação de serviços, quer dizer, outro negócio. Tem que aprender tudo de novo. Então, além de aumentar o risco do profissional, reduz a qualidade, porque tem que se especializar de novo. E um profissional em Auditoria tem um processo de aprendizado muito rápido. Então,

praticamente se troca muito de profissional. Ele não vai ter uma formação saudável, não vai ter uma formação permanente. É um mecanismo que tinha um objetivo e nós entendemos que o objetivo era de não deixar o Auditor se relacionando muito tempo com a mesma entidade. Nos Estados Unidos e na Europa, utiliza-se a rotação do responsável técnico pelo trabalho e a cada cinco anos, porque é ele que permanece nessa posição por um longo período. Porque os demais membros da equipe têm uma dinâmica muito grande. Em cinco anos, você renova, normalmente, uma equipe inteira. Então, o rodízio se aplica ao responsável técnico, a cada cinco anos. E aí, o rodízio do profissional é mais eficiente que o rodízio de firma, por quê? Você renova o relacionamento, colocando um outro responsável técnico. Mas, esse responsável técnico vai ter todo o conhecimento que foi acumulado, vai estar à sua disposição. E a equipe que está com ele, com uma idade de dois, três, quatro, cinco anos, vai poder dar apoio a esse profissional com conhecimento. Não se aumenta o risco profissional, não se perde qualidade e se renova o relacionamento. Atinge-se da mesma forma aquele objetivo que se queria com o rodízio de firmas. E o rodízio de firmas, no fundo, no fundo, tem um espectro punitivo, porque ele pune a firma. Tem um caráter de punição sem ter o mérito de punir, porque não houve o que punir, porque punir, que se puna o indivíduo, se puna a pessoa, mas não toda uma organização. E é isso o que achamos, isso não valoriza o profissional, não melhora a qualidade, aumenta o risco sistêmico, aumenta o risco do profissional, conseqüentemente, aumenta



...(o rodízio de firmas) não valoriza o profissional, não melhora a qualidade, aumenta o risco sistêmico, aumenta o risco do profissional, conseqüentemente, aumenta o risco do acionista.



o risco do acionista, aumenta o risco do investidor, aumenta o risco geral, porque fica sujeito à falhas, porque, nos primeiros anos, o Auditor não tem conhecimento ainda consolidado de toda a organização. Essa é a nossa visão.

Soluções Administrativas Folhamatic

Para oferecer serviços de qualidade aos clientes, você precisa de diferentes programas que, juntos, deixam seu trabalho mais rápido e completo.

E é isso mesmo que nós temos para você.

Com os nossos pacotes você consegue ter mais opções de serviços na sua empresa ou escritório contábil, sem pagar mais por isso. Pelo contrário, com eles você paga menos do que se estivesse comprando os programas separadamente.

Como você pode ver, ficou mais fácil deixar as coisas mais fáceis. Para saber ainda mais, ligue para a gente.



Solução Contábil

- e-CRM
- Folha de Pagamento
- Escrita Fiscal
- Impostos
- Livro Caixa
- Contabilidade
- Lalur
- Ativo Imobilizado
- Administrador de Escritório Contábil
- Cálculo de Impostos em Atraso
- Fiscalmatic completo



Solução Empresarial

- Financeiro/FSbank
- Contas a Pagar
- Contas a Receber
- Fluxo de Caixa
- Controle Bancário
- Faturamento
- Estoque de Matérias Primas
- Estoque de Produto Final
- Ordem de Produção

www.folhamatic.com.br

Vendas
0800 015 4400

SP: Americana, São Paulo, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos PR: Curitiba RJ: Rio de Janeiro RS: Porto Alegre





EXISTE UM ÚNICO JORNAL QUE SABE DE VERDADE
 QUE VOCÊ NÃO QUER SÓ CONHECER O MUNDO.
QUER PARTICIPAR DELE.

Opinião tem vida frágil: morre se ficar guardada. Você deve usar sua opinião para interferir no mundo. É sempre bom receber informações, mas melhor ainda é interagir com elas. Por isso o Estadão foi pioneiro em ferramentas que dão voz a você. E por isso continua sempre inovando.

ESTADÃO
 O JORNAL DE QUEM PENSA **AO**

FALECOM@ESTADO.COM.BR SEUS DIREITOS FOTOREPÓRTER DESABAFO
 ENQUETE ALIAS DE LEITOR PARA LEITOR FORUM DOS LEITORES
 SÃO PAULO RECLAMACOMUNIDADE LINKBLOG LINKPODCAST LINK

Para participar, acesse www.estado.com.br/participacao

